

PESQUISA NACIONAL POR  
AMOSTRA DE DOMICÍLIOS  
CONTÍNUA

MANUAL DE ENTREVISTA



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Trabalho e Rendimento

# **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**

## **Manual de entrevista**



Rio de Janeiro  
2011



# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>UNIDADE I – INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE O SISTEMA INTEGRADO DE PESQUISAS DOMICILIARES E SOBRE A PNAD CONTÍNUA</b> .....	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>1 A AMOSTRA MESTRA</b> .....	<b>5</b>
<b>2 O CADASTRO NACIONAL DE ENDEREÇOS PARA FINS ESTATÍSTICOS (CNEFE)</b> .....	<b>6</b>
<b>3 A PNAD CONTÍNUA</b> .....	<b>6</b>
Objetivo .....	6
Natureza do Levantamento .....	6
Esquema de rotação .....	6
Distribuição da carga de trabalho .....	7
Abrangência temática .....	8
Desagregação geográfica dos resultados .....	8
Principais indicadores.....	9
<b>4 PERÍODOS</b> .....	<b>9</b>
Semana de entrevista .....	10
Semana de referência.....	10
Último dia da semana de referência .....	11
Período de referência de 30 dias.....	11
Período de referência de 30 dias contados a partir do 1º dia da semana de referência .....	11
Mês de referência .....	11
Período de captação de 335 dias.....	11
Período de captação de 358 dias.....	12
<b>UNIDADE II – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ENTREVISTADOR</b> .....	<b>13</b>
<b>1 OPERAÇÃO DE ENTREVISTA</b> .....	<b>13</b>
<b>2 COLETA ELETRÔNICA</b> .....	<b>13</b>
<b>3 ATUAÇÃO DO ENTREVISTADOR</b> .....	<b>13</b>
Orientador Imediato .....	13
Capacitação para o Exercício das Tarefas .....	13
Principais Tarefas .....	14
Deveres e Responsabilidades do Entrevistador .....	14
Usar o crachá de identificação.....	14
Manter o sigilo das informações.....	14
Criar um clima de cordialidade .....	15
Seguir rigorosamente as instruções .....	16
Cuidar dos instrumentos de trabalho .....	16
<b>4 ROTEIRO PARA O TRABALHO DE ENTREVISTA</b> .....	<b>17</b>
Antes de sair para realizar as entrevistas .....	17
Ao chegar à área de trabalho .....	17
Ao chegar ao endereço .....	17
No primeiro contato com os moradores .....	17
Exemplo de abordagem .....	18
Durante a entrevista.....	18
No encerramento da visita .....	19

<b>UNIDADE III – ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA PNAD CONTÍNUA.....</b>	<b>20</b>
<b>Conceitos básicos .....</b>	<b>20</b>
Domicílio.....	20
Domicílio particular.....	21
Domicílio coletivo.....	22
Domicílios que não serão objeto da pesquisa.....	23
Morador.....	23
Pessoa que ocupa duas ou mais unidades domiciliares .....	24
<b>PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE .....</b>	<b>26</b>
<b>PARTE 2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS MORADORES .....</b>	<b>30</b>
Observações sobre o preenchimento do quadro de moradores do domicílio.....	30
<b>PARTE 3 - CARACTERÍSTICAS DE EDUCAÇÃO DAS PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE.....</b>	<b>36</b>
<b>PARTE 4 - CARACTERÍSTICAS DE TRABALHO DAS PESSOAS DE 14 ANOS OU MAIS DE IDADE.....</b>	<b>46</b>
4.1 Ocupação.....	46
4.2 Pessoas ocupadas.....	53
4.2.1 Trabalho principal.....	55
4.2.1.1 Características do negócio/empresa do trabalho principal.....	60
Atividades de apoio à agricultura.....	64
Atividades de pós-colheita .....	64
4.2.1.1.1 Tamanho do negócio/empresa.....	66
4.2.1.1.2 Registro no cadastro nacional da pessoa jurídica .....	70
4.2.1.1.3 Estabelecimento e local de exercício do trabalho principal.....	70
4.2.1.2 Outras características do trabalho principal .....	76
4.2.1.2.1 Rendimento do trabalho no trabalho principal .....	82
4.2.1.2.2 Período da jornada de trabalho, horas trabalhadas e tempo de permanência no trabalho principal.....	89
4.2.2 Trabalho secundário.....	94
4.2.2.1 Características do negócio/empresa - trabalho secundário .....	96
4.2.2.2 Outras características do trabalho secundário .....	97
4.2.2.2.1 Rendimento do trabalho no trabalho secundário .....	99
4.2.2.2.2 Período da jornada de trabalho, horas trabalhadas no trabalho secundário .....	100
4.2.3 Outros trabalhos.....	102
4.2.4 Subocupação.....	105
4.2.5 Procura de outro trabalho.....	107
4.3 Pessoas não ocupadas.....	112
4.3.1 Procura de trabalho .....	112
4.3.2 Ocupação no período de referência de 358 dias.....	121
4.3.3 Trabalho do período de captação de 358 dias .....	122
4.3.3.1 Características do negócio/empresa do trabalho no período de captação de 358 dias .....	123
4.3.3.2 Outras características do trabalho do período de captação de 358 dias .....	124
4.3.4 Tempo de afastamento do último trabalho.....	128
4.4 Pessoas ocupadas e pessoas não ocupadas que, anteriormente, tiveram trabalho.....	129
4.5 Outras atividades das pessoas de 14 anos ou mais de idade .....	130
4.5.1 Produção para o próprio consumo e construção para o próprio uso .....	131
4.5.2 Trabalho voluntário.....	137
4.5.3 Cuidado de pessoas.....	139
4.5.4 Afazeres domésticos .....	141
<b>PARTE 5 - RENDIMENTOS DOMICILIARES.....</b>	<b>142</b>

<b>ANEXO 1 - CALENDÁRIO DE COLETA PARA O TRIMESTRE DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2011.....</b>	<b>152</b>
<b>ANEXO 2 – CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA PESQUISAS DOMICILIARES 2008 .....</b>	<b>154</b>
<b>ANEXO 3 – CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE OCUPAÇÕES PARA PESQUISAS DOMICILIARES 2010 .....</b>	<b>162</b>



## SUMÁRIO DE QUESITOS DO QUESTIONÁRIO

<b>PARTE 2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS MORADORES.....</b>	<b>30</b>
QUESITO 1.....	31
QUESITO 2.....	31
QUESITO 3.....	32
QUESITO 4.....	32
QUESITO 5.....	32
QUESITO 6.....	34
QUESITO 7.....	34
QUESITO 8.....	35
QUESITO 9.....	35
QUESITO 10.....	35
<b>PARTE 3 - CARACTERÍSTICAS DE EDUCAÇÃO DAS PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE .....</b>	<b>36</b>
QUESITO 1.....	37
QUESITO 2.....	37
QUESITO 3.....	38
QUESITO 4.....	38
QUESITO 5.....	39
QUESITO 6.....	39
QUESITO 7.....	40
QUESITO 8.....	41
QUESITO 9.....	42
QUESITO 10.....	43
QUESITO 11.....	43
QUESITO 12.....	44
QUESITO 13.....	44
QUESITO 14.....	45
<b>PARTE 4 - CARACTERÍSTICAS DE TRABALHO DAS PESSOAS DE 14 ANOS OU MAIS DE IDADE .....</b>	<b>46</b>
QUESITO 1.....	48
QUESITO 2.....	48
QUESITO 3.....	49
QUESITO 4.....	49
QUESITO 5.....	50
QUESITO 6.....	50
QUESITO 7.....	52
QUESITO 8.....	52
QUESITO 9.....	53
QUESITO 10.....	55
QUESITO 11.....	58
QUESITO 12.....	58
QUESITO 13.....	60
QUESITO 14.....	65
QUESITO 15.....	66
QUESITO 16.....	67
QUESITO 17.....	68
QUESITO 18.....	69
QUESITO 19.....	70
QUESITO 20.....	71
QUESITO 21.....	72
QUESITO 22.....	72
QUESITO 23.....	75
QUESITO 24.....	76
QUESITO 25.....	76
QUESITO 26.....	77
QUESITO 27.....	78



QUESITO 28.....	78
QUESITO 29.....	79
QUESITO 30.....	79
QUESITO 31.....	81
QUESITO 32.....	82
QUESITO 33.....	83
QUESITO 34.....	87
QUESITO 35.....	89
QUESITO 36.....	90
QUESITO 37.....	91
QUESITO 38.....	92
QUESITO 39.....	92
QUESITO 40.....	93
QUESITO 41.....	95
QUESITO 42.....	95
QUESITO 43.....	95
QUESITO 44.....	96
QUESITO 45.....	96
QUESITO 46.....	97
QUESITO 47.....	97
QUESITO 48.....	98
QUESITO 49.....	98
QUESITO 50.....	99
QUESITO 51.....	99
QUESITO 52.....	100
QUESITO 53.....	100
QUESITO 54.....	101
QUESITO 55.....	101
QUESITO 56.....	102
QUESITO 57.....	102
QUESITO 58.....	102
QUESITO 59.....	103
QUESITO 60.....	103
QUESITO 61.....	104
QUESITO 62.....	104
QUESITO 63.....	105
QUESITO 64.....	106
QUESITO 65.....	106
QUESITO 66.....	107
QUESITO 67.....	107
QUESITO 68.....	108
QUESITO 69.....	110
QUESITO 70.....	111
QUESITO 71.....	112
QUESITO 72.....	112
QUESITO 73.....	115
QUESITO 74.....	115
QUESITO 75.....	116
QUESITO 76.....	117
QUESITO 77.....	118
QUESITO 78.....	118
QUESITO 79.....	119
QUESITO 80.....	120
QUESITO 81.....	120
QUESITO 82.....	121
QUESITO 83.....	121
QUESITO 84.....	122
QUESITO 85.....	123
QUESITO 86.....	123
QUESITO 87.....	123

QUESITO 88.....	124
QUESITO 89.....	124
QUESITO 90.....	125
QUESITO 91.....	125
QUESITO 92.....	126
QUESITO 93.....	126
QUESITO 94.....	127
QUESITO 95.....	128
QUESITO 96.....	128
QUESITO 97.....	129
QUESITO 98.....	130
QUESITO 99.....	131
QUESITO 100.....	131
QUESITO 101.....	132
QUESITO 102.....	132
QUESITO 103.....	132
QUESITO 104.....	133
QUESITO 105.....	133
QUESITO 106.....	134
QUESITO 107.....	135
QUESITO 108.....	135
QUESITO 109.....	136
QUESITO 110.....	136
QUESITO 111.....	137
QUESITO 112.....	137
QUESITO 113.....	138
QUESITO 114.....	138
QUESITO 115.....	138
QUESITO 116.....	139
QUESITO 117.....	139
QUESITO 118.....	140
QUESITO 119.....	140
QUESITO 120.....	142
QUESITO 121.....	142
<b>PARTE 5 - RENDIMENTOS DOMICILIARES .....</b>	<b>142</b>
QUESITO 1.....	142
QUESITO 2.....	143
QUESITO 3.....	143
QUESITO 4.....	144
QUESITO 5.....	144
QUESITO 6.....	145
QUESITO 7.....	145
QUESITO 8.....	146
QUESITO 9.....	146
QUESITO 10.....	147
QUESITO 11.....	148
QUESITO 12.....	148



## **APRESENTAÇÃO**

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) vem sendo planejada para substituir a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e a Pesquisa Mensal de Emprego (PME). Essa pesquisa deverá produzir informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país bem como permitir a investigação contínua dos indicadores de trabalho e rendimento.

A Coordenação de Trabalho e Rendimento, da Diretoria de Pesquisas, responsável pelo planejamento da PNAD Contínua, apresenta, nesse documento, os procedimentos técnicos do trabalho de campo, que serão adotados na Operação de Entrevista.

Márcia Maria Melo Quintslr

Coordenação de Trabalho e Rendimento



# **UNIDADE I – INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE O SISTEMA INTEGRADO DE PESQUISAS DOMICILIARES E SOBRE A PNAD CONTÍNUA**

## **INTRODUÇÃO**

Atualmente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) produz informações mensais sobre a força de trabalho por meio da Pesquisa Mensal de Emprego (PME). No entanto, esta pesquisa investiga apenas seis regiões metropolitanas (RMs) brasileiras: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Salvador e Porto Alegre.<sup>1</sup> A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que disponibiliza informações em nível nacional sobre este tema, é realizada anualmente, não possuindo, portanto, caráter de acompanhamento de curto prazo ou conjuntural.

É constante a demanda, tanto por parte de órgãos governamentais e pesquisadores brasileiros como de organismos internacionais, por indicadores conjunturais relativos à força de trabalho, em nível nacional e das Unidades da Federação. Justificam este interesse as evidências do desenvolvimento socioeconômico diferenciado observado nas áreas metropolitanas, nas localidades urbanas não metropolitanas e nas áreas rurais brasileiras.

Visando produzir as referidas estatísticas, o IBGE está implementando a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), em substituição à PME e à PNAD, mas atendendo aos principais objetivos destas duas pesquisas, quais sejam: produzir informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país bem como permitir o acompanhamento contínuo dos indicadores de trabalho e rendimento.

A PNAD Contínua é parte do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD), novo modelo de produção de pesquisas amostrais domiciliares onde o planejamento, a execução, a análise e a disseminação dos resultados das diversas pesquisas que o compõem será feita de forma integrada, facilitando o atendimento de demandas e a otimização dos recursos. Assim, entre outros aspectos, as amostras de todas as pesquisas deste sistema estão inseridas em uma amostra mestra e os conceitos e processos harmonizados.

Os pilares temáticos básicos do SIPD serão formados pela PNAD Contínua e pelo esquema de realização de pesquisas de orçamentos familiares, composto pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e pela Pesquisa de Orçamentos Familiares Simplificada (POF Simplificada). Ambas terão caráter de investigação contínuo e de múltiplos propósitos, tornando-se, portanto, veículos naturais também para investigações suplementares.

---

<sup>1</sup> A metodologia da PME é aplicada na RM de Curitiba pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), sob orientação técnica do IBGE. Esta produção especial é resultado de convênio entre as duas instituições.

## 1 A AMOSTRA MESTRA

Um dos pontos fundamentais do SIPD é a construção de uma estrutura amostral que atenda a todas as pesquisas domiciliares. Esta estrutura é a amostra mestra, definida como um conjunto de unidades de área selecionadas probabilisticamente do cadastro mestre, que compreende a totalidade de setores do país, cujos limites foram definidos pela Base Operacional Geográfica de 2010. Cada uma dessas unidades de área é denominada *unidade primária de amostragem* (UPA), das quais cerca de 95% correspondem a um setor censitário, enquanto as demais são formadas pelo agrupamento de dois ou mais setores contíguos. Esse agrupamento foi constituído, uma vez que alguns setores não possuíam o número mínimo de domicílios necessários para a utilização da metodologia adotada na pesquisa.

A partir da amostra mestra são construídas subamostras de setores ou domicílios para as diversas pesquisas inseridas no SIPD. A POF, por exemplo, utiliza uma subamostra de aproximadamente 40% dos setores da amostra mestra. Já a PNAD Contínua, utiliza 100% dos setores desta amostra. É importante destacar que há setores comuns entre as pesquisas do SIPD, o que requer um maior controle na escolha dos domicílios selecionados para cada uma delas, para que não haja domicílios comuns a mais de uma pesquisa.

A abrangência geográfica da amostra mestra tem como âmbito todo o território nacional brasileiro, exceto algumas áreas definidas como quartéis, bases militares, alojamentos, acampamentos, embarcações, penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias, asilos, orfanatos, conventos e hospitais. A justificativa para a exclusão é que estas são áreas que possuem características especiais e contêm um número pequeno de domicílios e pessoas, o que faria com que setores deste tipo se esgotassem rapidamente.

Para minimizar o esgotamento ou a mudança total das UPAs a partir dos anos censitários, é utilizado um esquema de rotação, sendo 2,5% das UPAs da amostra mestra substituídas a cada trimestre. Como há 40 trimestres em 10 anos ( $40 \times 2,5\% = 100\%$ ), ao final de um período decenal, a amostra terá sido inteiramente renovada.

A amostra mestra é composta por 15.096 UPAs selecionadas em 3.464 municípios brasileiros. Essas UPAs correspondem a 15.716 setores censitários.

**Setor Censitário** é a unidade de controle cadastral formada por uma área contínua, integralmente contida em área urbana ou rural, respeitando os limites do subdistrito, do distrito e do município. A sua dimensão, o número de domicílios e o de estabelecimentos permite ao entrevistador cumprir suas atividades em um prazo determinado, respeitando o cronograma de atividades.

Cada setor é identificado por um número, com quinze dígitos, que apresenta em sua composição a seguinte ordem: a unidade da federação, o município, o distrito, o subdistrito e o número do setor, com 2, 5, 2, 2 e 4 dígitos respectivamente. Assim, por exemplo, o número 33-00100-05-00-0001 identifica a UF 33 (Rio de Janeiro), o município 00100 (Angra dos Reis), o distrito 05 (distrito de Angra dos Reis), o subdistrito 00 e o setor 0001.

## 2 O CADASTRO NACIONAL DE ENDEREÇOS PARA FINS ESTATÍSTICOS (CNEFE)

Em cada UPA da amostra mestra, serão selecionadas 14 unidades domiciliares para a PNAD Contínua. Para tal, é necessário ter um cadastro de domicílios que permita localizar, identificar e quantificar as edificações existentes nos setores selecionados, que é o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos – CNEFE.

Para assegurar que se utilizem dados recentes na seleção dos domicílios que serão pesquisados, é imprescindível atualizar as informações do CNEFE e da Base Territorial, que se refere ao conjunto de mapas e cadastros relativos aos estados, municípios, distritos, subdistritos, bairros, logradouros, setores etc.

Essa etapa consiste basicamente em ratificar ou retificar as informações dos mapas dos setores e dos seus limites, além de verificar os endereços listados, confirmando cada unidade visitada e especificando se esta é: residencial, estabelecimento de saúde, igreja etc. Também é necessário confrontar as informações referentes às características de urbanização dos setores, que corresponde ao levantamento das informações sobre iluminação pública, pavimentação, arborização etc.

A base territorial disponível será digital e permitirá a integração com o CNEFE, através dos computadores de mão equipados com receptores de GPS – Sistema de Posicionamento Global, e tendo um aplicativo que permite localizar as informações geoespaciais.

## 3 A PNAD CONTÍNUA

### **Objetivo**

O objetivo da PNAD Contínua é produzir informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país bem como permitir a investigação contínua dos indicadores de trabalho e rendimento.

### **Natureza do Levantamento**

A PNAD Contínua é realizada através de uma amostra de domicílios, de forma a garantir a representatividade dos resultados para os níveis geográficos em que a pesquisa é produzida.

### **Esquema de rotação**

Cada domicílio selecionado será entrevistado cinco vezes, uma vez a cada trimestre, durante cinco trimestres consecutivos.

O quadro abaixo representa o esquema de rotação de domicílios utilizado pela pesquisa. Cada UPA selecionada para a amostra mestra recebe uma letra, que varia de A até O, formando 15 grupos de setores. Em cada uma das UPAs, uma primeira amostra de 14 domicílios é selecionada. A cada 5 trimestres de entrevista, a amostra de



domicílios é substituída por uma nova amostra de 14 domicílios, formando a segunda, a terceira etc. amostra de domicílios daquelas UPAs.

O número da amostra, juntamente com a letra atribuída à UPA, identifica o **painel**, ou seja, o grupo de domicílios a ser entrevistado em cada período. Assim, por exemplo, no painel 1A estão os primeiros 14 domicílios das UPAs do tipo A. De acordo com o Quadro 1, esses domicílios seriam entrevistados no mês de outubro de 2011, juntamente com os domicílios dos painéis 1D, 1G, 1J, e 1M.

Dentro de cada caixa destacada em cinza, está indicado o número da entrevista dos 14 domicílios de cada painel. Assim, no mês de outubro de 2011, os domicílios do painel 1M estariam na primeira entrevista, os do painel 1J na segunda entrevista, os do painel 1G na terceira entrevista e assim por diante.

Os domicílios do painel 1A, por terem sido entrevistados pela quinta e última vez em outubro, serão substituídos pela segunda amostra de 14 domicílios dos setores A, ou seja, pelo painel 2A. Assim, no mês de janeiro de 2012, os domicílios desse novo painel serão entrevistados pela primeira vez e permanecerão na amostra até janeiro de 2013, quando serão entrevistados pela quinta vez e substituídos pelo painel 3A.

**Quadro 1 - O esquema de rotação de domicílios da PNAD Contínua**

Mês	Painel																										
	1A	1B	1C	1D	1E	1F	1G	1H	1I	1J	1K	1L	1M	1N	1O	2A	2B	2C	2D	2E	2F	2G	2H	2I	2J	2K	2L
out/11	5			4			3			2			1														
nov/11		5			4			3			2			1													
dez/11			5			4			3			2			1												
jan/12				5			4			3			2			1											
fev/12					5			4			3			2			1										
mar/12						5			4			3			2			1									
abr/12							5			4			3			2			1								
mai/12								5			4			3			2			1							
jun/12									5			4			3			2			1						
jul/12										5			4			3			2			1					
ago/12											5			4			3			2			1				
set/12												5			4			3			2			1			
out/12													5			4			3			2			1		
nov/12														5			4			3			2			1	
dez/12															5			4			3			2			1

### Distribuição da carga de trabalho

Como dito anteriormente, a PNAD Contínua visitará trimestralmente 15.716 setores em todo o Brasil. A coleta nesses setores será distribuída em 12 semanas, de forma a manter um equilíbrio na carga de trabalho. Assim, a cada semana,

aproximadamente 1.310 (1/12 da amostra) setores serão entrevistados. A cada mês, cerca de 5.240 setores (1/3 da amostra) serão visitados.

### **Abrangência temática**

No período de outubro a dezembro de 2011, as entrevistas da PNAD Contínua estarão dedicadas ao núcleo central de investigação da pesquisa: trabalho e rendimento, características gerais dos moradores (nome, sexo, idade, cor ou raça etc.) e características de educação. Futuramente, a pesquisa contemplará, entre outros temas, a migração, a fecundidade e o trabalho infantil.

O tema trabalho e rendimento será dividido em dois módulos, um **ampliado**, com nível aprofundado sobre o tema, aplicado na primeira entrevista, e outro **reduzido**, restrito a enfoque conjuntural, aplicado nas entrevistas seguintes. O **ampliado** irá abranger também informações sobre a produção para o próprio consumo, o trabalho voluntário, o cuidado com pessoas do domicílio e/ou da família, os afazeres domésticos, entre outras.

Trimestralmente, todos os domicílios da amostra responderão o questionário sobre características gerais dos moradores, assim como o de características de educação dos moradores. O **questionário ampliado** sobre trabalho e rendimento será investigado em 20% da amostra do trimestre. Os demais domicílios (80% da amostra) responderão ao questionário reduzido sobre trabalho e rendimento. Assim, considerando o exemplo do Quadro 1, no primeiro trimestre da PNAD Contínua (outubro a dezembro de 2011), os domicílios dos painéis 1M, 1N, 1O responderão o questionário ampliado e os painéis 1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F, 1G, 1H, 1I, 1J, 1K e 1L responderão o questionário reduzido.

Por serem coletadas em uma parte pequena da amostra e, portanto, não assegurarem a precisão desejada para as estimativas, as informações sobre trabalho e rendimento ampliado, não poderão ser divulgadas em todos os trimestres, sendo necessário a acumulação de dados ao longo de um ano civil. Dessa forma, para obter resultados sobre trabalho voluntário ou afazeres domésticos, será necessário acumular as informações obtidas nos painéis 2A, 2B e 2C, no período de janeiro a março de 2012, 2D, 2E e 2F, de abril a junho, 2G, 2H, 2I, de julho a setembro e 2J, 2K e 2L no período de outubro a dezembro desse mesmo ano.

Outros temas a serem investigados, como o trabalho infantil, por exemplo, quando implantados, terão seus resultados também obtidos por acumulação. Já o tema migração será investigado anualmente no trimestre de julho a setembro, em todos os domicílios, independentemente do número da entrevista.

### **Desagregação geográfica dos resultados**

A pesquisa tem abrangência nacional e terá a seguinte desagregação geográfica: Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que incluem os municípios das capitais e municípios das capitais.

## Principais indicadores

Trimestralmente, a PNAD Contínua divulgará indicadores como:

- Taxa de atividade
- Nível da ocupação
- Distribuição da população ocupada segundo os grupamentos de atividade
- Distribuição da população ocupada segundo as categorias de posição na ocupação
- Distribuição da população ocupada por anos de estudo
- Horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos
- Rendimento domiciliar per capita

Anualmente serão divulgados:

- Percentual de pessoas que realizaram trabalho na produção de bens exclusivamente para o próprio consumo ou uso das pessoas do domicílio.
- Percentual de pessoas que realizaram trabalho voluntário
- Percentual de pessoas que cuidaram de crianças de até 14 anos ou de pessoas de 15 anos ou mais permanentemente dependentes de cuidados especiais
- Percentual de pessoas que realizaram afazeres domésticos

## 4 PERÍODOS

As informações da PNAD Contínua retratam situações em determinados intervalos de tempo, previamente definidos, que são denominados períodos de captação e períodos de referência.

Os **períodos de referência** são intervalos de tempo a que se reportam os resultados preparados para divulgação ou estudos específicos. São períodos de referência para a PNAD Contínua: semana de entrevista, semana de referência, último dia da semana de referência, período de referência de 30 dias, período de referência de 30 dias contados a partir do primeiro dia da semana de referência e mês de referência.

Os **períodos de captação** são intervalos de tempo utilizados na investigação de informações para a pesquisa. São períodos de captação para a pesquisa: período de captação de 335 dias e período de captação de 358 dias.

Os períodos de referência e de captação são determinados para cada semana de entrevista fixada e se encontram no Cronograma Anual da PNAD Contínua, que será disponibilizado anualmente para todos os entrevistadores e supervisores. Esses períodos

serão automaticamente inseridos nos quesitos no momento da transferência das informações das unidades selecionadas para o equipamento PDA.

### Semana de entrevista

É a semana de domingo a sábado, destinada à realização das entrevistas das unidades domiciliares de um determinado grupo de setores.

### Semana de referência

É a semana de domingo a sábado que precede a semana de entrevista. Esse período é utilizado, por exemplo, na captação:

- ✓ Pessoas ocupadas
- ✓ Dias e horas trabalhados efetivamente
- ✓ Dedicção à atividade de produção para o próprio consumo e construção para o próprio uso
- ✓ Dedicção à atividade de cuidado de pessoas
- ✓ Dedicção à atividade de trabalho voluntário
- ✓ Dedicção à atividade de afazeres domésticos

**Quadro 2 – Calendário 2011 (outubro a dezembro)**

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	31			
30	31																			

#### *Exemplo:*

Considere a **semana de entrevista** de 13 a 19 de novembro de 2011. Nesse período serão captadas informações sobre a ocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade na **semana de referência** de 06 a 12 de novembro de 2011.

### **Último dia da semana de referência**

É a data que finaliza a semana de referência. É utilizada para calcular a idade das pessoas, definindo os moradores que deverão responder a parte de educação e/ou trabalho. No questionário de trabalho e rendimento, também é utilizada para calcular o tempo de permanência no trabalho das pessoas ocupadas e o tempo de procura de trabalho para os não ocupados.

### **Período de referência de 30 dias**

É o período de 30 dias que finaliza no último dia da semana de referência. Este período é indicado na formulação dos quesitos que caracterizam a procura efetiva de trabalho.

#### *Exemplo:*

Para a **semana de entrevista** de 13 a 19 de novembro de 2011, o **período de referência de 30 dias** é o período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2011.

### **Período de referência de 30 dias contados a partir do 1º dia da semana de referência**

Este período é utilizado na formulação dos quesitos que caracterizam disponibilidade das pessoas ocupadas para iniciar um trabalho adicional ou trocar de trabalho.

#### *Exemplo:*

Para a **semana de entrevista** de 13 a 19 de novembro de 2011, o **período de 30 dias contados a partir do 1º dia da semana de referência** inicia-se em 06 de novembro e finaliza-se em 05 de dezembro de 2011.

### **Mês de referência**

É o mês anterior ao que contém a semana de referência. É indicado na formulação dos quesitos de captação dos rendimentos de trabalho efetivamente recebidos, além dos rendimentos domiciliares como pensão alimentícia, seguro desemprego etc.

#### *Exemplo:*

Para a **semana de entrevista** de 13 a 19 de novembro de 2011, o **mês de referência** é outubro de 2011.

### **Período de captação de 335 dias**

Período de 335 dias que antecede o período de referência de 30 dias. Agregado ao período de referência de 30 dias é utilizado para estudar a procura de trabalho no período de um ano.

#### *Exemplo:*

Para a **semana de entrevista** de 13 a 19 de novembro de 2011, o **período de captação de 335 dias** é o período de 13 de novembro de 2010 a 13 de outubro de 2011.

### **Período de captação de 358 dias**

Período de 358 dias que antecede a semana de referência. A agregação da semana de referência com o período de captação de 358 dias possibilita formar o período de referência de 365 dias, que é usado para o estudo da população economicamente ativa nesse período.

#### *Exemplo:*

Para a **semana de entrevista** de 13 a 19 de novembro de 2011, o **período de captação de 358 dias** é o período de 13 de novembro de 2010 a 05 de novembro de 2011.

## **UNIDADE II – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ENTREVISTADOR**

### **1 OPERAÇÃO DE ENTREVISTA**

O objetivo da operação de entrevista é obter dos moradores nas unidades domiciliares selecionadas para a amostra as informações que permitem construir os indicadores que a pesquisa se destina a captar.

### **2 COLETA ELETRÔNICA**

A PNAD Contínua utilizará o coletor eletrônico, PDA<sup>2</sup>, para a realização das operações de listagem e de entrevista, garantindo a qualidade da informação e agilizando a apuração dos resultados.

### **3 ATUAÇÃO DO ENTREVISTADOR**

#### **Orientador Imediato**

O entrevistador faz parte de uma equipe composta de um coordenador e vários supervisores, sendo que ele trabalha sob a orientação direta de um determinado supervisor. Portanto, quando tiver dúvidas ou encontrar dificuldades relacionadas ao trabalho que desenvolve, o entrevistador deverá recorrer ao seu supervisor.

#### **Capacitação para o Exercício das Tarefas**

O conhecimento necessário para o desempenho da função de entrevistador inicia-se com a leitura atenta do material relativo à PNAD Contínua que lhe é entregue para o treinamento.

A etapa de treinamento deve merecer toda a dedicação, uma vez que, ao seu término, o entrevistador deverá estar habilitado para realizar as suas tarefas.

Cabe ressaltar que, no início das tarefas, o entrevistador será acompanhado pelo seu supervisor.

---

<sup>2</sup> **PDA - Personal Digital Assistant, ou Assistente Pessoal Digital**, é um computador de dimensões reduzidas, dotado de grande capacidade computacional, cumprindo as funções de agenda e sistema informático de escritório elementar, com possibilidade de interconexão com um computador pessoal e uma rede informática sem fios para acesso a correio eletrônico e Internet.

## **Principais Tarefas**

As principais tarefas do entrevistador são:

- a) preparar o material para a etapa de entrevista;
- b) localizar corretamente as unidades domiciliares selecionadas para a amostra;
- c) realizar as entrevistas seguindo rigorosamente as instruções;
- d) passar as informações corretamente preenchidas, contidas no coletor eletrônico, para o supervisor;
- e) fazer verificações de entrevistas, sempre que o supervisor julgar necessário;
- f) comunicar ao supervisor os problemas encontrados na realização do trabalho;
- g) atualizar os mapas e cadastros de domicílios.

## **Deveres e Responsabilidades do Entrevistador**

O entrevistador é o representante do IBGE perante as pessoas pesquisadas. Os principais deveres e responsabilidades que o entrevistador assume nesta qualidade são descritos em seguida:

### **Usar o crachá de identificação**

O entrevistador deve, sempre, identificar-se para os informantes. Ao mostrar o seu crachá de identificação, o entrevistador dá ao informante a segurança de estar tratando com uma pessoa credenciada para realizar uma pesquisa para o IBGE.

O entrevistador deve ter todo o cuidado para não perder o seu crachá de identificação. Entretanto, se este fato vier a ocorrer, deve comunicá-lo, de imediato, ao seu supervisor.

Em caso de roubo ou extravio deste documento, o entrevistador deverá registrar um boletim de ocorrência na Delegacia Policial mais próxima.

### **Manter o sigilo das informações**

A Lei número 5534, de 14 de novembro de 1968, impede a utilização das informações prestadas ao IBGE para efeitos fiscais ou ação legal.

É essencial que o entrevistador conscientize-se de que o seu trabalho exige que mantenha o sigilo das informações que pesquisa.



Por lei, todas as informações que são prestadas para as pesquisas do IBGE têm caráter confidencial e só podem ser utilizadas para fins estatísticos. Consequentemente, se houver quebra de sigilo os responsáveis ficarão sujeitos a processo criminal.

Para garantir a inviolabilidade das informações o entrevistador não pode permitir que pessoa não autorizada pelo IBGE o acompanhe quando estiver realizando o seu trabalho.

O entrevistador também não pode mencionar:

- ✓ fatos sobre as pessoas pesquisadas;
- ✓ não pode permitir que informações contidas em formulários ou anotações referentes aos domicílios investigados sejam vistas;
- ✓ e nem que os equipamentos PDA sejam manuseados, por pessoas estranhas ao serviço que realiza, inclusive parentes, amigos e moradores em outras unidades levantadas.

### **Criar um clima de cordialidade**

O entrevistador deve despertar a confiança e o interesse dos informantes, tratando-os com cortesia e respeitando as suas crenças. Ser discreto na aparência e cordato no relacionamento com as pessoas entrevistadas cria um ambiente favorável ao trabalho que desenvolve.

A conversa deve ser cordial e direcionada para a pesquisa, evitando assuntos alheios ao levantamento que possam causar constrangimento às pessoas pesquisadas.

O entrevistador deve estar consciente da importância do trabalho que realiza para transmiti-la nos contatos com os informantes.

Ainda que a lei determine a obrigatoriedade da prestação de informação, a missão do entrevistador não é punir as pessoas.

Cabe ao entrevistador tentar, sempre, convencer o informante com cortesia, mostrando-lhe a importância de sua participação para o conhecimento da realidade do País e destacando a garantia do sigilo em relação às informações prestadas para o IBGE. O argumento da obrigatoriedade de fornecer informações nunca deve ser usado para coagir o informante.

Quando não conseguir realizar a entrevista, por recusa do informante, o entrevistador deve comunicar o fato, de imediato, ao supervisor.

Na qualidade de entrevistador do IBGE é vedada à pessoa conciliar atividades de cunho político, de vendas ou quaisquer outras que não sejam específicas da função que está desempenhando. O desrespeito a estas normas implicará em afastamento do entrevistador da pesquisa. A confiança que as pessoas depositam no IBGE não pode ser violada pelo uso indevido do nome da instituição para facilitar atividades alheias ao serviço.

## **Seguir rigorosamente as instruções**

O êxito de uma pesquisa depende fundamentalmente da etapa em que se coleta as informações. Um erro básico cometido nesta etapa dificilmente pode ser corrigido nas fases subsequentes. Além do que, em uma pesquisa por amostra, um dado errado se multiplica pelo número de elementos da população que representa. Estes fatos exigem uma atenção redobrada por parte do entrevistador.

O primeiro passo para assegurar a qualidade da pesquisa na etapa de entrevista é localizar corretamente as unidades domiciliares da amostra. A realização de entrevistas em domicílios que não são aqueles selecionados para a amostra acarreta resultados seriamente tendenciosos para a pesquisa.

Normalmente cada pessoa é a melhor informante a respeito de suas próprias características, exceto em casos especiais ou quando se trata de criança. Entretanto, certas circunstâncias podem impedir ou dificultar a realização da entrevista com todos os moradores. Nestes casos, o entrevistador deve, criteriosamente, verificar se, dentre os moradores presentes, existem pessoas capacitadas a prestar, com segurança, as informações referentes aos ausentes ou que possam contactá-los para obtê-las.

O retorno para completar informações é um aspecto rotineiro do trabalho do entrevistador. Se houver concordância do informante, a complementação de respostas que precisem ser obtidas com o próprio morador pode ocorrer por meio de nova visita ou contato telefônico.

Os conceitos, definições, critérios e procedimentos estabelecidos devem ser rigorosamente obedecidos ao investigar e efetuar os registros.

Em nenhum momento, o entrevistador deve se deixar levar por seus conceitos pessoais ou oriundos de outros levantamentos ou anteriormente aplicados à pesquisa.

Em caso de dificuldade no entendimento das perguntas, o entrevistador deve esclarecê-las aos informantes, tendo todo o cuidado para não influenciar as respostas.

## **Cuidar dos instrumentos de trabalho**

O entrevistador deve estar consciente de que o equipamento PDA está sob a sua guarda e deve ser utilizado exclusivamente para os trabalhos com a pesquisa, ser mantido sob os cuidados recomendados para evitar que sofra danos, além da manutenção contínua da carga na bateria.

Em caso roubo, furto ou extravio do PDA, o entrevistador deverá registrar um boletim de ocorrência na Delegacia Policial mais próxima, constando o número do patrimônio do PDA para ser instaurado o processo administrativo.

São também instrumentos que merecem cuidados: a listagem, o croqui, a pasta de trabalho e o manual do entrevistador.

## 4 ROTEIRO PARA O TRABALHO DE ENTREVISTA

Para evitar contratempos o entrevistador deve habituar-se a organizar previamente o material e equipamento que irá utilizar e ter em mente os procedimentos básicos para a realização das entrevistas. O roteiro indicado a seguir visa auxiliar o entrevistador no desenvolvimento de suas tarefas.

### **Antes de sair para realizar as entrevistas**

- ✓ carregue a bateria do equipamento PDA, em tomada de energia elétrica que pode variar em carga entre 100V e 240V, por um mínimo de sete horas;
- ✓ solicite ao seu supervisor que faça a carga do coletor eletrônico com os setores que contenham os domicílios da área em que irá trabalhar, caso esta tarefa não tenha sido efetuada anteriormente;
- ✓ planeje o roteiro de visitas aos domicílios que irá pesquisar; e
- ✓ verifique se está de posse de todos os instrumentos necessários para a realização das tarefas do dia (caderneta da área de listagem, relatório das unidades domiciliares listadas no setor, o equipamento PDA carregado com as unidades a serem pesquisadas e o manual de entrevista).

### **Ao chegar à área de trabalho**

Localize a unidade que irá pesquisar. Utilize sempre a Caderneta da Área de Listagem para localizar a unidade que irá entrevistar. Você poderá utilizar também os Relatórios das Unidades Domiciliares Listadas no Setor e a Relação dos Domicílios Seleccionados do Cadastro para auxiliar na localização do endereço. Caso não consiga achá-lo, peça ajuda ao Supervisor.

### **Ao chegar ao endereço**

Ainda, no início da pesquisa, verifique se a unidade domiciliar sofreu alguma transformação. Se houver ocorrido, adote o procedimento indicado para o caso (veja Capítulo 10).

### **No primeiro contato com os moradores**

Logo após os cumprimentos, devem ser passadas as seguintes informações:

- ✓ diga o seu nome, apresente o seu cartão de identificação e esclareça que trabalha para o IBGE; e
- ✓ se necessário, amplie sua exposição sobre a PNAD Contínua e fale da garantia do sigilo das informações para convencer os moradores da importância da pesquisa.

## Exemplo de abordagem

*Boa tarde senhor(a). Sou entrevistador do IBGE (aqui está o meu crachá de identificação). Sua casa foi selecionada para responder à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. O objetivo dessa pesquisa é produzir informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país bem como permitir a investigação contínua dos indicadores de trabalho e rendimento. Para tanto, vou precisar fazer algumas perguntas sobre os moradores deste domicílio. Posso contar com a sua colaboração na realização deste trabalho?*

## Durante a entrevista

Mantenha a seguinte conduta:

- ✓ formule as perguntas com cordialidade, mas de modo objetivo;
- ✓ não discuta política ou qualquer outro assunto polêmico. Dê toda a atenção ao seu trabalho;
- ✓ procure obter a cooperação de todos os moradores;
- ✓ não prolongue a entrevista com conversas que não são pertinentes à pesquisa para não cansar os informantes;
- ✓ não influencie a resposta do informante formulando uma pergunta que já sugira uma resposta. Exemplo: “O seu filho já está na escola, não é?”. Este tipo de abordagem pode levar o informante a dar uma resposta afirmativa, sem se preocupar em responder corretamente;
- ✓ nunca demonstre que já sabe a resposta;
- ✓ faça a pergunta e só ajude o informante se for necessário. Nesta situação, esclareça sem induzir ou, se for o caso, dê as alternativas sem enfatizar nenhuma delas;
- ✓ não demonstre, pelo seu tom de voz ou expressão facial, surpresa ou desaprovação;
- ✓ ouça o informante com atenção;
- ✓ não mencione a obrigatoriedade legal de o informante prestar informação;
- ✓ evite que o informante fique constrangido em prestar informações diante de terceiros. Se alguma visita chegar durante a entrevista, coloque o informante à vontade para interrompê-la, prontificando-se a retornar ao domicílio em outra hora para prosseguir com a entrevista;
- ✓ lembre a garantia do sigilo das informações ao perceber relutância do informante em responder alguma pergunta; e
- ✓ registre todas as respostas no momento da entrevista, para não esquecê-las.

### **No encerramento da visita**

Observe os seguintes pontos:

- ✓ verifique se algum quesito ou parte do questionário deixou de ser preenchido;
- ✓ se for retornar para completar a pesquisa combine com o(s) informante(s) o dia e a hora da próxima visita. Recapitule, se for o caso, as informações que estão faltando para concluir a entrevista;
- ✓ certifique-se de estar com o número do telefone do domicílio, atualizado;
- ✓ diga ao informante que seu domicílio poderá receber a visita de um de nossos supervisores;
- ✓ agradeça aos moradores a colaboração recebida.

## UNIDADE III – ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA PNAD CONTÍNUA

### Conceitos básicos

#### Domicílio

**Domicílio** é o local estruturalmente **separado e independente** que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal.

Em geral não há dificuldade para identificar um domicílio. A maior parte das pessoas reside em um apartamento ou em uma casa. Entretanto, pode-se encontrar um domicílio em um lugar inesperado ou fora do comum como, por exemplo, nos fundos de uma olaria ou em um cômodo situado em prédio exclusivamente comercial.

A identificação de um domicílio vai depender da aplicação dos critérios de **separação** e a **independência**:

A **separação** fica caracterizada quando o local de moradia é cercado por paredes, muros, cercas etc., e coberto por um teto, permitindo que seus moradores se isolem das outras pessoas da comunidade e se protejam das condições climáticas e do meio ambiente.

A **independência** fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que seus moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas. Ou seja, local de habitação tem acesso direto para a via pública ou para terreno, galeria, corredor, passagem, saguão etc., público ou comunitário.

Somente quando forem atendidas simultaneamente as condições de independência e separação caracteriza-se corretamente um domicílio.

#### *Observação*

A utilização, por moradores de mais de um domicílio, de cozinha e instalações sanitárias comunitárias, desde que instaladas do lado externo dos domicílios, não descaracteriza a condição de separação.

#### *Exemplos*

1. Em um mesmo terreno moram duas famílias cada uma ocupa uma casa. Ambas as casas tem acesso independente para o terreno comum que tem saída para a rua. Cada família utiliza somente os cômodos da sua própria casa, o que possibilita que cada uma se isole da outra para dormir, preparar e consumir seus alimentos e se abrigar, satisfazendo as condições de separação e independência. Tem-se, então, caracterizada a existência de dois domicílios.
2. Em mesmo terreno moram duas famílias. A casa dos fundos tem acesso independente para o terreno comum que tem saída para a rua, mas não tem banheiro e nem cozinha e a família que nela habita utiliza o banheiro e a cozinha que se encontram dentro da casa da outra família, logo a condição de separação não é satisfeita para a casa da frente, caracterizando-se, assim, a existência, naquele terreno,

de apenas um domicílio.

3. Em um prédio de dois andares, residem duas famílias, uma em cada andar. Os moradores do segundo andar precisam passar pela sala do primeiro andar para chegar ao seu local de habitação. Neste caso, não ficam satisfeitas a condição de separação para o primeiro andar e a condição de independência para o segundo andar, o que caracteriza a existência de apenas um domicílio no prédio.
4. Um casal que reside em um apartamento, aluga um dos quartos com banheiro para um rapaz. Este rapaz paga as suas despesas de moradia e faz suas refeições fora, mas tem que passar pela cozinha do casal para chegar aos seus cômodos. Neste caso, para os cômodos (quarto e banheiro) alugados pelo rapaz fica satisfeita a condição de separação, mas não a de independência e, para os demais cômodos do apartamento ocupados pelo casal não fica satisfeita a condição de separação. Portanto, existe no apartamento apenas um domicílio.
5. Em um terreno, além de uma casa, há um cômodo, isolado, onde dorme o filho mais velho da família. O acesso a este cômodo é feito sem passar por dentro da casa. O filho utiliza o banheiro que se encontra dentro da casa da família e com ela vive e faz as suas refeições. Neste caso, a condição de separação não é satisfeita para a casa, o que caracteriza a existência de um só domicílio.
6. Em um terreno, existe um prédio formado por um conjunto de cômodos que têm saída para um corredor de uso comum que, no seu princípio, dá acesso para a rua e, no seu final, tem uma cozinha e um banheiro coletivos separados para uso de todos os moradores do prédio (casa de cômodos ou cabeça de porco). Cada cômodo, é alugado para uma pessoa ou família. Neste caso, as condições de separação e independência são satisfeitas para cada cômodo, pois o seu(s) morador(es) podem se isolar dos demais e tem acesso direto a rua por meio do corredor de uso comum.
7. Em um terreno, além de um internato, tem uma casa em que reside o diretor da instituição e sua família. O diretor e sua família vivem totalmente separados da instituição na sua casa, tendo acesso independente para o terreno que lhes permite chegar à rua sem passar por dependências do internato. Neste caso, as condições de separação e independência são satisfeitas, o que caracteriza a existência de dois domicílios, um coletivo e o outro particular.

Um domicílio pode ser **particular** ou **coletivo**.

#### **Domicílio particular**

Domicílio particular é o local de moradia estruturalmente separado e independente que:

- ✓ destina-se à habitação de uma ou mais pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência<sup>3</sup>; ou

---

<sup>3</sup> Entendeu-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa responsável pelo domicílio e os empregados domésticos ou agregados. Normas de convivência são as regras estabelecidas para o

- ✓ não se destina à habitação, mas esteja sendo utilizado como tal.

O domicílio particular classifica-se em **permanente** e **improvisado**.

**Domicílio particular permanente** é o domicílio particular localizado em unidade que se destina a servir exclusivamente de moradia, ou seja, em casa, apartamento ou cômodo, independentemente do material utilizado em sua construção e destinado exclusivamente à moradia.

São domicílios particulares permanentes:

- ✓ as casas, os apartamentos e as unidades domiciliares em apart-hotéis, casas de cômodos, cortiços ou cabeças de porco etc.;
- ✓ as construções independentes em terrenos de instituições como hospitais, leprosários, asilos etc., ocupadas por pessoas ou famílias ligadas, ou não, à instituição.

**Domicílio particular improvisado** é aquele localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente a moradia, assim como locais inadequados para habitação e que estejam ocupados por moradores.

Também, no domicílio particular improvisado ocupado, o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou por normas de convivência.

São considerados domicílios particulares improvisados aqueles situados em:

- ✓ embarcações, veículos;
- ✓ estabelecimentos comerciais;
- ✓ construções rústicas da zona rural como paióis, cocheiras, abrigos contra a chuva etc.;
- ✓ construções localizadas em vias públicas ou praças, como: bancas de jornal e quiosques destinados à venda de comida, cigarros, bebidas etc.;
- ✓ tendas, barracas, trailers, grutas etc.;
- ✓ prédios em construção, em ruínas, em demolição etc.

### **Domicílio coletivo**

Domicílio coletivo é uma instituição ou um estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência da pesquisa, era restrita a normas de subordinação administrativa. O domicílio coletivo pode ser com ou sem morador.

---

convívio de pessoas que moram juntas sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.



São exemplos de domicílio coletivo:

- ✓ asilos, orfanatos, conventos e similares;
- ✓ hotéis, motéis, *campings*, pensões e similares;
- ✓ alojamento de trabalhadores ou estudantes;
- ✓ penitenciária, cadeia, presídio ou casa de detenção;
- ✓ quartéis, postos militares;
- ✓ hospitais e clínicas (com internação);

### **Domicílios que serão objeto da pesquisa**

Serão objeto da pesquisa os domicílios particulares permanentes ocupados por moradores, mesmo que estes estejam ausentes por motivo de trabalho, estudo, viagem etc. no momento da atualização do setor.

### **Domicílios que não serão objeto da pesquisa**

Em função dos objetivos principais da pesquisa, e ainda, do esquema de rotação de domicílios utilizado, no qual cada domicílio permanece na amostra por 5 trimestres consecutivos, alguns tipos de domicílios não serão pesquisados na PNAD Contínua.

Não serão objeto da pesquisa os domicílios:

- ✓ particulares permanentes de uso ocasional (ver definição na Parte 1);
- ✓ particulares permanentes vagos (ver definição na Parte 1);
- ✓ particulares improvisados;
- ✓ coletivos (com morador ou sem morador).

### **Morador**

**Morador** é a pessoa que tem a unidade domiciliar (domicílio particular permanente) como local de residência habitual na data da entrevista.

Também será considerada como moradora na unidade domiciliar:

- ✓ a pessoa presente na data da entrevista e que não tenha outro local de residência habitual;
- ✓ a pessoa ausente que tenha a unidade domiciliar como local de residência habitual e, na data de entrevista, estava afastada, temporariamente, por um período não superior a 12 meses, em decorrência de:
  - a) viagem a passeio, negócio, serviço ou outro motivo;

- b) permanência no local de trabalho por conveniência ou devido à natureza de suas tarefas;
- c) internação em colégio, hospedagem em pensionato ou outro local semelhante, estadia em domicílio de parentes ou partilhada com amigos, somente por motivo de estudos;
- d) internação em hospital, sanatório ou estabelecimento similar;
- e) detenção sem sentença definitiva; ou
- f) embarque de marítimos.

#### ***Observação***

A pessoa que migra de uma região para outra, em busca de trabalho, independente do tempo de afastamento da unidade domiciliar, não será considerada como moradora na unidade domiciliar de origem.

#### ***Exemplos***

1. Uma viúva vive metade do ano com um filho e metade com o outro. Esta viúva será considerada como residindo no domicílio do filho em que estiver vivendo na data de entrevista.
2. Na data da entrevista, um rapaz estava ausente da casa em que residia com seus pais por estar fazendo uma viagem de turismo, aproveitando o período de férias escolares. Este rapaz será considerado como morador na casa de seus pais.
3. Uma empregada doméstica permanece durante a semana na casa em que trabalha e retorna, regularmente, nos seus dias de folga, à casa de sua família. Esta pessoa será considerada como moradora com a sua família, mesmo estando ausente na data de entrevista.
4. Dois estudantes que não trabalham, partilham, por motivo de estudo, um apartamento na cidade em que fica a universidade que frequentam. No período de férias retornam às casas em que vivem com suas famílias. Ainda que ausentes na data da entrevista, estes estudantes serão considerados como moradores com suas famílias.

#### **Pessoa que ocupa duas ou mais unidades domiciliares**

Para a pesquisa, uma pessoa não pode ser considerada como moradora em duas ou mais unidades domiciliares ao mesmo tempo. Portanto, para a pessoa que ocupa regularmente mais de uma unidade domiciliar é necessário definir em qual delas esta pessoa deve ser considerada como moradora.

Para definir, dentre as unidades domiciliares que a pessoa ocupa, em qual será considerada como moradora, aplique os seguintes critérios, obedecendo ao primeiro que for satisfeito na ordem enumerada:

- a) a pessoa é considerada moradora na unidade em que reside a sua família;

- b) a pessoa é considerada moradora na unidade em que passa a maior parte do ano;
- c) a pessoa é considerada moradora na unidade em que reside há mais tempo.

**Exemplos:**

1. Uma pessoa passa de 2ª feira à 6ª feira no apartamento que alugou perto do seu local de trabalho e onde vive só. Esta pessoa passa os fins de semana vivendo na casa em que reside sua esposa e filhos. Neste caso, o primeiro critério é suficiente para definir que esta pessoa reside na casa onde mora, também, sua esposa e filhos.
2. Uma pessoa vive parte do mês na casa da fazenda que administra e a outra parte no apartamento da cidade em que estão os outros negócios que dirige. Se esta pessoa informar que a sua família reside na casa da fazenda, o primeiro critério terá sido suficiente para definir que ela mora neste domicílio. Entretanto, se a pessoa responder que a sua família, também, vive parte do tempo na fazenda e a outra parte no apartamento, deve ser indagado em qual dos dois domicílios esta pessoa passa a maior parte do ano. Se a resposta for o apartamento na cidade, estará definido que a pessoa será considerada moradora neste domicílio. Se, porventura, a pessoa declarar que, também, o tempo que passa em cada um destes domicílios não difere, deve ser perguntado em qual deles reside há mais tempo. Se a resposta for a casa da fazenda, a pessoa será considerada como residente neste domicílio.

## PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE

A PARTE 1 do questionário destina-se à identificação da unidade domiciliar e ao controle da entrevista. As informações desta parte são utilizadas para orientação e garantia do entrevistador de que está realizando a entrevista no domicílio que foi selecionado para amostra.

Para iniciar a entrevista, é necessário selecionar:

- ✓ sigla da Unidade da Federação;
- ✓ ano da pesquisa;
- ✓ mês da pesquisa;
- ✓ semana da pesquisa;
- ✓ número de controle (código de identificação do setor, com quinze dígitos);
- ✓ número de seleção do domicílio.

Sempre que um domicílio é selecionado para iniciar a entrevista, as seguintes informações são disponibilizadas no PDA:

- ✓ quadra e face do setor em que foi listado;
- ✓ espécie do domicílio no momento da listagem;
- ✓ endereço;
- ✓ telefone, se fornecido no momento da listagem do setor;
- ✓ nome de um morador para contato, se fornecido no momento da listagem do setor;
- ✓ número da entrevista no domicílio.

Eventualmente, entre a listagem e a entrevista, uma unidade domiciliar pode agregar-se a outra(s), subdividir-se em duas ou mais ou mudar a sua natureza de domicílio particular para coletivo.

São três os tipos de transformações a saber:

### 1. Fusão de unidades domiciliares

Se a fusão ocorreu com um domicílio ainda não pesquisado, realize a entrevista normalmente. Registre o fato no campo destinado a observações e notifique ao supervisor.

Caso a fusão tenha ocorrido com domicílio já pesquisado, a entrevista deve ser classificada como tipo C - Inexistente.

**Exemplo:**

Na ocasião da listagem havia, em um mesmo terreno, duas edificações, sendo a do fundo constituída somente por um quarto com banheiro privativo. O prédio da frente era ocupado por uma família que alugava o quarto dos fundos para um rapaz. Na época da listagem caracterizou-se a existência de dois domicílios particulares. Tendo sido uma destas duas unidades selecionadas, constatou-se, por ocasião da entrevista, que o rapaz que vivia no quarto dos fundos tinha se mudado. Os dois filhos mais velhos do responsável pela família, que são estudantes e dependem financeiramente do pai, se alimentam e vivem junto com a família, passaram a utilizar o quarto com banheiro privativo somente para dormir, tornando as duas edificações existentes no terreno uma única unidade domiciliar e que será pesquisada.

2. Divisão de uma unidade domiciliar em duas ou mais

Constatada esta ocorrência, realize a pesquisa na primeira unidade encontrada, de acordo com o percurso da listagem. Registre o fato no campo destinado a observações e notifique ao supervisor.

**Exemplos:**

Na ocasião da listagem, havia em um mesmo terreno, duas edificações que constituíam um único domicílio particular. Este domicílio foi selecionado e, ao ser visitado para a realização da entrevista, constatou-se que a família que ali morava passou a ocupar unicamente o prédio da frente. A edificação do fundo, que é constituída por um quarto com banheiro privativo e tem acesso independente, foi alugada a um rapaz que vive e se alimenta separadamente da família. De acordo com a listagem, o domicílio que se encontra no prédio da frente será a unidade pesquisada.

Na ocasião da listagem havia um domicílio que estava fechada. Esta casa foi selecionada e, ao ser visitada para a realização da entrevista, constatou-se que o proprietário a havia transformado em uma casa de cômodos que já estava ocupada por várias famílias em suas unidades. A primeira unidade domiciliar encontrada nessa casa de cômodos, de acordo com o percurso da listagem, será a unidade pesquisada.

3. Mudança de domicílio particular para coletivo

Constatada esta ocorrência, não realize a entrevista. Registre o fato no campo destinado a observações e notifique ao supervisor.

Após a correta identificação do domicílio selecionado, o entrevistador deverá registrar:

**Tipo de entrevista**

**Objetivo do quesito**

Esse quesito visa identificar se a pesquisa foi, ou não, realizada na unidade domiciliar e a classificar o tipo da situação encontrada nesta unidade.

A unidade domiciliar será classificada em um dos três tipos: ocupada, vaga ou inexistente.

## *Definições*

### Tipo A - Unidade ocupada

Compreende as unidades domiciliares que têm moradores abrangidos pela pesquisa. Nessas unidades domiciliares as entrevistas podem ser do tipo:

- 01. Realizada** - quando se realizar a entrevista na unidade;
- 02. Fechada** - quando a pesquisa não for realizada na unidade domiciliar devido aos moradores estarem temporariamente ausentes por motivo de férias, viagem etc., durante todo o período de entrevistas.

Se nenhum morador for encontrado na primeira visita que for feita à unidade, o entrevistador deve retornar outras vezes, em horários diferentes, para tentar realizar a entrevista. Somente depois de esgotados todos os recursos para encontrar os moradores e de encerrada a coleta na área, será admissível o registro desta condição;

- 03. Recusa** - quando os moradores se recusarem a prestar as informações.

Assinale esta condição somente depois de esgotados todos os esforços, inclusive os empreendidos pelo supervisor, para convencer os moradores a prestar as informações; ou

- 04. Outra** - quando não houver entrevista na unidade ocupada por motivo que não se enquadre nas duas condições anteriores e que deve ser esclarecido no espaço destinado a observações.

Nesta condição enquadra-se, por exemplo, a unidade domiciliar ocupada que não se teve acesso durante todo o período de entrevistas na área em virtude de enchente na região.

### Tipo B - Unidade vaga

Este tipo compreende as unidades domiciliares onde não houve entrevista por estarem vagas ou ocupadas por pessoas não abrangidas pela pesquisa.

- 05. Em condições de ser habitada** - quando a unidade estiver em condições de ser habitada, mas se encontrar vaga ou ocupada por pessoas não abrangidas pela pesquisa, como é o caso das unidades de habitação em domicílio coletivo ocupadas exclusivamente por pessoas não moradoras;
- 06. Uso ocasional** - quando a unidade for utilizada para descanso de fim de semana, férias ou outros fins por pessoas que, presentes ou não no momento da visita do entrevistador, são moradoras em outra residência;
- 07. Em construção ou reforma** - quando a unidade não estiver ocupada por estar em construção ou reforma; ou
- 08. Em ruínas** - quando a unidade não estiver ocupada por estar em ruínas.

### Tipo C - Unidade inexistente

Este tipo compreende as unidades domiciliares onde não houve entrevista por não mais existirem como local de habitação ou por se encontrarem fora dos limites da área de listagem.

- 09. Demolida** – quando a unidade já foi demolida ou se encontra em fase de demolição;
- 10. Não foi encontrada** - quando a unidade não for encontrada por qualquer motivo;
- 11. Não residencial** - quando a unidade estiver sendo utilizada exclusivamente para fins não residenciais; ou
- 12. Fora do setor** - quando, por uma falha, a unidade houver sido listada como pertencente à área (o que tornou possível a sua seleção), embora estivesse situada fora dos seus limites.

#### *Atenção:*

- ⇒ As entrevistas não realizadas do tipo C - Unidade inexistente, dificilmente ocorrerão nas áreas em que as operações de listagem e de entrevista são realizadas no mesmo período. Se, por alguma razão excepcional, ocorrer este caso, esclareça o fato no campo de observações.

#### **Data da entrevista**

Dia, mês e ano em que a entrevista foi iniciada no domicílio, ou seja, a data em que se conseguiu um primeiro contato com um morador capacitado a prestar as informações necessárias para realização da entrevista. Se não se conseguir este contato até a data limite para a realização da entrevista, este campo deve ser preenchido e a entrevista encerrada conforme o tipo em que foi classificada (Fechada, Recusa, Outra, Vaga ou Ocupada por pessoas não abrangidas pela pesquisa e Inexistente).

#### **Telefone**

Telefone para contato com os moradores do domicílio selecionado.

#### **Campo observações**

Local reservado para anotações de informações adicionais sobre o domicílio.

## PARTE 2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS MORADORES

A parte 2 do questionário destina-se a:

- ✓ captar e identificar as pessoas residentes na unidade domiciliar;
- ✓ estabelecer a relação de parentesco ou de convivência de cada morador com a pessoa apontada como responsável pelo domicílio;
- ✓ obter algumas características básicas dos moradores, como sexo, idade e cor ou raça;
- ✓ determinar as pessoas para as quais as partes seguintes do questionário serão pesquisadas.

As informações desta parte são utilizadas, também, para a obtenção da estrutura por sexo, idade, cor ou raça da população como um todo e de grupos populacionais específicos que se deseje analisar.

A captação correta de todas as pessoas que residem na unidade domiciliar é de extrema importância para a qualidade da pesquisa, pois a omissão de morador ou a inclusão indevida de não-morador causam distorções nos resultados que de nenhuma forma podem ser corrigidas nas etapas posteriores.

### **Observações sobre o preenchimento do quadro de moradores do domicílio**

O primeiro nome a ser inserido no quadro de moradores deve ser sempre o da pessoa responsável pelo domicílio. Ele será identificado logo após o preenchimento do quesito 2. A este morador será atribuído automaticamente o número de ordem 01 e a condição no domicílio 01. Em seguida, devem ser respondidos os quesitos de 4 a 10, referentes às características deste morador.

Apenas após o preenchimento de todos os quesitos para o morador de ordem 01, será possível inserir o nome e sobrenome do morador seguinte. O PDA retornará automaticamente para o quesito 4 para que sejam inseridas as respostas referentes a este novo morador. O mesmo procedimento se repetirá para todos os moradores.

Após o registro de todos os moradores, o entrevistador deve ler o nome de todas as pessoas listadas e verificar se não foi esquecida alguma criança, pessoa idosa ou alguém que estava temporariamente ausente por motivo de estudo, trabalho, internação em hospital ou por outra razão.

Na primeira vez em que o domicílio selecionado for visitado para uma entrevista, o quadro de moradores estará vazio. A partir da segunda entrevista, constarão no quadro apenas os nomes dos moradores obtidos na entrevista anterior, porém todas as perguntas sobre características gerais dos moradores devem ser feitas novamente. Deve-se repetir inclusive a pergunta sobre a existência de um ou de mais de um responsável pelo domicílio, assim como, caso haja mais de um, pedir que o entrevistado indique um deles para iniciar a relação das pessoas moradoras do domicílio. A partir da segunda entrevista, após a pergunta do quesito 1 (Quantas pessoas moram neste domicílio?), o entrevistador deve verificar:



- ✓ se alguma das pessoas registradas deixou de ser moradora na unidade; ou
- ✓ se alguma pessoa passou a residir na unidade.

A pessoa que tiver deixado de ser moradora na unidade deve ser excluída do quadro de moradores.

#### QUESITO 1

##### **Quantas pessoas moram neste domicílio?**

Insira, no campo apropriado, o número total de moradores do domicílio. Devem ser contabilizados inclusive os moradores ausentes (veja o conceito de morador no capítulo “Conceitos básicos” (página23).

#### QUESITO 2

##### **A responsabilidade pelo domicílio é de:**

1. Apenas um morador
2. Mais de um morador

##### *Objetivo do quesito*

Identificar se existe apenas uma pessoa responsável pelo domicílio ou se a responsabilidade é compartilhada, ou seja, se há mais de um morador considerado como responsável pelo domicílio.

##### *Observações*

- ⇒ A(s) **pessoa(s) responsável(is) pelo domicílio** é(são) o(s) morador(es) assim considerado(s) pelos demais moradores. Essa(s) pessoa(s) precisa(m) ser escolhida(s) **PELO PRÓPRIO MORADOR ENTREVISTADO**, sem qualquer influência do entrevistador. A captação deste quesito da maneira recomendada é muito importante para os resultados da pesquisa.
- ⇒ Mesmo quando houver mais de um responsável pelo domicílio, será necessário que o morador indique um dos responsáveis para ser o primeiro a ser inserido no quadro de moradores. Todos os outros moradores terão sua condição no domicílio determinada a partir de sua relação de parentesco ou convivência com este primeiro morador listado.
- ⇒ Deve-se repetir esta pergunta obrigatoriamente em todas as entrevistas realizadas no mesmo domicílio, inclusive quando se tem a informação da entrevista anterior.

De acordo com a resposta do morador, leia a primeira ou a segunda instrução abaixo. As instruções também estão no PDA:

**Se a responsabilidade do domicílio é de apenas um morador**, leia: Indique o responsável pelo domicílio para iniciar a lista das pessoas que moram no domicílio.

**Se a responsabilidade do domicílio é de mais de um morador**, leia: Indique um dos responsáveis pelo domicílio para iniciar a lista das pessoas que moram no domicílio.

### QUESITO 3

#### **Número de ordem do morador:**

O número de ordem é atribuído automaticamente pelo PDA a cada morador incluído. A pessoa responsável pelo domicílio, a primeira a ser inserida, recebe automaticamente o número de ordem 01. Os demais moradores serão ordenados pelo próprio PDA, de acordo com a condição no domicílio. Se houver mais de uma pessoa com a mesma condição, elas serão ordenadas automaticamente em ordem decrescente de idade.

### QUESITO 4

#### **Nome:**

Registre o primeiro nome e o último sobrenome de cada morador do domicílio. Se houver mais de um morador com o primeiro nome e o último sobrenome iguais, registre os outros nomes ou sobrenomes que permitem distingui-los.

### QUESITO 5

#### **Condição no domicílio:**

A condição no domicílio é determinada pela relação do morador com a pessoa apontada como responsável pelo domicílio. Marque, conforme o caso, para cada morador:

- 1. Pessoa responsável pelo domicílio** - É o morador escolhido no quesito 2, para iniciar a lista de pessoas que moram no domicílio.
- 2. Cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente** - Para a pessoa (homem ou mulher) que vive conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, sendo de sexo diferente, existindo ou não vínculo matrimonial.
- 3. Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo** - Para a pessoa (homem ou mulher) que vive conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, sendo ambas de mesmo sexo.

4. **Filho(a) do responsável e do cônjuge** - Para o (a) filho (a) da pessoa responsável pelo domicílio e do cônjuge, seja consanguíneo(a), adotivo (a) ou de criação.
5. **Filho(a) somente do responsável** - Para o (a) filho(a) somente da pessoa responsável pelo domicílio, seja consanguíneo(a), adotivo (a) ou de criação.
6. **Enteado(a)** - Para o (a) filho(a) somente do cônjuge, seja consanguíneo(a), adotivo (a) ou de criação.
7. **Genro ou nora** - Para o genro ou a nora da pessoa responsável pelo domicílio
8. **Pai, mãe, padrasto ou madrasta** - Para o pai ou a mãe, padrasto ou madrasta da pessoa responsável pelo domicílio.
9. **Sogro(a)** - Para o(a) sogro(a) da pessoa responsável pelo domicílio.
10. **Neto(a)** - Para o(a) neto(a) da pessoa responsável pelo domicílio.
11. **Bisneto(a)** - Para o bisneto(a) da pessoa responsável pelo domicílio.
12. **Irmão ou irmã** - Para o irmão ou irmã consanguíneo(a), adotivo (a) ou de criação da pessoa responsável pelo domicílio.
13. **Avô ou avó** - Para o avô ou avó da pessoa responsável pelo domicílio.
14. **Outro parente** - Para o(a) bisavô(ó), cunhado(a), tio(a), sobrinho(a), primo(a) da pessoa responsável pelo domicílio.
15. **Agregado(a) - Não parente que não compartilha despesas** - Para a pessoa residente em domicílio particular que, sem ser parente da pessoa responsável pelo domicílio, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico, não pagava hospedagem nem contribuía para as despesas de alimentação e moradia do domicílio.
16. **Convivente - Não parente que compartilha despesas** - Para a pessoa residente em domicílio particular que, sem ser parente da pessoa responsável pelo domicílio, dividia as despesas de alimentação e/ou moradia.
17. **Pensionista** - Para a pessoa residente em domicílio particular que, sem ser parente da pessoa responsável pelo domicílio, pagava hospedagem.
18. **Empregado(a) doméstico(a)** - Para a pessoa residente em domicílio particular que prestava serviços domésticos remunerados a um ou mais moradores do domicílio.
19. **Parente do(a) empregado(a) doméstico(a)** - Para a pessoa residente em domicílio particular que era parente do(a) empregado(a) doméstico(a) e que não prestava serviços domésticos remunerados a moradores do domicílio.

## QUESITO 6

**Qual é o principal motivo para a escolha de ... (nome da pessoa responsável pelo domicílio) como responsável pelo domicílio?**

*Observações:*

⇒ Este quesito será respondido quando, no quesito 2, o entrevistado informar que a responsabilidade pelo domicílio é de apenas um morador. Esta pergunta não será feita quando houver apenas um morador no domicílio.

⇒ O entrevistador deve **OUVIR ATENTAMENTE A RESPOSTA DADA ESPONTANEAMENTE PELO MORADOR**, e marcar, entre as opções abaixo, aquela que for mais próxima ao motivo apresentado por ele para a escolha do responsável pelo domicílio:

1. **É a pessoa proprietária do domicílio**
2. **É a pessoa em nome de quem está alugado o domicílio**
3. **É a pessoa que paga a maior parte das despesas**
4. **É a pessoa que cuida do domicílio e dos moradores**
5. **É a pessoa que tem a última palavra nas decisões importantes para os moradores**
6. **É a pessoa que tem mais idade**
7. **É a pessoa que tem o maior rendimento**
8. **É a pessoa que tem maior escolaridade**
9. **Porque é homem**
10. **Porque é mulher**
11. **Outro: especifique**

## QUESITO 7

**Sexo:**

Assinale a alternativa correspondente ao sexo do morador.

1. **Masculino**
2. **Feminino**

## QUESITO 8

### **Data de nascimento:**

A data de nascimento é uma informação muito importante para a construção de diversos indicadores. Por exemplo, aqueles que mostram as diferenças sensíveis na participação da população na força de trabalho que são resultantes da idade. Um erro nesta data pode resultar na inclusão ou exclusão indevida de uma pessoa nas partes seguintes do questionário.

No calendário apresentado no PDA, selecione o DIA, o MÊS e o ANO de nascimento da pessoa.

### *Observação*

⇒ Quando a pessoa não souber precisar a data de nascimento, pergunte se ela possui algum documento que contenha esta informação (certidão de nascimento, carteira de identidade, carteira de trabalho etc.).

## QUESITO 9

### **Idade:**

Quando informada a data de nascimento no quesito 8, a idade será automaticamente calculada e este quesito não abrirá para preenchimento. No entanto, se essa data for ignorada, peça que a própria pessoa que informe a idade que presume ter. Quando a pessoa não souber nem mesmo presumir a sua idade e nenhum outro morador do domicílio for capaz de fazê-lo adequadamente, caberá ao entrevistador estimar a sua idade.

## QUESITO 10

### **Cor ou raça:**

A cor ou raça dos moradores deve ser determinada **PELO PRÓPRIO ENTREVISTADO**, sem qualquer influência do entrevistador, mesmo que este discorde das informações declaradas. É muito importante que esta instrução seja seguida, para a qualidade dos resultados da pesquisa.

Leia as opções de cor ou raça para o entrevistado e marque aquela que for declarada:

1. **Branca** - para a pessoa que se declarar branca.
2. **Preta** - para a pessoa que se declarar preta.
3. **Amarela** - para a pessoa que se declarar de cor amarela (de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana etc.).
4. **Parda** - para a pessoa que se declarar parda.
5. **Indígena** - para a pessoa que se declarar indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas como aos que vivem fora delas.

### **PARTE 3 - CARACTERÍSTICAS DE EDUCAÇÃO DAS PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE**

O objetivo da parte 3 é identificar o nível de instrução e o total de anos de estudo da população que tinha 5 anos ou mais de idade no último dia da semana de referência.

As características de educação pesquisadas serão utilizadas para compreender os resultados de outros temas investigados pela pesquisa, permitindo, por exemplo, estudar os reflexos do nível de instrução na força de trabalho e no nível dos rendimentos.

#### **Sistema de Ensino Regular**

O sistema de ensino regular atualmente em vigor compreende:

- ✓ fundamental - estruturado em 9 anos;
- ✓ médio - estruturado em 3 ou 4 séries; e
- ✓ superior de graduação - cuja estruturação em número de séries varia de acordo com a espécie do curso.

O ensino básico, tanto no nível fundamental como no médio, pode organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos etc. No ensino superior de graduação, além das séries anuais, encontra-se o sistema de crédito ou matrícula por disciplina, por semestre ou período.

O sistema de ensino regular anterior compreendia:

- ✓ 1º grau - estruturado em 8 séries;
- ✓ 2º grau - estruturado em 3 ou 4 séries; e
- ✓ 3º grau ou superior - cuja estruturação em número de séries variava de acordo com a espécie do curso. Neste grau encontrava-se o sistema de crédito ou matrícula por disciplina, por semestre ou período e, ainda, por ano letivo.

E o sistema de ensino regular anterior a estes dois acima mencionados, compreendia:

- ✓ elementar - estruturado em 4, 5 ou 6 séries, dependendo da época;
- ✓ médio 1º ciclo - estruturado em 4 ou 5 séries, dependendo da época;
- ✓ médio 2º ciclo - estruturado em 3 séries; e
- ✓ superior - estruturado em número de séries que variava de acordo com a espécie do curso.

## QUESITO 1

### ... sabe ler e escrever?

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - para a pessoa que sabe ler e escrever um recado ou bilhete simples no idioma que conhece. Inclua neste código a pessoa alfabetizada que se tornou física ou mentalmente incapacitada de ler ou escrever; ou
2. **Não** - para a pessoa que não sabe ler e escrever ou que apenas escreve o próprio nome. Inclua neste código a pessoa que aprendeu a ler e escrever, mas esqueceu devido a ter passado por um processo de alfabetização precário que não se consolidou.

## QUESITO 2

### ... frequenta escola?

Marque, conforme o caso:

1. **Sim**
2. **Não**

Considere como frequentando escola a pessoa matriculada em:

- ✓ curso pré-escolar (maternal e jardim de infância);
- ✓ curso de alfabetização de jovens e adultos;
- ✓ curso regular - Ensino Fundamental, Ensino Médio, Superior, Mestrado ou Doutorado;
- ✓ EJA - Educação de Jovens e Adultos ou curso supletivo do Ensino Fundamental (ou 1º grau) ou do Ensino Médio (ou 2º grau);
- ✓ curso de educação a distância - EAD de qualquer nível (fundamental, médio ou superior), desde que regularmente matriculado em estabelecimento de ensino;

### O que é Educação a Distância (EAD)?

Nessa modalidade de ensino, o processo de ensino-aprendizagem normalmente acontece por meio de tecnologias, o que permite a transmissão de informações e interação entre professor e alunos em momentos e espaços físicos diferentes. No entanto, a educação a distância também prevê a ocorrência de atividades presenciais.

Considere também como frequentando escola a pessoa matriculada que estava temporariamente impedida de comparecer às aulas por algum motivo, como por exemplo, doença.

Não considere como frequentando escola a pessoa que esteja frequentando:

- ✓ somente curso rápido profissionalizante ou de extensão cultural, tais como: corte e costura, dança, idiomas, informática;
- ✓ sequencial de educação superior, de especialização profissional, de pós-graduação que não seja mestrado ou doutorado;
- ✓ cursos de Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio (2º grau) ministrados por meio de rádio e televisão ou por correspondência;
- ✓ curso pré-vestibular.

### QUESITO 3

**Qual é o curso que ... frequenta?**

*Quem responde*

Esse quesito destina-se às pessoas que frequentam escola.

Marque, conforme o caso:

- 1. Pré-escolar (maternal e jardim de infância)**
- 2. Alfabetização de jovens e adultos**
- 3. Regular do ensino fundamental**
- 4. Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do ensino fundamental**
- 5. Regular do ensino médio**
- 6. Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do ensino médio**
- 7. Superior - graduação**
- 8. Mestrado**
- 9. Doutorado**

### QUESITO 4

**A duração deste curso que ... frequenta é de:**

*Quem responde*

Este quesito destina-se às pessoas que frequentam curso regular do ensino fundamental.



Marque, conforme o caso:

1. **8 anos** - para a pessoa que frequenta curso regular do ensino fundamental estruturado em 8 anos;
2. **9 anos** - para a pessoa que frequenta curso regular do ensino fundamental estruturado em 9 anos, ou seja, que já está enquadrado na mudança estabelecida na lei 11 274, de 6 de fevereiro de 2006.

#### QUESITO 5

##### **Este curso que ... frequenta é seriado?**

###### *Quem responde*

Este quesito destina-se às pessoas que frequentam: curso regular do ensino fundamental; regular do ensino médio; ou curso de educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou médio.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - para a pessoa que frequenta curso estruturado em fases, períodos ou ciclos equivalentes às séries anuais do nível correspondente; ou
2. **Não** - para a pessoa que frequenta curso que não é estruturado de forma que possibilite estabelecer equivalência com as séries anuais do nível correspondente.

#### QUESITO 6

*Se o curso frequentado é o regular do ensino fundamental estruturado em 9 anos ou curso superior de graduação:*

##### **Qual é o ano que ... frequenta?**

*Para os demais casos:*

##### **Qual é a série que ... frequenta?**

###### *Quem responde*

Este quesito destina-se às pessoas que frequentam curso estruturado em séries, fases, períodos ou ciclos equivalentes às séries anuais do nível correspondente.

Marque, conforme o caso:

1. **Primeira (o)**
2. **Segunda (o)**
3. **Terceira (o)**
4. **Quarta (o)**

**5. Quinta (o)**

**6. Sexta (o)**

**7. Sétima (o)**

**8. Oitava (o)**

**9. Nona (o)**

*Observações*

1. Se o curso frequentado não for organizado em séries anuais, mas em regime de créditos ou períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc., deve ser feita a devida conversão à série escolar regular. Da mesma forma, cada uma das fases ou divisões do ensino supletivo corresponde, em geral, a uma série do ensino regular.

2. Para a pessoa que frequenta séries distintas de cursos de mesmo nível, considere a série mais elevada que frequenta.

3. Para os casos em que a pessoa frequenta matérias em séries diferentes (classes de aceleração, multisseriadas ou dependências), assinale a opção correspondente à série na qual está matriculada.

4. Para curso Superior de Graduação, deve-se investigar junto ao morador período, semestre etc. e fazer a devida conversão:

✓ 1º ou 2º período/semestre = 1º ano

✓ 3º ou 4º período/semestre = 2º ano

✓ 5º ou 6º período/semestre = 3º ano

✓ 7º ou 8º período/semestre = 4º ano

✓ 9º ou 10º período/semestre = 5º ano

✓ 11º ou 12º período/semestre = 6º ano

5. A mudança do ensino fundamental de 8 para 9 anos ocorre com a inclusão das crianças de 6 anos no ano inicial, que não terá correspondência na educação de jovens e adultos. Portanto, a correspondência das fases, períodos ou ciclos do ensino fundamental de jovens e adultos continuará sendo para 8 séries.

**QUESITO 7**

**... já concluiu algum outro curso superior de graduação?**

*Quem responde*

Esse quesito destina-se às pessoas que frequentam curso superior de graduação.

Marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

#### **QUESITO 8**

**Anteriormente, .... frequentou escola?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se às pessoas que não frequentam escola.

Marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

Considere como já tendo frequentado escola a pessoa que anteriormente cursou:

- ✓ Classe de alfabetização – CA;
- ✓ Alfabetização de jovens e adultos;
- ✓ Antigo primário (elementar);
- ✓ Antigo ginásio (médio 1º ciclo);
- ✓ Regular do ensino fundamental ou do 1º grau;
- ✓ Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do ensino fundamental;
- ✓ Antigo científico, clássico etc....(médio 2º ciclo);
- ✓ Regular do ensino médio ou do 2º grau;
- ✓ Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do ensino médio;
- ✓ Superior – graduação;
- ✓ Mestrado;
- ✓ Doutorado.

Considere também como já tendo frequentado escola a pessoa que prestou os exames do artigo 99 (médio 1º ciclo ou médio 2º ciclo) ou do supletivo (fundamental, ou 1º grau, ou médio ou 2º grau) e foi aprovada, embora nunca tenha frequentado curso ministrado em escola.

## **QUESITO 9**

### **Qual foi o curso mais elevado que ... frequentou anteriormente?**

#### *Quem responde*

Este quesito destina-se às pessoas que anteriormente frequentaram escola.

Marque, conforme o caso:

- 1. Classe de alfabetização – CA**
- 2. Alfabetização de jovens e adultos**
- 3. Antigo primário (elementar)**
- 4. Antigo ginásio (médio 1º ciclo)**
- 5. Regular do ensino fundamental ou do 1º grau**
- 6. Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do ensino fundamental**
- 7. Antigo científico, clássico etc.(médio 2º ciclo)**
- 8. Regular do ensino médio ou do 2º grau**
- 9. Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do ensino médio**
- 10. Superior – graduação**
- 11. Mestrado**
- 12. Doutorado**

#### *Observação*

⇒ No caso da pessoa que se enquadrar em mais de um tipo de curso de mesmo nível ou grau, considere aquele que a pessoa concluiu, com aprovação, maior número de séries. Se o número de séries concluídas, com aprovação, for o mesmo nos cursos de mesmo grau, considere o mais recente.

#### *Exemplos:*

1. Uma pessoa concluiu, com aprovação, a segunda série do curso científico (médio 2º ciclo) e, posteriormente, concluiu, com aprovação, a terceira série do curso supletivo de 2º grau. Depois deste último curso esta pessoa nunca mais frequentou escola. Para esta pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 9;

2. Uma pessoa concluiu, com aprovação, a quarta série do curso ginásial (médio 1º ciclo). Posteriormente, ela estudou em sua casa, através da televisão, para os exames do supletivo de 2º grau, nos quais não foi aprovada. Depois desta reprovação esta pessoa desistiu de prosseguir estudando. Para esta pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 4;

3. Uma pessoa concluiu, com aprovação, a oitava série do curso regular de 1º grau. Posteriormente, ela estudou em sua casa, através de um curso por correspondência, para os exames do supletivo de 2º grau, nos quais foi aprovada. Após conseguir alcançar o 2º grau esta pessoa nunca mais frequentou escola. Para esta pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 9;

4. Uma pessoa concluiu, com aprovação, a terceira série do curso regular de 2º grau. Posteriormente, esta pessoa frequentou e concluiu um curso superior sequencial da área informática (que não exige que a pessoa passe no vestibular) e, depois, tentou mas foi reprovada no vestibular para o curso superior, no qual pretendia conseguir isenção de frequentar as matérias que havia concluído no curso sequencial. Depois desta tentativa esta pessoa desistiu de prosseguir estudando. Para esta pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 8.

#### **QUESITO 10**

##### **A duração deste curso que ... frequentou anteriormente era de:**

Este quesito destina-se às pessoas cujo curso mais elevado que frequentaram anteriormente foi o regular do ensino fundamental.

Marque, conforme o caso:

1. **8 anos** - para a pessoa que frequentou curso regular do ensino fundamental estruturado em 8 anos;
2. **9 anos** - para a pessoa que frequentou curso regular do ensino fundamental estruturado em 9 anos, ou seja, que já está enquadrado na mudança estabelecida na lei 11 274, de 6 de fevereiro de 2006.

#### **QUESITO 11**

##### **Este curso que ... frequentou anteriormente era seriado?**

###### *Quem responde*

Este quesito destina-se às pessoas cujo curso mais elevado que frequentaram foi: antigo ginásio; curso regular do ensino fundamental ou 1º grau; antigo científico; regular do ensino médio ou 2º grau; ou curso de educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou médio.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - para a pessoa que frequentou anteriormente curso estruturado em séries ou em fases, períodos etc., equivalentes às séries anuais do nível ou grau correspondente; ou
2. **Não** - para a pessoa que frequentou anteriormente curso não regular que não era estruturado de forma que possibilitasse estabelecer equivalência com as séries anuais do nível ou grau correspondente.

## QUESITO 12

**... concluiu, com aprovação, pelo menos a(o) primeira(o) série(ano) deste curso que frequentou anteriormente?**

Este quesito destina-se às pessoas cujo curso mais elevado que frequentaram era seriado.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim**
2. **Não**

## QUESITO 13

*Se o curso anteriormente frequentado foi o regular do ensino fundamental estruturado em 9 anos ou curso superior de graduação:*

**Qual foi o último ano que ... concluiu, com aprovação, neste curso que frequentou anteriormente?**

*Para os demais casos:*

**Qual foi a última série que ... concluiu, com aprovação, neste curso que frequentou anteriormente?**

Este quesito destina-se às pessoas cujo curso mais elevado que frequentaram era estruturado em séries, fases, períodos ou ciclos equivalentes às séries anuais do nível correspondente.

Marque, conforme o caso:

1. **Primeira (o)**
2. **Segunda (o)**
3. **Terceira (o)**
4. **Quarta (o)**
5. **Quinta (o)**
6. **Sexta (o)**
7. **Sétima (o)**
8. **Oitava (o)**
9. **Nona (o)**

Para determinar a última série concluída com aprovação, devem ser empregados os mesmos critérios definidos no quesito 6 para conversão de série.

## QUESITO 14

**... concluiu este curso que frequentou anteriormente?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se: a) às pessoas que concluíram, com aprovação, pelo menos a primeira série do curso mais elevado que frequentaram anteriormente ou b) às pessoas cujo curso mais elevado que frequentaram era não seriado.

Marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

*Atenção*

⇒ Mestrado: será assinalada a opção 1.Sim se houver a posse do título de mestre ou aprovação da dissertação, ainda que o diploma não tenha sido expedido.

⇒ Doutorado: será assinalada a opção 1.Sim se houver a posse do título de doutor ou aprovação da tese, ainda que o diploma não tenha sido expedido.

## PARTE 4 - CARACTERÍSTICAS DE TRABALHO DAS PESSOAS DE 14 ANOS OU MAIS DE IDADE

Esta parte do questionário tem como objetivo identificar a condição de atividade das pessoas de 14 anos ou mais, classificando-as em economicamente ativas ou não economicamente ativas. As pessoas economicamente ativas poderão ainda ser classificadas como ocupadas ou desocupadas. Para as pessoas ocupadas, serão investigadas a ocupação no trabalho principal, no secundário e em outros trabalhos, bem como as características desses trabalhos, tais como: tarefas realizadas, atividade econômica do negócio/empresa, rendimento do trabalho, horas dedicadas etc. Para os não ocupados serão investigadas a procura de trabalho, a disponibilidade para iniciar um trabalho etc. Nesta parte também é captada, para todas as pessoas de 14 anos ou mais, a produção para o próprio consumo e a construção para o próprio uso, o trabalho voluntário, o cuidado de pessoas e os afazeres domésticos.

### 4.1 Ocupação

Os quesitos de 1 a 8 destinam-se a captar a pessoa de 14 anos ou mais, ocupada durante pelo menos 1 hora completa na semana de referência ou que estava afastada temporariamente de um trabalho remunerado nessa semana.

#### *Definições*

**Trabalho** – Para definir as pessoas ocupadas na semana de referência, considera-se trabalho o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Atividade remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens ou serviços;
- Atividade sem remuneração, na produção de bens e serviços, em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio.

Não se inclui no conceito de trabalho desta pesquisa o exercício de:

- Atividades de produção de bens e serviços destinados somente ao próprio consumo/uso das pessoas moradoras do domicílio;
- Atividades no trabalho voluntário;
- Atividades sem remuneração no cuidado de pessoas; e
- Atividades de afazeres domésticos.

#### *Atenção:*

As seguintes situações ATENDEM ao conceito de trabalho da pesquisa:

- Estátuas vivas – pessoas que normalmente pintam o corpo e, vestidas com figurinos especiais, se mantêm imóveis por determinado tempo, desenvolvendo atividades artísticas.



- Malabaristas – pessoas que ficam em semáforos (sinais) de ruas, com malabares, bolinhas, tochas incendiárias etc., desenvolvendo atividades artísticas.
- Sanfoneiros, flautistas, clarinetistas, repentistas e outros artistas populares que se apresentam nas ruas, praças, quermesses, praias etc. desenvolvendo atividades artísticas.
- Serviço de limpeza de pára-brisas – pessoas que ficam em semáforos (sinais) de ruas que com garrafas de água com ou sem detergente, limpando os pára-brisas dos carros, desenvolvendo atividade de serviço de lavagem de veículos.
- Serviço de guarda de veículos ( flanelinhas) – pessoas que tomam conta dos veículos estacionados, desenvolvendo atividade de serviço de guarda de carros.
- Comércio diversos – pessoas que comercializam balas, jornais, biscoitos, bolachas, pipocas, salgadinhos, revistas, publicações, flores etc. em semáforos (sinais) de ruas, em “engarrafamentos” no trânsito, em estabelecimentos fechados (bares, restaurantes etc.) e outros locais, desenvolvendo atividade de comércio ambulante de mercadorias em geral ou comércio ambulante de alimentação.

### **Pessoa ocupada**

É considerada **ocupada** a pessoa que exerceu trabalho, conforme anteriormente definido, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência. Também é considerada ocupada a pessoa que, embora não tenha trabalhado na semana de referência, tinha um trabalho do qual estava afastada:

- por motivo de férias, folga, licença maternidade ou fatores ocasionais.
- por período inferior a 4 meses devido a licença remunerada por motivo de doença ou acidente da própria pessoa; outro tipo de licença remunerada (exclusive licença maternidade); greve ou paralisação; afastamento do próprio negócio/empresa sem ser remunerado por instituto de previdência.
- por período inferior a 4 meses devido a motivo diferente dos já citado, tendo continuado a receber ao menos parte do pagamento durante o tempo do afastamento.

<b><i>QUESITOS DE 1 A 4</i></b>
---------------------------------

Os quesitos de 1 a 4 se dedicam especificamente a levantar a condição da ocupação da pessoa, ou seja, se ela possui algum trabalho, tal como definido acima, ou ainda, se realizou algum “bico” de ao menos uma hora na semana de referência.

- ⇒ Certifique-se da coerência das respostas, fazendo, se necessário, indagações adicionais (perguntas de cobertura), tanto no caso de resposta positiva como negativa.
- ⇒ Procure assegurar que a pessoa na semana de referência exerceu algum trabalho. Caso a pessoa tenha informado que não trabalhou em todos os quesitos, pergunte se a pessoa não exerceu algum tipo de atividade considerada trabalho segundo o conceito da pesquisa, como por exemplo: atividades de artistas populares (malabaristas, estátuas vivas, músicos de rua, e outros); produção de alimentação para terceiros (salgadinhos, quentinhas e outros); serviços de limpeza e de guarda de veículos feitos na rua; comercialização de mercadorias em vias públicas; cuidado de crianças ou de idosos em troca de pagamento; etc.
- ⇒ Assegure-se também que, para a pessoa que se declarou ocupada, a atividade que esta exerce é realmente considerada trabalho no conceito da pesquisa. Caso a pessoa seja um pedinte, ou realize afazeres domésticos, ou se dedique ao trabalho voluntário, estas atividades não são consideradas pertencentes à força de trabalho de acordo com os conceitos da PNAD Contínua.

#### QUESITO 1

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... trabalhou ou estagiou, durante pelo menos 1 hora, em alguma atividade remunerada em dinheiro?**

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Para a pessoa que exerceu trabalho remunerado em dinheiro, por pelo menos uma hora completa na semana de referência. Marque sim também para a pessoa que, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência, esteve à disposição, ofertando serviços ou aguardando trabalho, mas não conseguiu freguês ou cliente.
2. **Não** - Para a pessoa que não tinha trabalho remunerado ou, se tinha, não o exerceu durante ao menos uma hora completa na semana de referência.

#### QUESITO 2

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... trabalhou ou estagiou, durante pelo menos 1 hora, em alguma atividade remunerada em produtos, mercadorias, moradia, alimentação, experiência profissional etc?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa, de 14 anos ou mais de idade, que declarou não ter trabalhado nem estagiado em alguma atividade remunerada em dinheiro, por pelo menos uma hora na semana de referência.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim**
2. **Não**

### QUESITO 3

**Apesar do que acaba de dizer, na semana de ... a ... (semana de referência), ... fez algum bico ou trabalhou em alguma atividade ocasional remunerada durante pelo menos 1 hora?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa, de 14 anos ou mais de idade, que declarou não ter trabalhado nem estagiado em alguma atividade remunerada em dinheiro ou em produtos, mercadorias, moradia, alimentação, experiência profissional etc, por pelo menos uma hora na semana de referência.

Marque, conforme o caso:

- 1. Sim** - Para a pessoa que exerceu trabalho ocasional remunerado, por pelo menos uma hora completa na semana de referência. Considere neste código a pessoa que exerceu alguma atividade ocasional, tal como trabalho eventual, “bico” ou aquela definida por qualquer outro termo que caracterize um trabalho exercido sem continuidade, apenas como maneira de obter alguma remuneração imediata.
- 2. Não** - Para a pessoa que não exerceu trabalho ocasional ou, então, o exerceu por menos de uma hora na semana de referência.

### QUESITO 4

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... ajudou durante pelo menos 1 hora, sem receber pagamento, no trabalho remunerado de algum morador do domicílio?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa, de 14 anos ou mais de idade, que declarou não ter tido trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios, e que também não teve nenhum trabalho ocasional na semana de referência.

Marque, conforme o caso:

- 1. Sim**
- 2. Não**

<b>QUESITOS DE 5 A 8</b>
--------------------------

Os quesitos de 5 a 8 são direcionados à captação da pessoa que afirmou não ter trabalhado por pelo menos uma hora no período de referência nos quatro quesitos anteriores, pois tinha algum trabalho remunerado, mas não o exerceu, por estar

temporariamente afastado dele. Estes quesitos se dedicam a apurar se a pessoa não exerceu trabalho por motivo de afastamento, levantando o seu tipo e a sua duração.

#### QUESITO 5

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... tinha algum trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastado?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade, que declarou não ter qualquer trabalho na semana de referência.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Para a pessoa que tinha trabalho, na semana de referência, mas não o exerceu por estar temporariamente afastado. Os principais motivos para estas ocorrências são: férias; impedimento por mau tempo ou paralisação nos serviços de transporte; greve ou paralisação no trabalho; licenças; suspensão temporária de contrato; paralisação técnica; jornada de trabalho variável ou flexível; etc.
  
2. **Não**

#### QUESITO 6

**Na semana de ... a .... (semana de referência), por que motivo ... estava afastado desse trabalho?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade, que declarou ter algum trabalho remunerado e que, por algum motivo, não exerceu na semana de referência.

*Objetivo do quesito*

Identificar o motivo pelo qual a pessoa não dedicou ao menos uma hora completa ao trabalho remunerado que tinha na semana de referência.

*Observações*

- ⇒ No caso de ter havido mais de um motivo, considere aquele que tenha sido o responsável pelo maior número de dias não trabalhados ou, na impossibilidade de obter essa informação, aquele que o informante considerar que foi o mais importante para o não exercício ou exercício de menos de uma hora completa do trabalho, na semana de referência.

Marque, conforme o caso:

1. **Férias, folga ou jornada de trabalho variável** – se a pessoa estava em férias trabalhistas, inclusive as coletivas. Também é o caso daquela pessoa que trabalhava em regime de turnos, banco de horas ou esquemas

equivalentes assim como em horário flexível, de forma que, por algum desses motivos, não tenha, na semana de referência, exercido o trabalho ou o exerceu por menos de uma hora completa na semana de referência. Exemplos: pessoas que trabalham em plantões e que, devido a compensações, não tenham trabalhado na semana de referência.

2. **Licença maternidade** – se a mulher estava afastada por nascimento ou adoção de filho, independentemente da licença haver sido concedida pelo regime geral de previdência social ou pelos regimes próprios de previdência do funcionalismo público, municipal, estadual e federal.
  
3. **Licença remunerada por motivo de doença ou acidente da própria pessoa** – se a pessoa estava afastada por licença concedida por motivo de doença ou acidente, pelo regime geral de previdência social ou pelos regimes próprios de previdência do funcionalismo público, municipal, estadual e federal.
  
4. **Outro tipo de licença remunerada** - se a pessoa estava em outro tipo de licença, seja remunerada pelo empregador ou pelo regime geral de previdência social ou, então, pelos regimes jurídicos estatutários dos funcionários públicos federais, estaduais ou municipais. Exemplos: licença paternidade, licença prêmio de servidor público, falecimento de familiar, casamento, estudo etc.
  
5. **Afastamento do próprio negócio/empresa por motivo de gestação, doença ou acidente etc, sem ser remunerado por instituto de previdência** - se, na semana de referência, a pessoa que era empregadora ou conta própria esteve afastada do próprio empreendimento, sem ser remunerada por instituto de previdência, por motivo de gestação, doença, acidente ou qualquer outro motivo desde que o negócio/empresa tenha continuado em funcionamento ou mantido a sua existência legal ou, ainda, tenha mantido o local do estabelecimento apropriado para o trabalho, ainda que fechado ou parado temporariamente.
  
6. **Fatores ocasionais (tempo, paralisação nos serviços de transporte etc).** – se a pessoa estava impossibilitada de chegar ao local de trabalho ou de exercer a sua atividade devido a fatores que independam da sua vontade, tais como: má condição do tempo, greve nos serviços de transportes coletivos, conflitos urbanos etc., ou então, se a pessoa não pôde exercer o trabalho devido a fatores ocasionais relacionados com o trabalho (quebra de máquina; defeito em instrumento de trabalho etc.).
  
7. **Greve ou paralisação** – se a pessoa, embora ocupada, não tenha trabalhado na semana de referência por decisão coletiva da categoria ou grupo de trabalhadores ao qual pertence.

- 8. Outro motivo, especifique:** - se o motivo não se enquadra nos códigos anteriores. Nesse caso deve ser especificado o motivo no campo disponibilizado. Exemplos: afastamento do trabalho por motivo de doença de pessoa da família; afastamento do trabalho como pescador em período de proibição de pesca etc.

#### **QUESITO 7**

**Durante o tempo de afastamento, ... continuou a receber ao menos uma parte do pagamento?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade, que declarou ter algum trabalho remunerado que não exerceu na semana de referência e que no quesito 6 informou, como motivo de afastamento, “outro motivo” (opção 8).

*Objetivo do quesito*

Identificar se a pessoa manteve o recebimento de ao menos uma parte do pagamento durante o tempo de afastamento do trabalho. O recebimento de um rendimento pelo trabalho em que se encontra afastado juntamente com o tempo de afastamento (quesito 8) são critérios para alocação da pessoa como ocupada ou não.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

- 1. Sim**
- 2. Não**

#### **QUESITO 8**

**Em .../.../... (último dia da semana de referência), fazia quanto tempo que ... estava afastado desse trabalho?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade, que declarou ter algum trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastado.

*Objetivo do quesito*

Quantificar o tempo de afastamento do trabalho remunerado que a pessoa tinha na semana de referência. O tempo de afastamento e o recebimento de um rendimento por este trabalho (quesito 7) são critérios para alocação da pessoa como ocupada ou não.

*Observações:*

⇒ A contagem do tempo deverá iniciar após o último dia que a pessoa exerceu esse trabalho remunerado por pelo uma hora completa. Essa contagem deverá terminar no último dia da semana de referência.

⇒ Faça o registro em anos e meses completos, sem frações de meses, por exemplo: 2 meses e meio são 2 meses; 11 meses e vinte dias são 11 meses.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

1. **Menos de 1 mês** → a opção é assinalada para a pessoa cujo tempo de afastamento é de no máximo 29 dias;
2. **De 1 mês a menos de 1 ano** →   **meses** - a opção é assinalada para a pessoa cujo tempo de afastamento é de 1 mês a menos de 1 ano, devendo ser preenchido o campo correspondente com o número de meses completos previstos (no mínimo 1 e no máximo 11 meses );
3. **De 1 ano a menos de 2 anos** →  **ano** e   **meses** - a opção é assinalada para a pessoa cujo tempo de afastamento é de 1 ano a menos de 2 anos, devendo ser preenchido o campo correspondente com o número de meses completos previstos (no mínimo 00 e no máximo 11 meses );
4. **2 anos ou mais** →   **anos** - a opção é assinalada para pessoa cujo tempo de afastamento é de 2 anos ou mais, devendo ser preenchido o campo correspondente com o número de anos completos previstos (no mínimo 2 anos).

*Exemplos:*

⇒ Para uma pessoa cujo tempo total de afastamento do trabalho principal que tinha na semana de referência é de 1 mês e 20 dias, assinale a opção 2:  **De 1 mês a menos de 1 ano.**     **meses.**

⇒ Para uma pessoa cujo tempo total de afastamento do trabalho principal que tinha na semana de referência é de um ano completo e 29 dias, assinale a opção 3:  **De 1 ano a menos de 2 anos** e em seguida registre:   **ano** e     **meses.**

## 4.2 Pessoas ocupadas

Os quesitos 9 a 70 do questionário levantam as características do (s) trabalho (s) das pessoas ocupadas com 14 anos ou mais na semana de referência, bem como as características do negócio/empreendimento ao qual este trabalho se encontra vinculado. Os quesitos visam captar a posição na ocupação do (s) trabalho (s), a jornada de trabalho e o rendimento, entre outros aspectos da força de trabalho. É investigada também a atividade do negócio, o seu tamanho, o local de funcionamento e etc.

### QUESITO 9

#### **Quantos trabalhos ... tinha na semana de ... a ... (semana de referência)?**

*Objetivo do quesito*

Quantificar o número de trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência, independentemente de tê-lo(s) exercido nesse período.

### *Definições*

**Negócio/empresa** - Entende-se por negócio/empresa, a instituição, a entidade, a firma etc., ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento desenvolvido individualmente ou com a ajuda de outras pessoas (empregados, sócios e/ou trabalhadores não remunerados).

O negócio/empresa pode ser constituído por:

- ✓ um único estabelecimento;
- ✓ dois ou mais estabelecimentos; ou
- ✓ não ter estabelecimento.

Marque, conforme o caso:

1. **Um** - para a pessoa que tinha um trabalho em um único negócio/empresa na semana de referência;
2. **Dois** - para a pessoa que tinha trabalho em dois negócios/empresas na semana de referência; ou
3. **Três ou mais** - para a pessoa que tinha trabalho em três negócios/empresas ou mais na semana de referência.

### *Observações:*

- ⇒ Ainda que, rigorosamente, a pessoa que trabalhava em serviço doméstico remunerado não esteja vinculada a um negócio/empresa, por convenção, este tipo de atividade será contada como se fosse um negócio/empresa para se identificar o número de trabalhos que a pessoa tinha.
- ⇒ Ainda que o empregado temporário em atividade da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca ou piscicultura ou nos serviços auxiliares de alguma destas atividades, exerça a ocupação em diversos negócios/empresas e para diferentes empregadores, será considerado como tendo um único trabalho.
- ⇒ A pessoa com mais de um contrato (ou vínculo) para lecionar na mesma área (federal, estadual ou municipal) do ensino público, será considerada como tendo tantos trabalhos quantos forem os contratos (ou vínculos), embora exercidos no mesmo negócio/empresa.
- ⇒ Para a pessoa que trabalhava como conta própria ou empregadora é importante considerar, na definição do número de negócios/empresas que explorava, que:
  - ✓ Serão considerados negócios/empresas distintos, aquele em que a pessoa explorava sem a participação de sócios e aquele que ela explorava em sociedade com um ou mais indivíduos, mesmo que as atividades econômicas de ambos sejam idênticas.



- ✓ Serão considerados negócios/empresas distintos, aqueles em que a pessoa explorava com sócios diferentes, mesmo que as atividades econômicas sejam idênticas nos diversos negócios/empresas.

⇒ Satisfeitas estas condições ou inexistindo a participação de sócios nas atividades econômicas exploradas pela pessoa como conta própria ou empregadora, podem ainda surgir outras situações para as quais seja necessário caracterizar se existe um ou mais negócios/empresas. Estas situações podem ocorrer quando as atividades econômicas exploradas pela pessoa não constituíam um negócio/empresa. Nestes casos, considere que a pessoa explorava mais de um negócio/empresa quando for possível separar para cada um deles:

- ✓ o rendimento de trabalho;
- ✓ o pessoal que ocupava;
- ✓ as receitas;
- ✓ as despesas (tais como, pagamento de empregados, impostos, ferramentas, aluguel, maquinaria, luz, força, material de trabalho em geral etc.); e
- ✓ os investimentos.

#### 4.2.1 Trabalho principal

##### *Definição*

Para a pessoa que, na semana de referência, era ocupada em mais de um trabalho, ou seja, trabalhava em mais de um negócio/empresa, o **trabalho principal será definido segundo a ordem de critérios especificada a seguir:**

1. Aquele em que normalmente trabalhava maior número de horas semanais;
2. Em caso de igualdade no número de horas normalmente trabalhadas, era aquele que proporcionava normalmente maior rendimento mensal;
3. Em caso de igualdade, também no rendimento mensal normalmente recebido, era aquele em que tinha mais tempo de permanência, contando até o final da semana de referência.

##### **QUESITO 10**

**Qual era a ocupação (cargo ou função) que ... tinha nesse trabalho?**

##### *Definição*

**Ocupação** - É o cargo, a função, a profissão ou o ofício que a pessoa exercia.

### *Observações*

- ⇒ A ocupação não deve ser confundida com a formação profissional. Por exemplo, uma pessoa formada em medicina que trabalha como professor na universidade, deve ser registrada com ocupação de professor do ensino superior. Da mesma forma, uma pessoa formada em estatística deve ser registrada como gerente de vendas, se essa for a sua ocupação.
- ⇒ Os militares da Aeronáutica, Marinha, Exército, Policiais militares e Bombeiros militares, devem ser registrados pela sua patente (soldado ou praça, cabo, tenente-coronel, general etc.), independentemente das tarefas que desempenhavam pela sua formação educacional ou qualificação profissional.
- ⇒ Os membros superiores ou dirigentes do poder público devem ter suas ocupações registradas pela designação da função superior ou cargo de direção que exerciam, sem levar em conta a sua formação profissional, ou seja:
  - ✓ Deputado Estadual;
  - ✓ Presidente de Fundação Pública;
  - ✓ Adido Militar Nacional;
  - ✓ Cônsul Nacional;
  - ✓ Secretário de Prefeitura;
  - ✓ Secretário Diplomático;
  - ✓ Secretário de Estado;
  - ✓ Ministro de Estado etc.
- ⇒ Para a pessoa que explorava seu próprio negócio/empresa e que exercia unicamente a função de direção ou administração, sem envolvimento direto nas tarefas de produção de bens ou serviços, sua ocupação deve ser registrada como dirigente ou gerente de acordo com a atividade econômica envolvida. Por exemplo: dirigente de serviços educacionais, gerente de restaurante etc.
- ⇒ Para a pessoa que explorava seu próprio negócio/empresa e que exercia outras tarefas além da de direção ou administração, com envolvimento direto nas tarefas de produção de bens ou serviços, deve ser registrada a ocupação na qual ele dedicava maior parte do seu tempo.
- ⇒ Para aqueles que não eram donos do negócio em que trabalhavam e exerciam atividades de direção e gerência, o registro da ocupação deve ser o desta função com indicação da área em que era exercida, ou seja: diretor do departamento de recursos humanos, chefe do departamento de vendas, gerente da divisão de contabilidade, supervisor da equipe de limpeza etc.

- ⇒ Os operadores de pequeno comércio, onde o gerenciamento e a supervisão de pessoal não são parte importante do trabalho, devem ser classificados como comerciantes de lojas.
- ⇒ Os operadores de lojas onde as tarefas de gerenciamento, tais como, determinação da composição de produtos para venda, fixação de preços, orçamento, e também, supervisão, seleção e recrutamento de pessoal, são parte significativa do trabalho, devem ser classificados como gerentes de comércios atacadistas e varejistas.
- ⇒ Para determinadas ocupações, a classificação depende do nível educacional ou da qualificação para a sua correta classificação, e seu registro deve ser feito de forma a distinguir ocupações da mesma área que tenham níveis distintos, como por exemplo:
  - ✓ professor de ensino superior;
  - ✓ professor de ensino médio;
  - ✓ professor do ensino fundamental;
  - ✓ professor de classe de alfabetização;
  - ✓ professor de ginástica (de academia de ginástica);
  - ✓ professor de inglês em curso de idiomas;
  - ✓ professor de curso de motorista etc..
- ⇒ Havendo dúvida se o registro é suficiente para distinguir a ocupação de outras da mesma área, indique o nível educacional requerido, na forma: contador (nível superior).
- ⇒ Para a pessoa que era empregada de uma empresa do setor público e estava cedida a outra empresa do setor público, o registro deve indicar a ocupação exercida na empresa a qual estava cedida.
- ⇒ Os registros devem ser feitos de forma a distinguir os auxiliares, os ajudantes e os aprendizes de determinadas profissões (que desenvolvem seu trabalho com o acompanhamento do profissional da área) daqueles que exerciam o trabalho já com a qualificação profissional tais como: pedreiro, ajudante de pedreiro, ladrilheiro, auxiliar de ladrilheiro, carpinteiro, aprendiz de carpinteiro etc.
- ⇒ A ocupação deve ser registrada de forma suficientemente específica a fim de permitir a sua correta identificação. Registros vagos ou genéricos impossibilitam classificar adequadamente a ocupação que a pessoa exercia.
- ⇒ A classificação de ocupações está em anexo neste manual (Ver Anexo 3). Utilize-a como referência neste quesito.

REGISTRO GENÉRICO (errado)	REGISTRO ESPECÍFICO (correto)
Professor	Professor de dança, professor de Ensino Fundamental, professor de Ensino Médio, professor Universitário, etc.
Vendedor	Vendedor praticista, vendedor ambulante de balas, feirante, balconista, etc.
Pintor	Pintor de paredes, pintor de quadros, pintor de automóveis, etc.
Trabalhador na agricultura	Trabalhador na enxada Tratorista
Auxiliar	Auxiliar de escritório Auxiliar de enfermagem
Bancário	Caixa de banco Contador (nível médio)
Comerciário	Balconista Caixa de loja Faturista
Mecânico	Mecânico de automóveis, mecânico de instrumentos de precisão, mecânico de teares, etc.
Motorista	Motorista de ônibus, motorista de táxi, motorista de caminhão
Ajudante	Ajudante de pedreiro, ajudante de eletricista, etc.
Eletricista	Eletricista de manutenção, eletricista de automóveis

#### QUESITO 11

#### **Quais eram as principais tarefas ou atribuições que ... tinha nesse trabalho?**

##### *Objetivo do quesito*

Identificar e descrever, de forma resumida, as principais responsabilidades ou tarefas realizadas no trabalho principal, que tinha na semana de referência com a finalidade de melhor qualificar a ocupação da pessoa.

#### QUESITO 12

#### **Nesse trabalho, ... era:**

##### *Definição*

**Posição na Ocupação** - relação de trabalho existente entre a pessoa e o negócio/empresa em que trabalhava.

Marque, conforme o caso:

1. **Trabalhador doméstico** - pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado, em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares.
2. **Militar do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar** - pessoa que era militar do Exército, Marinha de Guerra ou Aeronáutica, inclusive a que prestava o serviço militar obrigatório, ou da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar;
3. **Empregado do setor privado** - pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica) do setor privado, geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas, aprendizado etc.). Entre os empregados privados se encontram também o sacerdote, o ministro de igreja, o pastor, o rabino, o frade, a freira e outros clérigos;
4. **Empregado do setor público (inclusive empresas de economia mista)** - pessoa que trabalhava para o governo, em qualquer esfera: federal, estadual ou municipal, que abrange, além das entidades da administração direta, as fundações, as autarquias, as empresas públicas e as empresas de economia mista. Dentre os empregados do setor público, encontram-se também as pessoas que exercem mandatos eletivos como vereadores, deputados, prefeitos etc.;
5. **Empregador** - pessoa que trabalhava explorando o seu próprio negócio/empresa, tendo pelo menos um empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado;
6. **Conta própria** - pessoa que trabalhava explorando o seu próprio negócio/empresa, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado;
7. **Trabalhador não remunerado**
  - 7.1 **em ajuda a conta própria ou empregador que era membro do domicílio** - pessoa que trabalhava sem receber pagamento, em ajuda a morador do domicílio que era conta própria ou empregador.
  - 7.2 **em ajuda a empregado que era membro do domicílio** - pessoa que trabalhava sem receber pagamento, em ajuda a morador do domicílio que era empregado (este é que estabelecia o contrato ou acordo de trabalho com o empregador e recebia a remuneração pelo trabalho do grupo familiar).

#### 4.2.1.1 Características do negócio/empresa do trabalho principal

Os quesitos 13 a 23 se dedicam a levantar as características do negócio/empreendimento do trabalho principal ao qual a pessoa ocupada está vinculada, tais como, atividade, tamanho, local de trabalho, entre outras características.

##### QUESITO 13

*Se militar, empregado do setor público ou empregado do setor privado:*

**Qual era a principal atividade desse negócio/empresa do qual ... recebia pagamento como empregado?**

*Se conta própria ou empregador:*

**Qual era a principal atividade desse negócio/empresa que ... tinha?**

*Se trabalhador não remunerado:*

**Qual era a principal atividade desse negócio/empresa da pessoa do domicílio a quem ... ajudava sem receber pagamento?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência, exceto àquela que era trabalhadora doméstica no trabalho principal que tinha nessa semana.

*Objetivo do quesito*

Identificar a atividade principal do negócio/empresa em que a pessoa tinha trabalho na semana de referência, ou seja, a principal finalidade ou ramo do negócio/empresa a que ela estava vinculada, ou ainda a natureza da atividade exercida para a pessoa que trabalhava por conta própria.

*Observações*

- ⇒ Registre os principais produtos elaborados ou serviços prestados por esse negócio/empresa para posterior codificação no escritório.
- ⇒ A atividade do negócio/empresa pode ter, ou não, uma ligação aparente com a ocupação exercida. Por exemplo, um motorista pode exercer sua ocupação em uma empresa de transporte rodoviário ou em uma fábrica de tecidos; um enfermeiro pode exercer sua ocupação em uma fábrica de vidros ou em um hospital particular; ou um tratador de porcos pode exercer sua ocupação em uma fazenda cuja atividade principal é o cultivo de soja.
- ⇒ A caracterização da atividade desenvolvida no negócio/empresa em que a pessoa trabalhava deve ser suficientemente específica a fim de permitir a sua identificação.
- ⇒ Para a pessoa que trabalhava em negócio/empresa que compreende mais de uma atividade da mesma seção de atividade, o registro deve referir-se à principal atividade do negócio/empresa.

⇒ Para a pessoa que trabalhava em negócio/empresa de atividades distintas:

- ✓ quando se tratar da pessoa que explorava o negócio/empresa, o registro deve referir-se à atividade principal;
- ✓ quando se tratar de qualquer outro trabalhador, o registro deve referir-se à atividade na qual exercia a sua ocupação.

**Exemplo:**

- Para a pessoa que explorava um negócio/empresa que compreendia o cultivo da cana-de-açúcar e a usina de açúcar, sendo esta última a principal, o registro deve referir-se à usina de açúcar. Se, entretanto, a pessoa for empregada como cortadora de cana-de-açúcar no mesmo negócio/empresa, o registro deve ser cultura de cana-de-açúcar por exercer a sua ocupação na parte agrícola.

⇒ No caso de atividade desenvolvida em empreendimento de ensino, será necessário especificar o nível de ensino em que o empreendimento atuava (creche, pré-escolar, fundamental, médio, superior). No caso do empreendimento que tinha mais de um nível de ensino, registre:

- o nível de ensino em que a pessoa exercia seu trabalho, no caso de atuar somente em um deles; e
- o nível de ensino mais elevado do empreendimento, no caso da pessoa que exercia seu trabalho em área que estava ligada ao empreendimento como um todo.

**Exemplos:**

- para o professor de ensino fundamental que trabalhava numa escola com classes do pré-escolar ao ensino médio, o registro deve ser ensino fundamental, uma vez que a pessoa trabalhava somente neste nível de ensino;
- para o faxineiro que trabalhava em um empreendimento de ensino pré-escolar e fundamental e exercia sua ocupação nas instalações do empreendimento, o registro deve ser ensino fundamental.

⇒ Para a pessoa que trabalhava em negócio/empresa que enviava seu pessoal para prestar serviços em outros negócios/empresas, o registro deve referir-se à atividade daquele com o qual a pessoa tinha o vínculo de trabalho.

⇒ Para a pessoa que trabalhava em uma empresa, controlada por uma "holding" (companhia que controla outras pela aquisição das ações emitidas por estas), o registro deve referir-se à atividade da empresa em que a pessoa trabalhava.

⇒ No caso de pessoa que trabalhava na própria "holding", deve ser registrada a atividade da "holding".

- ⇒ Para uma pessoa que era empregada de um órgão do setor público, e estava, na semana de referência, cedida a um outro órgão do setor público, o registro de atividade deve indicar a empresa ao qual estava cedida.
- ⇒ É fundamental que o registro expresse, com clareza, a finalidade da atividade principal do negócio, firma, empresa, instituição ou entidade.

REGISTRO GENÉRICO (errado)	REGISTRO ESPECÍFICO (correto)
Agricultura	cultivo de soja, cultivo de flores, horticultura, produção de sementes
Pecuária	criação de bovinos, criação de suínos, criação de aves, criação de búfalos
Extração mineral	extração de petróleo, extração de minério de ferro, extração de areia, extração de ouro, extração de carvão mineral, extração de metais preciosos
Indústria	fabricação de laticínios, fabricação de tecidos de malha, fabricação de automóveis
Fabricação de alimentos	fabricação de conservas de frutas, fabricação de laticínios, fabricação de produtos de carne, fabricação de pescado, fabricação de açúcar
Confecção	confecção de vestuário sob medida, confecção de moda íntima
Construção civil	construção de edifício, construção de estradas, serviços de pintura, serviços de instalação elétrica
Transporte	transporte rodoviário de passageiros, transporte rodoviário de cargas, transporte ferroviário, transporte marítimo, transporte aéreo
Aluguel	aluguel de imóveis, aluguel de objetos pessoais e domésticos, aluguel de carros, aluguel de máquinas
Serviço	serviço de vigilância, serviço de limpeza pública, serviço doméstico remunerado
Secretaria	secretaria municipal de educação, secretaria estadual da fazenda, secretaria da receita federal



REGISTRO GENÉRICO (errado)	REGISTRO ESPECÍFICO (correto)
Estabelecimento comercial	comércio de tecidos, comércio de tintas, comércio ambulante de doces
Cooperativa	cooperativa de táxi, cooperativa de catadores de material reciclável, cooperativa de quebradores de coco, cooperativa de costureiras
Estabelecimento de ensino	creche, escola de ensino fundamental, escola de ensino médio, faculdade, ensino superior
Estabelecimento de saúde	hospital, clínica médica com internação, clínica médica sem internação, consultório médico, consultório odontológico, serviço de ressonância magnética, laboratório de análises

- A classificação de atividades econômicas está em anexo neste manual (Ver Anexo 2). Utilize-a como referência neste quesito.

***Lembrete***

Na marcação da seção de atividade, lembre-se que os serviços de apoio ou auxiliares à agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca ou aquicultura, não são considerados dentro dessas atividades. Quando se tratar deste tipo de atividade, deve ser marcada a opção outra atividade.

**EXCLUSIVO PARA O ENTREVISTADOR**

**Qual é a seção da atividade?**

- 1 Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca ou aquicultura.**
- 2 Outra atividade, inclusive as atividades de apoio à agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca ou aquicultura.**

São considerados serviços de apoio ou auxiliares à agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca ou aquicultura, segundo a classificação de atividades vigente:

## ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA E PÓS COLHEITA

### **Atividades de apoio à agricultura**

- as atividades de apoio à agricultura realizadas sob contrato
- a preparação de terreno, o cultivo e a colheita realizados sob contrato
- o serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- o serviço de poda nas lavouras
- o tratamento das lavouras - capinas manuais e químicas (aplicação de herbicidas)
- o plantio de mudas nos campos de cultivo
- o transplante de mudas nos campos de cultivo
- a operação de equipamentos e instalações para irrigação
- as atividades de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola
- a locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador

### **Atividades de pós colheita**

- a preparação primária de produtos agrícolas para o mercado realizada sob contrato
- os serviços de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas
- o descaroçamento do algodão realizado no estabelecimento agrícola sob contrato
- o beneficiamento de arroz realizado no estabelecimento agrícola sob contrato
- o serviço de secagem de cereais realizado no estabelecimento agrícola sob contrato
- os serviços de sapeco, de secagem e de trituração, cancheamento das folhas de erva-mate,  
realizado no estabelecimento agrícola sob contrato

## ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA

- as atividades de apoio à pecuária realizadas sob contrato:
- o serviço de inseminação artificial e a fertilização *in vitro* animal
- a tosquia da lã de ovinos

- o serviço de manejo de animais: condução, pastoreio
- a limpeza de galinheiros e banheiros carrapaticidas e sarnicidas
- a classificação de produtos de origem animal
- o serviço de alojamento de gado de curta duração
- as atividades de contratantes de mão-de-obra para o setor pecuário

#### ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL

- as atividades de serviços florestais
- inventário florestal
- consultoria técnica de administração florestal
- avaliação da madeira
- semeadura aérea de espécies florestais
- controle de pragas florestais
- repovoamento florestal - replantio de espécies florestais, inclusive em encostas, em margens de rios e de lagos
- inspeção aérea de repovoamentos florestais
- transporte de toras somente no local de derrubada das árvores
- descarregamento da madeira
- os serviços de extinção de incêndio e proteção florestal

#### **QUESITO 14**

##### **Esse trabalho era na área:**

##### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era militar do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar ou empregado do setor público (inclusive empresas de economia mista), no trabalho principal que tinha na semana de referência.

##### *Objetivo do quesito*

Identificar em que área do setor público a pessoa tinha trabalho principal na semana de referência.

Marque, conforme o caso:

1. **Federal** – Para a pessoa que trabalhava em algum órgão, entidade ou instituição ligada ao governo federal, tanto na administração direta ou indireta como em empresa de economia mista.
2. **Estadual** – Para a pessoa que trabalhava em algum órgão, entidade ou instituição ligada a governo estadual, tanto na administração direta ou indireta como em empresa de economia mista.
3. **Municipal** – Para a pessoa que trabalhava em algum órgão, entidade ou instituição ligada a governo municipal, tanto na administração direta ou indireta como em empresa de economia mista.

#### 4.2.1.1.1 Tamanho do negócio/empresa

##### QUESITO 15

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... teve ajuda, nesse trabalho, de pelo menos um trabalhador não remunerado que era membro do domicílio?**

##### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era empregada do setor privado (exceto aquela que era trabalhadora doméstica), conta própria ou empregadora no negócio/empresa em que tinha trabalho principal na semana de referência.

##### *Objetivo do quesito*

Captar a pessoa que, na totalidade ou em parte da semana de referência, teve ajuda de pelo menos um trabalhador não remunerado, membro do domicílio, nesse negócio/empresa.

##### *Observações*

- ⇒ Para a pessoa que explorava um negócio/empresa, constituído por mais de um estabelecimento ou com pessoal ocupado em mais de um local, deve-se investigar se, na totalidade ou em parte da semana de referência, teve trabalhador não remunerado em, pelo menos, um deles. Neste caso, deve-se somar os trabalhadores não remunerados que teve, na semana de referência, em cada um dos estabelecimentos.
- ⇒ Inclua na contagem os trabalhadores não remunerados que trabalharam somente em parte da semana de referência.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - para a pessoa que teve, na semana de referência, ajuda de ao menos um trabalhador não remunerado que era membro do domicílio, nesse negócio/empresa. Nesse caso, quantifique o número de trabalhadores não remunerados.

**1.1. 1 a 5 trabalhadores não remunerados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava até cinco trabalhadores não remunerados na semana de referência. Nesse caso, registre o número de trabalhadores não remunerados no campo reservado para este fim;

**1.2. 6 a 10 pessoas trabalhadores não remunerados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava de seis a dez trabalhadores não remunerados na semana de referência. Nesse caso, registre o número de trabalhadores não remunerados no campo reservado para este fim;

**1.3. 11 ou mais trabalhadores não remunerados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava de onze ou mais trabalhadores não remunerados na semana de referência.

**2. Não** - para a pessoa que não se enquadrar na situação descrita no item 1.

#### QUESITO 16

**Na semana de ... a ... (semana de referência), quantos empregados trabalhavam nesse negócio/empresa que ... tinha?**

##### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era empregadora no trabalho principal que tinha na semana de referência.

##### *Objetivo do quesito*

Captar o número de empregados (permanentes e temporários) que a pessoa ocupou, na semana de referência, no negócio/empresa em que tinha como trabalho principal na semana de referência.

##### *Observações*

- ⇒ Para a pessoa que explorava um negócio/empresa, constituído por mais de um estabelecimento ou com pessoal ocupado em mais de um local, deve-se somar os empregados que teve, na semana de referência, em cada um deles.
- ⇒ Na contagem dos empregados do negócio/empresa devem ser incluídos:
  - ✓ os que foram ocupados somente em parte da semana de referência; e
  - ✓ os que mantiveram o vínculo de emprego, embora não tenham trabalhado (por motivo de férias, licença etc.) durante toda a semana de referência.
- ⇒ Na contagem dos empregados do negócio/empresa NÃO devem ser incluídos os trabalhadores terceirizados.

Marque, conforme o caso:

1. **1 a 5 empregados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava até cinco empregados na semana de referência. Nesse caso, registre o número de empregados no campo reservado para este fim;
2. **6 a 10 empregados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava de seis a dez empregados na semana de referência. Nesse caso, registre o número de empregados no campo reservado para este fim;
3. **11 a 50 empregados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava de onze a cinquenta empregados na semana de referência. Nesse caso, registre o número de empregados no campo reservado para este fim;
4. **51 ou mais empregados** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava de cinquenta e um ou mais empregados na semana de referência.

#### QUESITO 17

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... tinha pelo menos um sócio que trabalhava nesse negócio/empresa ?**

##### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era conta própria ou empregadora no trabalho principal que tinha na semana de referência.

##### *Objetivo do quesito*

Captar a pessoa com um ou mais sócios com vínculo de trabalho nesse negócio/empresa em que tinha trabalho principal, ou seja, partilhando a administração do negócio/empresa. Não será considerado como sócio o indivíduo, sem participação na administração, gerenciamento ou execução de qualquer trabalho do negócio/empresa, que somente usufruía os seus lucros ou contribuía para a sua constituição com dinheiro, bens ou apenas com o próprio nome.

##### *Observações*

- ⇒ Na contagem dos sócios ocupados no negócio/empresa devem ser incluídos:
  - ✓ os que foram ocupados somente em parte da semana de referência; e
  - ✓ os que mantiveram o vínculo de trabalho, embora não tenham trabalhado durante toda a semana de referência.
- ⇒ Na contagem dos sócios ocupados do negócio/empresa não inclua a própria pessoa pesquisada.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - para a pessoa que tinha, na semana de referência, pelo menos um sócio com vínculo de trabalho no negócio/empresa. . Nesse caso, quantifique o número de sócios.

**1.1. 1 a 5 sócios** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava até cinco sócios na semana de referência. Nesse caso, registre o número de sócios no campo reservado para este fim;

**1.2. 6 ou mais sócios** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava seis ou mais sócios na semana de referência.

2. **Não**

#### QUESITO 18

**Na semana de ... a ... (semana de referência), contando com ... , quantas pessoas trabalhavam nesse negócio/empresa?**

##### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era empregada do setor privado (exceto àquela que era trabalhadora doméstica), conta própria, empregadora ou trabalhadora não remunerada no trabalho principal que tinha na semana de referência.

##### *Objetivo do quesito*

Quantificar o número de pessoas ocupadas, na semana de referência, no negócio/empresa que a pessoa tinha como trabalho principal.

##### *Observações*

- ⇒ Para a pessoa que era ocupada em negócio/empresa, constituído por mais de um estabelecimento ou com pessoas ocupadas em mais de um local, a soma deve incluir as pessoas que, na semana de referência, tinham trabalho em cada um deles.
- ⇒ Na contagem das pessoas ocupadas no negócio/empresa (empregados, empregadores ou conta própria, e trabalhadores não remunerados) devem ser incluídas:
  - ✓ as pessoas ocupadas somente em parte da semana de referência;
  - ✓ as pessoas com vínculo de trabalho com o negócio/empresa, embora temporariamente afastadas do trabalho (por motivo de férias, licença etc.), na semana de referência.
- ⇒ No caso de trabalhador não remunerado em ajuda a empregado, membro da unidade domiciliar, a contagem deve incluir todas as pessoas ocupadas no negócio/empresa, não devendo se restringir aos trabalhadores moradores na unidade domiciliar.

Marque, conforme o caso:

1. **1 a 5 pessoas** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava até cinco pessoas na semana de referência. Nesse caso, registre o número de pessoas ocupadas no campo reservado para este fim;
2. **6 a 10 pessoas** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava de seis a dez pessoas na semana de referência. Nesse caso, registre o número de pessoas ocupadas no campo reservado para este fim;
3. **11 a 50 pessoas** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava de onze a cinquenta pessoas na semana de referência. Nesse caso, registre o número de pessoas ocupadas no campo reservado para este fim;
4. **51 ou mais pessoas** - quando o negócio/empresa em que a pessoa trabalhava ocupava de cinquenta e uma ou mais pessoas na semana de referência.

#### 4.2.1.1.2 Registro no cadastro nacional da pessoa jurídica

##### QUESITO 19

**Esse negócio/empresa era registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era empregada do setor privado (exceto àquela que era trabalhadora doméstica), conta própria, empregadora ou trabalhadora não remunerada no trabalho principal que tinha na semana de referência.

Este quesito consta apenas no questionário ampliado.

*Objetivo do quesito*

⇒ Saber se o negócio/empresa que a pessoa tinha como trabalho principal possuía registro de contribuinte no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal - o CNPJ.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim**
2. **Não**

#### 4.2.1.1.3 Estabelecimento e local de exercício do trabalho principal

Nos quesitos de 20 a 23 são levantadas informações sobre o local de funcionamento do negócio ao qual a pessoa ocupada estava vinculada, inclusive a atividade principal do local onde é exercido o trabalho. Através deste conjunto de quesitos, pode-se identificar



a existência de relações de terceirização, bem como a atividade principal do negócio que terceiriza.

*Quem responde*

Estes quesitos destinam-se aos empregados do setor privado (exceto trabalhadores domésticos), empregadores, trabalhadores por conta própria e aos trabalhadores não remunerados na semana de referência.

Estes quesitos constam apenas no questionário ampliado.

**QUESITO 20**

**Em que tipo de local funcionava esse negócio/empresa?**

*Objetivo do quesito*

Captar se o negócio/empresa em que a pessoa era ocupada tinha, ou não, estabelecimento e identificar, conforme o caso, o tipo do estabelecimento onde era exercido o trabalho.

*Definição*

Considera-se como tendo **estabelecimento** o negócio/empresa situado em local:

- ✓ que seja apropriado especificamente para o exercício do trabalho ou para a administração ou gerenciamento das tarefas, internas ou externas; e
- ✓ com acesso independente para entrar ou sair sem passar por locais de habitação.

Marque, conforme o caso:

- 1. Em loja, escritório, repartição pública, galpão etc.** – se o negócio/empresa em que a pessoa era ocupada, ainda que exercendo função externa, possuía estabelecimento em loja, fábrica, escritório, consultório, igreja, escola, repartição do governo, galpão etc. São considerados ainda nesta alternativa, o negócio/empresa localizado em banca de jornal ou quiosque fechado e fixado no terreno;
- 2. Em fazenda, sítio, granja, chácara etc.** – se o negócio/empresa em que a pessoa era ocupada, ainda que exercendo função externa, em atividade da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou piscicultura, possuía estabelecimento em fazenda, sítio, granja, chácara, viveiro, haras, criadouro, horto, ranário etc.;
- 3. Não tinha um estabelecimento para funcionar** – se o negócio/empresa não tinha estabelecimento, conforme definido nas alternativas 1 e 2 anteriormente especificadas.

**Exemplos:**

1. Para a pessoa que era empregada de uma firma de desinsetização, estabelecida em um escritório comercial, e que exercia o seu trabalho em diversos domicílios, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1;
2. Para uma pessoa que era empregada de uma empresa de limpeza pública e exercia a sua função de gari nas ruas e parques da cidade, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1;
3. Para a pessoa que era motorista de van escolar por conta própria, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 3;
4. Para uma pessoa que fazia doces para fora, na cozinha de sua casa, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 3;
5. Para uma pessoa que trabalhava em uma quitanda, situada no mesmo prédio, mas em compartimento distinto dos cômodos componentes da sua residência, e sendo ambas (unidade domiciliar e quitanda) dotadas de acesso independente, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1;
6. Para uma pessoa que explorava como conta própria um sítio de cultura de feijão, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2.

**QUESITO 21**

**... exercia normalmente o trabalho em estabelecimento desse negócio/empresa?**

*Objetivo do quesito*

Captar se a pessoa que declarou ter trabalho em um negócio/empresa que tinha estabelecimento em loja, escritório, repartição pública, galpão etc., exercia normalmente o trabalho em estabelecimento desse negócio/empresa.

Marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**3. Não**

**QUESITO 22**

**Então onde ... exercia normalmente esse trabalho?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se aos empregados do setor privado (exceto trabalhadores domésticos), empregadores, trabalhadores por conta própria e aos trabalhadores não remunerados na semana de referência que afirmaram não ter um estabelecimento para funcionar ou que não exerciam o trabalho no estabelecimento do negócio/empresa no qual tem seu trabalho.

Marque, conforme o caso:

- 1. Em estabelecimento de outro negócio/empresa** - para a pessoa que trabalhava em estabelecimento de outro negócio/empresa, diferente daquele onde se localiza o negócio/empresa ao qual está vinculado. Neste caso, os serviços oferecidos pelo negócio/empresa ao qual a pessoa estava vinculada, foram contratados por um outro negócio/empresa, que não dispunha desses serviços, indicando uma situação de terceirização;
- 2. Em local designado pelo empregador, cliente ou freguês** – para a pessoa que trabalhava em local designado pelo empregador, cliente ou freguês, ou em local (exclusive via ou área pública) onde encontrava seus clientes ou fregueses;
- 3. Em domicílio de empregador, patrão, sócio ou freguês** – para a pessoa que trabalhava, unicamente, em unidade(s) domiciliar(es) de residência de empregador(es), sócio(s) ou freguês(es);
- 4. No domicílio de residência, em local exclusivo para o desempenho da atividade** – para a pessoa que trabalhava na unidade domiciliar em que residia por não dispor de estabelecimento para o negócio/empresa, reservando pelo menos um cômodo de sua residência para ser um local exclusivo para o desenvolvimento de sua atividade;
- 5. No domicílio de residência, sem local exclusivo para o desempenho da atividade** – para a pessoa que trabalhava na unidade domiciliar em que residia por não dispor de estabelecimento para o negócio/empresa, mas sem ter nenhum cômodo de sua residência reservado para ser um local exclusivo para o desenvolvimento de sua atividade;
- 6. Em veículo automotor (táxi, ônibus, caminhão, automóvel, embarcação etc.)** – para a pessoa que trabalhava em qualquer veículo automotor (automóvel, caminhão, embarcação a motor, avião, motocicleta etc.);
- 7. Em via ou em área pública** – para a pessoa que trabalhava em via ou área pública (ruas, praças, praias, terras devolutas etc.); ou
- 8. Outros, especifique** - para a pessoa que trabalhava em negócio/empresa que não se enquadrava nas condições anteriores. Neste caso, especifique a situação no campo destinado a este fim.

*Exemplos:*

1. Para a pessoa que trabalhava em uma firma de segurança, mas exercia o seu trabalho em um hospital, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1;
2. Para uma pessoa que trabalhava em uma firma de conservação, mas exercia o seu trabalho em uma repartição pública, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1;

3. Para um professor de inglês que ministrava aulas nos próprios estabelecimentos onde seus alunos trabalhavam, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2;
4. Para um pedreiro que trabalhava por conta própria em diversos locais, tais como apartamentos, casas, lojas, terrenos, prestando serviço para seus clientes, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2;
5. Para uma pessoa que trabalhava na sala da casa da sua empregadora onde ambas confeccionavam roupas para venda, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 3;
6. Para uma manicure que atendia suas clientes a domicílio, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 3;
7. Para uma cabeleireira que atendia clientes em seu domicílio, em um cômodo preparado exclusivamente para este fim, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 4;
8. Para uma pessoa que trabalhava por conta própria como lavadeira, prestando serviços a cinco famílias, mas buscando as roupas toda 2ª feira e devolvendo sempre na 6ª feira e exercendo esta atividade em seu domicílio, na área de serviço, onde também lavava a roupa de sua família, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 5;
9. Para um motorista de táxi que trabalhava em seu próprio veículo, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 6;
10. Para um pescador que trabalhava com seu filho em um barco de pesca a motor arrendado, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 6;
11. Para uma pessoa que trabalhava em uma barraca que colocava na calçada de uma via pública, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 7;
12. Para um garimpeiro que trabalhava por conta própria em área devoluta, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 7;
13. Para uma pessoa que trabalhava garimpando em um rio, que se situava em terras devolutas, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 7;
14. Para um pescador que trabalhava em seu barco a remo, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 8;
15. Para um garimpeiro que trabalhava por conta própria em área de reserva indígena ou área de propriedade particular que tenha invadido, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 8;
16. Para uma pessoa que trabalhava por conta própria garimpando em um rio, que se situava em terras particulares, de terceiros, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 8;

17. Para uma pessoa que trabalhava por conta própria lavando a roupa de seus fregueses no açude ou no rio, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 7.

### **QUESITO 23**

#### **Qual era a atividade principal desse outro negócio/empresa onde ... exercia esse trabalho?**

##### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era empregada do setor privado (exceto àquela que era trabalhadora doméstica), empregadora, trabalhadora por conta própria ou trabalhadora não remunerada e que exercia seu trabalho em estabelecimento de outro negócio/empresa, contratante dos serviços oferecidos pelo negócio/empresa ao qual estava vinculado.

##### *Objetivo do quesito*

Identificar a atividade principal do outro negócio/empresa, onde a pessoa exercia esse trabalho.

##### *Observações*

- ⇒ Neste quesito deve ser registrada a atividade principal do negócio/empresa onde a pessoa exercia o trabalho e não aquela do negócio/empresa do trabalho que representava a sua fonte pagadora.
- ⇒ Registre os principais produtos elaborados ou serviços prestados por esse negócio/empresa para posterior codificação no escritório.
- ⇒ A caracterização da atividade desenvolvida no negócio/empresa em que a pessoa exercia o seu trabalho, deve ser suficientemente específica a fim de permitir a sua identificação. Registros como fábrica, indústria, comércio, empresa e repartição pública são insuficientes para a identificação da atividade do negócio/empresa onde a pessoa exercia esse trabalho.
- ⇒ Para a pessoa que exercia seu trabalho em negócio/empresa que compreende mais de uma atividade da mesma seção de atividade, o registro deve referir-se à principal atividade desse negócio/empresa.

##### *Exemplo*

- ⇒ Para a pessoa que trabalhava em uma firma de conservação, mas exercia o seu trabalho em uma repartição pública, o registro deve se referir à atividade principal da empresa pública.

**QUESITO 24**

**No período de ... a ... (período de referência de 30 dias), ... prestava serviço doméstico em mais de um domicílio?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era trabalhadora doméstica no trabalho principal que tinha na semana de referência.

*Objetivo do quesito*

Captar a pessoa que prestava serviço doméstico remunerado em mais de uma unidade domiciliar, com contratos de trabalho, verbais ou escritos, distintos, ainda que na semana de referência não tenha exercido essa atividade em alguma ou em todas as unidades domiciliares em que tinha trabalho.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - inclua neste código a pessoa que prestava serviço doméstico remunerado em mais de uma unidade domiciliar, tendo contrato, verbal ou escrito, para cada um desses trabalhos; ou
2. **Não** - inclua neste código a pessoa que prestava serviço doméstico remunerado somente em uma unidade domiciliar, tendo um único contrato, verbal ou escrito, para esse trabalho.

*Exemplos:*

1. Uma pessoa que trabalhava dois dias na semana como babá de uma criança em um domicílio. Ela também trabalhava como faxineira em outro domicílio. Neste caso, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.
2. Um jardineiro foi contratado para cuidar do jardim da casa de uma pessoa, na cidade. Esse jardineiro devia também cuidar do jardim da sua casa de veraneio, quando necessário. Neste caso deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2.
3. Uma cuidadora de idosos foi contratada para trabalhar na residência de uma pessoa com necessidades especiais para lhe dar a assistência necessária. Ela devia também acompanhar esta pessoa nos períodos que passava no hospital e na casa de veraneio de seu filho. Neste caso, deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2.

**QUESITO 25**

**Nesse trabalho, ... era contratado(a) como empregado temporário?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era empregada (exceto a que era trabalhadora doméstica) ou militar do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar no trabalho principal que tinha na semana de referência.

*Objetivo do quesito*

Identificar o tipo de contrato ou acordo de trabalho (verbal ou escrito) do empregado ou militar, com base na duração do trabalho principal, da semana de referência.

*Definições*

**Empregado temporário** é aquele cuja duração do acordo ou contrato (verbal ou escrito) de trabalho tinha um término estabelecido, que pode ser, ou não, renovado. Assim, o contrato ou acordo de trabalho estaria extinto quando o trabalho ou o tempo contratado tivesse terminado.

*Observação*

⇒ Em atividade de agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura ou atividades de apoio aos serviços relacionados a essas atividades, o trabalhador contratado por prazo determinado pode, de acordo com a região, receber uma das seguintes denominações: bóia-fria, volante, calunga, turmeiro, peão de trecho, clandestino etc.

Marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

**QUESITO 26**

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... era contratado(a) somente por pessoa responsável pelo negócio/empresa em que trabalhava?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era empregada temporária do setor privado (exceto a que era trabalhadora doméstica) e que trabalhava na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca, aquicultura ou em atividades de apoio às mesmas.

Este quesito consta apenas no questionário ampliado.

*Objetivo do quesito*

Identificar se o empregado temporário tinha o contrato ou acordo de trabalho (verbal ou escrito) celebrado diretamente com a pessoa responsável pelo negócio/empresa do trabalho principal que tinha na semana de referência.

Marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

#### **QUESITO 27**

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... era contratado(a) somente por intermediário (empresa empreiteira, empreiteiro, “gato” etc.)?**

##### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era empregada temporária do setor privado (exceto a que era trabalhadora doméstica), que trabalhava na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca, aquicultura ou em atividades de apoio às mesmas e que **não** tinha contrato direto com a pessoa responsável pelo negócio/empresa.

Este quesito consta apenas no questionário ampliado.

##### *Objetivo do quesito*

Identificar se empregado temporário ou contratado por prazo determinado tinha o contrato ou acordo de trabalho (verbal ou escrito) feito somente com intermediário (empresa empreiteira, empreiteiro, “gato” etc.) no trabalho principal que tinha na semana de referência.

Marque, conforme o caso:

**1. Sim .**

**2. Não**

##### *Exemplo:*

⇒ Uma pessoa que trabalhava na colheita da laranja, tinha contrato ou acordo verbal, por três meses, com um intermediário para exercer a atividade de colheita na fazenda São João do Sr. José da Silva. Para essa pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 1.

#### **QUESITO 28**

**Nesse trabalho, ... era servidor público estatutário (federal, estadual ou municipal)?**

##### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era empregada no setor público (exceto militar do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar) no trabalho principal que tinha na semana de referência.



*Objetivo do quesito*

Identificar o empregado que era funcionário público estatutário e regido pelo regime jurídico dos servidores públicos federais, estaduais, municipais ou autárquicos, no trabalho principal da semana de referência.

Marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

*Exemplo*

⇒ Uma pessoa era empregada com carteira de trabalho assinada de uma empresa cujo acionista majoritário era o governo federal. Para esta pessoa deve ser assinalada a opção correspondente ao código 2.

**QUESITO 29**

**Nesse trabalho, ... tinha carteira de trabalho assinada?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era trabalhadora doméstica ou empregada, com exceção da que era militar ou servidora pública estatutária (federal, estadual ou municipal), no trabalho principal que tinha na semana de referência.

*Objetivo do quesito*

Identificar se o empregado e o trabalhador doméstico tinham carteira de trabalho assinada no trabalho principal da semana de referência.

Marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

**QUESITO 30**

**Nesse trabalho, ... era associado a cooperativa de trabalho ou de produção, ou ainda, era membro de associação ou de grupo de produção?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era conta própria ou empregadora no trabalho principal que tinha na semana de referência.

Este quesito consta apenas no questionário ampliado.

### *Objetivo do quesito*

Captar a pessoa, conta própria ou empregadora, que trabalhava explorando, de forma associada com os demais membros, seu próprio empreendimento e exercendo a gestão coletiva das atividades e dos seus resultados através de cooperativas, associações ou grupos de produção informais.

### *Definições*

**Associação de produtores** – Produtores que se organizam em sociedade sem fins lucrativos para a realização de atividades produtivas e defender os interesses comuns dos associados.

**Cooperativa agropecuária** - Reúne produtores rurais ou agropastoris e de pesca, que trabalham de forma solidária na realização das várias etapas da cadeia produtiva: da compra de sementes e insumos até a colheita, armazenamento, industrialização e venda no mercado da produção. Para assegurar eficiência, a Cooperativa pode também, promover a compra em comum de insumos com vantagens que, isoladamente, o produtor não conseguiria.

**Cooperativa de produção** - Cooperativa dedicada à produção de um ou mais tipos de bens e mercadorias, sendo os meios de produção coletivos, através da pessoa jurídica, e não individual do cooperado. É um ramo relativamente novo, cuja denominação pertencia antes ao ramo agropecuário. Para os empregados, cuja empresa entra em falência, a cooperativa de produção aparece como principal alternativa para manter os postos de trabalho. Entretanto, neste caso, a empresa também pode se organizar de forma cooperativa ainda que não seja registrada assim, mas como outro tipo de sociedade mercantil.

**Cooperativa de trabalho** - Sociedade de pessoas que, reciprocamente, se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro, uma vez que o resultado do trabalho é dividido entre os cooperados. Trata-se de uma modalidade que vem despontando como opção para gerar, manter ou recuperar postos de trabalho. Denominam-se cooperativas de trabalho, tanto as que produzem bens como aquelas que produzem serviços, sempre pelos próprios cooperados. Atividades como artesanato, consultoria, auditoria, costura, informática e segurança, são alguns exemplos da atuação deste tipo de cooperativa.

**Grupos de Produção** - Grupos informais, envolvendo um grupo de pessoas que se organiza para tentar viabilizar seu sustento através da produção coletiva de algum bem ou serviço. Geralmente são apoiados por organizações religiosas, associações de moradores etc.

Marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

## QUESITO 31

**Nesse trabalho, ... era:**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era conta própria ou empregadora em atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca ou aquicultura no trabalho principal que tinha na semana de referência.

Este quesito consta apenas no questionário ampliado.

*Objetivo do quesito*

Investigar a condição da pessoa em relação ao negócio/empresa e em relação à posse da terra em que tinha trabalho como conta própria ou empregadora na semana de referência.

Marque, conforme o caso:

1. **Proprietário** - para a pessoa que explorava o negócio/empresa em bem, móvel ou imóvel, de sua propriedade, total ou parcial, inclusive em regime de usufruto, foreiro etc.;
2. **Arrendatário** - para a pessoa que explorava o negócio/empresa em bem, móvel ou imóvel, de propriedade de terceiros, mediante o pagamento de uma quantia fixa (em dinheiro ou sua equivalência em produtos) ou serviços, previamente ajustados, pelo seu uso;
3. **Parceiro** - para a pessoa que explorava o negócio/empresa em bem, móvel ou imóvel, de propriedade de terceiros, mediante o pagamento de uma parte da produção obtida, previamente ajustada (metade, terça parte, quarta parte etc.), pelo seu uso;
4. **Cessionário** - para a pessoa que explorava o negócio/empresa em bem, móvel ou imóvel, de propriedade de terceiros, com consentimento para usá-lo sem nada pagar;
5. **Posseiro** - para a pessoa que explorava o negócio/empresa em bem, móvel ou imóvel, de propriedade de terceiros, inclusive terras devolutas sem ter consentimento para usá-lo e nada pagando;
6. **Outra condição, especifique:** - para a pessoa que explorava o negócio/empresa em condição distinta das anteriores. Neste caso, especifique, na linha pontilhada, a condição em que a pessoa explorava o negócio/empresa.

### *Observação*

⇒ No caso da pessoa ter condições distintas em relação a dois ou mais estabelecimentos que constituíam o seu negócio/empresa, assinale a opção mais adequada conforme a seguinte ordem de prioridade:

1. Proprietário
2. Arrendatário
3. Parceiro
4. Cessionário
5. Posseiro
6. Outra condição

### **QUESITO 32**

**... era contribuinte de instituto de previdência por esse trabalho?**

#### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que, no trabalho que tinha na semana de referência era conta própria, empregadora, ou ainda, empregada ou trabalhadora doméstica sem carteira de trabalho assinada.

#### *Objetivo do quesito*

Investigar se as categorias de trabalhador por conta própria, de empregador, de empregado e de trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, tinha cobertura de previdência oficial no trabalho principal da semana de referência.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - inclua neste código a pessoa que contribuía, nesse trabalho, para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).
2. **Não** – se a pessoa não se enquadrava na situação descrita no código anterior.

#### **4.2.1.2.1 Rendimento do trabalho principal**

Os quesitos 33 e 34 são destinados à captação do rendimento do trabalho principal. Cada um deles considera um conceito de rendimento diferente. O quesito 33 analisa o rendimento bruto habitual e o 34, o rendimento bruto efetivo. Lembre-se que **conceitualmente**:

## RENDIMENTOS HABITUAIS SÃO DIFERENTES DE RENDIMENTOS EFETIVOS

Assim, o entrevistador precisa garantir que o rendimento que está investigando é, em primeiro lugar, o rendimento BRUTO e não o líquido. Em segundo lugar, é necessário prestar atenção em cada quesito e verificar se é o rendimento normal ou o efetivo que está sendo captado.

### **QUESITO 33**

Este quesito investiga o tipo de remuneração e o valor do rendimento mensal em dinheiro ou em produtos ou mercadorias que a pessoa recebia normalmente, em termos brutos, no trabalho principal que tinha na semana de referência.

*Se trabalhador doméstico, militar, empregado do setor público ou empregado do setor privado:*

**Qual era o rendimento bruto mensal que ... recebia normalmente nesse trabalho?**

*Se conta própria ou empregador:*

**Qual era a retirada mensal que .... fazia normalmente nesse trabalho?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência em trabalho remunerado em dinheiro, produtos ou mercadorias ou, ainda, em benefícios.

*Objetivo do quesito*

Investigar o valor do **rendimento bruto** ou da **retirada** mensal que normalmente recebia como pagamento do trabalho de um mês completo no trabalho único ou principal que a pessoa tinha na semana de referência.

**ATENÇÃO:** *Este quesito aceita marcação múltipla para os itens 1 e 2*

O rendimento pode ser declarado em dinheiro (item 1) e também em valor estimado em dinheiro (valor de mercado) referente aos produtos ou mercadorias (item 2). Além disso, pode ser declarado o recebimento de benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) como remuneração mensal, caso esta seja a forma exclusiva de remuneração.

*Definições*

#### **Remuneração bruta habitual**

Pagamento da pessoa empregada, sem excluir o salário família e nem os descontos correspondentes ao INSS, imposto de renda, faltas, empréstimos em consignação etc. No cômputo do valor do rendimento mensal não deve ser incluído o décimo terceiro salário (décimo quarto, décimo quinto etc.) e nem a participação nos lucros paga pelo

negócio/empresa ao empregado, ou bônus e premiações eventuais. Não deve ser estimada em dinheiro a parcela do pagamento efetuada em benefícios (moradia, alimentação, roupas, vales alimentação, refeição ou transporte etc.).

### **Retirada em dinheiro**

Quando o empreendimento é organizado de forma que o rendimento em dinheiro do trabalho da pessoa física que o explora é registrado formalmente, a retirada pode ser indicada em uma única rubrica ou várias rubricas e no seu cálculo não são excluídos os pagamentos pessoais efetuados por meio administrativo (por exemplo, contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, previdência privada, seguro e planos de saúde, etc.).

Ainda que não haja registro formal, o rendimento do trabalho em dinheiro pode ser definido como uma retirada fixa ou como um percentual dos lucros do empreendimento e no seu cálculo não são excluídos os pagamentos pessoais (contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, etc. da própria pessoa).

Quando o empreendimento não é organizado de forma que o rendimento em dinheiro do trabalho seja identificado diretamente, a retirada pode ser calculada como a diferença entre as receitas e as despesas (pagamento de empregados, matéria prima, energia elétrica, telefone, equipamentos e outros investimentos, etc.) do empreendimento.

### **Retirada em produtos ou mercadorias**

O rendimento do trabalho em produtos ou mercadorias, da seção de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, é computado pelo seu valor em dinheiro e não inclui a parcela destinada ao próprio consumo da unidade domiciliar. A retirada é calculada como a diferença entre o valor dos produtos e mercadorias destinados ao mercado e as despesas necessárias para a sua produção.

### **Observações**

- ⇒ Para a pessoa que recebia uma parte do rendimento em dinheiro e a outra em produtos ou mercadorias do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, as opções correspondentes a estes dois códigos devem ser assinaladas e as respectivas remunerações registradas.
- ⇒ Para a pessoa que ingressou no trabalho no mês em que se inseria a semana de referência: registre o valor do rendimento bruto mensal que ganharia trabalhando normalmente o mês completo.
- ⇒ Para a pessoa licenciada por instituto de previdência federal, estadual ou municipal: registre o rendimento bruto mensal que normalmente ganhava como benefício em dinheiro (auxílio doença, auxílio por acidente de trabalho etc.), referente ao mês em que se inseria a semana de referência.
- ⇒ O rendimento bruto mensal normalmente ganho em dinheiro exclui as parcelas que não tenham caráter contínuo mensal (por exemplo, bonificação anual, horas extras, participação anual nos lucros, 13º salário, 14º salário, adiantamento de parcela do 13º salário etc.), e também não considera os descontos ocasionais (desconto por faltas, parcela do 13º salário antecipada, prejuízo eventual causado ao negócio/empresa etc.).

- ⇒ Quando a remuneração for constituída por uma parte fixa e outra variável: cada parcela deve ter o seu tratamento específico, antes de ser somada para compor o total do rendimento bruto mensal que a pessoa normalmente ganhava.
- ⇒ No caso de remuneração em produtos ou mercadorias recebidos sazonalmente: registre o valor médio mensal, (valor de mercado) que a pessoa ganhava normalmente.
- ⇒ Para a pessoa empregada como responsável por equipe de trabalhadores membros da unidade domiciliar: o registro deve ser do rendimento que recebia normalmente pelo trabalho do grupo.
- ⇒ O rendimento **habitual** não deve ser confundido com a remuneração contratual, uma vez que o rendimento habitual pode abranger outras rubricas recebidas continuamente, como, por exemplo, salário família, anuênio, gratificação etc. que não fazem parte da remuneração contratual.
- ⇒ Caso o informante não saiba ou se recuse a responder o valor do rendimento habitual, há dois procedimentos possíveis:
  - 1º) O informante não sabe o valor, mas sabe a faixa de rendimento. O entrevistador deverá marcar a faixa de rendimento informada. Em seguida será aberta uma tela para informação de valor. Esta tela não deverá ser preenchida, basta clicar no botão OK, que resultará no preenchimento da faixa, sem informação de valores de rendimento e em seguida deverá clicar em registrar resposta.
  - 2º) O informante não sabe o valor e nem a faixa de rendimento. O entrevistador deverá clicar em registrar resposta.
- ⇒ Não poderá ocorrer informação de rendimento habitual igual a **0** (zero).

**ATENÇÃO:** O **rendimento bruto** do trabalho recebido em dinheiro pode ser constituído de:

- uma única rubrica, ou
- da soma de várias rubricas
  - salário,
  - vencimento,
  - gratificação,
  - ajuda de custo,
  - ressarcimento,
  - salário família,
  - anuênio,

- quinquênio,
- bonificação,
- horas extras,
- quebra de caixa,
- benefícios pagos em dinheiro e outras

No cálculo do rendimento **não excluir** os pagamentos efetuados por meio administrativo, tais como:

- contribuição para instituto de previdência,
- imposto de renda,
- pensão alimentícia,
- contribuição sindical,
- previdência privada,
- seguro e planos de saúde etc.

**Exemplos:**

1. Uma pessoa tinha rendimento fixo em dinheiro de R\$ 3.000,00. No mês que continha a semana de referência recebeu R\$ 18.000,00, pois ao seu rendimento fixo foi acrescido o valor de R\$ 15.000,00 de participação nos lucros distribuídos aos trabalhadores da empresa em que trabalha. O registro do rendimento habitualmente recebido por esta pessoa deve ser R\$ 3.000,00.
2. Uma pessoa que trabalha empregada em uma fazenda recebe parte da sua remuneração normalmente em produtos. Esta fazenda se dedica à produção de milho e mandioca. A produção destas culturas ocorre em diferentes fases do ano. Neste caso é preciso valorar a parte da produção recebida no ano em cada cultura. Assim, se lhe cabem por ano 100 caixas de milho e 200 caixas de mandioca, verificar o valor referente a estas quantidades, dividir o valor de cada uma delas por doze meses e registrar o valor referente a um mês para as duas culturas.

Assinale a opção correspondente ao tipo de remuneração e registre, quando for o caso, o valor do rendimento mensal, em reais, desprezando os centavos:

1. **Valor em dinheiro (R\$)** – para a pessoa que tinha remuneração bruta ou retirada, em dinheiro;
  - Rendimento fixo - lance o valor da remuneração **BRUTA** ou da retirada normalmente recebida ou que ganharia se houvesse trabalhado o mês completo. Para a pessoa licenciada por instituto de previdência federal, estadual ou municipal, registre o rendimento



bruto normalmente recebido como benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho etc.).

- Rendimento variável - lance o valor médio da remuneração **BRUTA** ou o valor médio da retirada.
2. **Valor estimado dos produtos ou mercadorias (R\$)** - para a pessoa que tinha rendimento em produtos ou mercadorias do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura. Não compute o valor da produção para o próprio consumo nem a parcela do pagamento efetuada em benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.);
  3. **Somente em benefícios** - para a pessoa que recebia **exclusivamente** em benefícios tais como: moradia, roupas, alimentação, aprendizado da atividade desenvolvida ou treinamento, educação ou creche, que não eram pagos em dinheiro.

#### QUESITO 34

*Se trabalhador doméstico, militar, empregado do setor público ou empregado do setor privado:*

**Qual foi o rendimento bruto que ... recebeu por esse trabalho, no mês de ... (mês de referência)?**

*Se conta própria ou empregador:*

**Qual foi a retirada que .... fez nesse trabalho, no mês de ... (mês de referência)?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência em trabalho remunerado em dinheiro ou em produtos ou mercadorias.

*Objetivo do quesito*

Investigar o valor do **rendimento bruto** ou da **retirada** que a pessoa recebeu efetivamente no mês de referência, como pagamento do trabalho único ou principal que tinha na semana de referência.

*Definições*

- ⇒ Rendimento bruto efetivamente recebido no mês de referência inclui todos os ganhos extras (bonificação anual, salário atrasado, horas extras, participação nos lucros, 13<sup>o</sup> salário, 14<sup>o</sup> salário, adiantamento de parte do 13<sup>o</sup> salário etc.) e considera todos os descontos ocasionais (faltas, parte do 13<sup>o</sup> salário antecipado, prejuízo eventual causado ao negócio/empresa etc.).
- ⇒ Rendimento bruto em produtos ou mercadorias da seção de atividade que compreende agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, deve ser computado pelo seu valor em dinheiro, (valor de mercado) que

a pessoa de fato recebeu no mês de referência. No caso de produtos ou mercadorias ganhos sazonalmente mas cujo recebimento ainda não tenha ocorrido até o mês de referência, registre sem rendimento.

#### *Observações*

- ⇒ Para a pessoa que, por algum motivo (atraso ou antecipação do pagamento, ingresso no trabalho na semana de referência ou em período recente etc.), não teve recebimento da remuneração do trabalho no mês de referência, o registro do rendimento bruto efetivamente recebido deve ser 0.
- ⇒ Para a pessoa licenciada por instituto de previdência federal, estadual ou municipal, registre o rendimento bruto de fato recebido como benefício em dinheiro (auxílio doença, auxílio por acidente de trabalho etc.) no mês de referência.
- ⇒ Caso o informante não saiba ou se recuse a responder o valor do rendimento efetivo, há dois procedimentos possíveis:
  - 1º) O informante não sabe o valor mas sabe a faixa de rendimento. O entrevistador deverá marcar a faixa de rendimento informada. Em seguida será aberta uma tela para informação de valor. Esta tela não deverá ser preenchida, basta clicar no botão OK, que resultará no preenchimento da faixa, sem informação de valores de rendimento e em seguida deverá clicar em registrar resposta.
  - 2º) O informante não sabe o valor e nem a faixa de rendimento. O entrevistador deverá clicar em registrar resposta.
- ⇒ Para os moradores ocupados com informação de rendimento efetivo **0** (zero) o entrevistador deverá marcar a opção de faixa sem rendimento, que automaticamente o aplicativo atribuirá valor 0 (zero) ao rendimento.

#### *Exemplo:*

- ⇒ Uma pessoa tinha rendimento fixo em dinheiro de R\$ 3.000,00. No mês que continha a semana de referência recebeu R\$ 18.000,00, pois ao seu rendimento fixo foi acrescido o valor de R\$ 15.000,00 de participação nos lucros distribuídos aos trabalhadores da empresa em que trabalha. O registro do rendimento efetivamente recebido por esta pessoa deve ser R\$ 18.000,00.

***ATENÇÃO: Este quesito aceita marcação múltipla para os itens 1 e 2***

Assinale a opção correspondente ao tipo de remuneração e registre, quando for o caso, o valor do rendimento mensal, em reais, desprezando os centavos:

- 1. Valor em dinheiro (R\$)** – para a pessoa que teve, no mês de referência, remuneração bruta ou retirada, em dinheiro;

- 2. Valor estimado dos produtos ou mercadorias (R\$)** - para a pessoa que teve, no mês de referência, rendimento em produtos ou mercadorias do ramo que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura. Não compute o valor da produção para o próprio consumo nem a parcela do pagamento efetuada em benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.).

#### **4.2.1.2.2 Período da jornada de trabalho, horas trabalhadas e tempo de permanência no trabalho principal**

Os quesitos de 35 a 38 têm como finalidade mensurar o período em que se encontra compreendida a jornada de trabalho da pessoa ocupada, o seu tempo de dedicação ao trabalho em termos de horas semanais habituais ou efetivas, bem como o tempo de permanência nesse trabalho.

**Horas trabalhadas** - são aquelas em que a pessoa:

- ✓ Trabalha no local de trabalho.
- ✓ Trabalha, fora do local de trabalho, em tarefas relacionadas com a sua ocupação.
- ✓ Permanece no local de trabalho, à disposição para realizar suas tarefas podendo não conseguir clientes ou fregueses.
- ✓ Permanece no local de trabalho, esperando sem poder realizar suas tarefas, devido à avaria de máquinas, acidentes, falta de material ou designação de tarefas.
- ✓ Dedicar à preparação, conservação, limpeza e consertos dos instrumentos de trabalho.
- ✓ Faz a preparação necessária para iniciar as suas tarefas ou elabora controles, cronogramas, relatórios e formulários referentes ao trabalho, inclusive os decorrentes de obrigações legais; e
- ✓ Gasta em pequenos períodos de repouso no local de trabalho, incluindo as pausas para tomar água, café ou chá etc.

As horas trabalhadas não incluem:

- ✓ As pausas para as refeições.
- ✓ O tempo gasto nas viagens da residência para o trabalho.

#### **QUESITO 35**

**A jornada normal desse trabalho estava totalmente compreendida no período de 5 horas da manhã às 10 horas da noite?**

*Objetivo do quesito*

Investigar se a pessoa trabalhava normalmente em jornada integralmente diurna no trabalho que tinha na semana de referência. Entende-se por jornada diurna qualquer período de tempo decorrido no intervalo que se estende das 5:00 às 22:00 horas do mesmo dia.

Este quesito consta apenas no questionário ampliado.

*Exemplos:*

1. Uma pessoa trabalhava normalmente em jornada alternada semanalmente. Ela trabalhava de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, de 5:00 às 13:00 h em uma semana e de 13:00 às 21:00 h na seguinte. Excepcionalmente, na semana de referência, ela trabalhou de 13:00 à 1:00 h do dia seguinte, cumprindo horas extras ao substituir uma pessoa alocada na jornada noturna de trabalho. Esta pessoa será considerada como tendo normalmente jornada diurna, devendo ser assinalada a opção correspondente ao código 1.
2. Uma pessoa trabalhava normalmente de 12:00 às 21:00 h, de 2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> feira, e de 14:00 às 23:00 h na 6<sup>a</sup> feira. Esta pessoa será considerada como não tendo jornada integralmente diurna, devendo ser assinalada a opção correspondente ao código 2.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - para a pessoa cuja jornada normal de trabalho estava **totalmente** compreendida no período de 5 horas da manhã às 10 horas da noite do mesmo dia. Inclua neste código a pessoa que, **excepcionalmente**, trabalhou, total ou parcialmente, fora da jornada diurna; ou
2. **Não** - para a pessoa cuja jornada normal de trabalho estava, total ou parcialmente, fora do período de 5 horas da manhã às 10 horas da noite do mesmo dia.

**QUESITO 36**

**A jornada normal desse trabalho estava totalmente compreendida no período noturno de 10 horas da noite às 5 horas da manhã seguinte?**

*Objetivo do quesito*

Este quesito investiga se a pessoa trabalhava normalmente em jornada integralmente noturna no emprego que tinha na semana de referência. Entende-se por jornada noturna, qualquer período de tempo decorrido no intervalo que se estende das 22:00 h de um dia às 5:00 h da manhã do dia seguinte.

Este quesito consta apenas no questionário ampliado.

*Exemplo:*

- Uma pessoa trabalhava normalmente, de 2ª a 6ª feira, sem ter horário fixo. Em alguns dias da semana a sua jornada começava às 14:00 h e se estendia até quase meia-noite e, em outros, tinha início às 20:00h, e só terminava perto de 5:00 h da manhã. Esta pessoa será considerada como não tendo jornada integralmente noturna, devendo ser assinalada a opção correspondente ao código 2.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - para a pessoa cuja jornada normal de trabalho estava **totalmente** compreendida no período de 10 horas da noite às 5 horas da manhã seguinte. Inclua neste código a pessoa que, **excepcionalmente**, trabalhou, total ou parcialmente, fora da jornada noturna; ou
2. **Não** - para a pessoa cuja jornada normal de trabalho estava total ou parcialmente fora do período de 10 horas da noite às 5 horas da manhã seguinte.

**QUESITO 37**

**Na semana de ... a ... (semana de referência), em que dias e quantas horas ... trabalhou efetivamente nesse trabalho?**

*Objetivo do quesito*

Quantificar o número de dias e de horas que a pessoa efetivamente trabalhou na semana de referência no trabalho principal que tinha nessa semana.

*Definições*

**Horas efetivamente trabalhadas** - São aquelas que a pessoa de fato dedicou diariamente ao trabalho na semana de referência.

Assinale as opções correspondentes aos dias da semana que a pessoa de fato trabalhou e, em seguida, preencha as horas trabalhadas nesses dias.

1. **Domingo**           |\_|\_| h
2. **Segunda-feira**   |\_|\_| h
3. **Terça-feira**       |\_|\_| h
4. **Quarta-feira**     |\_|\_| h
5. **Quinta-feira**     |\_|\_| h
6. **Sexta-feira**      |\_|\_| h
7. **Sábado**           |\_|\_| h
8. **Não exerceu esse trabalho na semana**

**ATENÇÃO: Este quesito aceita marcação múltipla dos itens 1 ao 7**

#### **QUESITO 38**

**Então na semana de ... a ... (semana de referência), ... trabalhou ... horas (soma das horas declaradas no quesito 37). Esse é o número de horas que ... trabalhava normalmente nesse trabalho?**

##### *Objetivo do quesito*

Identificar se o número de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência é igual ao número de horas que a pessoa trabalhava normalmente por semana. A diferenciação entre horas efetivas e horas habituais é muito importante para a mensuração da quantidade de trabalho despendida pelas pessoas ocupadas. Por isso, é importante ficar claro que **conceitualmente**:

#### **HORAS EFETIVAS SÃO DIFERENTES DE HORAS HABITUAIS**

Marque, conforme o caso:

- 1. Sim**
- 2. Não**

#### **QUESITO 39**

**Quantas horas ... trabalhava normalmente, por semana, nesse trabalho?**

##### *Objetivo do quesito*

Investigar o número de horas que a pessoa normalmente despendia por semana no trabalho único ou principal que tinha na semana de referência.

##### *Observações*

- ⇒ As horas habitualmente trabalhadas devem referir-se a um período típico de trabalho e não devem ser confundidas com as estabelecidas no contrato, que podem não refletir a situação típica do trabalho.
- ⇒ Para as pessoas que exerciam atividades que não variavam em função de determinados períodos do ano, as horas habitualmente trabalhadas devem ter como referência uma semana em que não haja situações excepcionais que alterem a duração rotineira do trabalho (doença, férias, feriado, horas extraordinárias, redução de horário etc.).
- ⇒ Para os trabalhos em que se identificam níveis de horas trabalhadas nitidamente diferenciados em função do período do ano, como é o caso das atividades sazonais,

pode haver mais de uma duração habitual do trabalho durante o ano. Neste caso, as horas habitualmente trabalhadas devem retratar uma semana típica do período em que se insere a semana de referência.

- ⇒ Em situações extremas de modalidades de trabalho em que as horas trabalhadas são altamente irregulares, sem haver uma situação típica, as horas habituais devem procurar expressar uma média de horas trabalhadas.
- ⇒ Para as pessoas que começaram a trabalhar durante a semana de referência, ou mesmo durante um período recente um pouco mais longo, o registro deve contemplar, conforme o caso:
  - ✓ as horas que a pessoa esperava trabalhar habitualmente, de acordo com o estabelecido no contrato, verbal ou escrito, de trabalho ou com aquelas cumpridas pelos outros trabalhadores em condições similares quanto à duração da jornada de trabalho; ou
  - ✓ as horas que a pessoa pretendia cumprir habitualmente.

Assinale na opção correspondente o número de horas normalmente trabalhadas pela pessoa.

|\_|\_|\_| h

#### QUESITO 40

**Até o dia... (último dia da semana de referência) fazia quanto tempo que ... estava nesse trabalho?**

##### *Objetivo do quesito*

Este quesito visa captar o tempo de permanência no negócio/empresa em que tinha o trabalho principal na semana de referência, contado do dia do ingresso nesse trabalho até o último dia da semana de referência.

##### *Observações*

- ⇒ Para pessoa ocupada como trabalhadora doméstica, considere o tempo contínuo de exercício do serviço doméstico remunerado. Considera-se que houve interrupção no exercício contínuo do serviço doméstico remunerado e, portanto, saída do trabalho, quando a pessoa:
  - ✓ deixou a condição de trabalhadora doméstica para exercer qualquer outra posição na ocupação;
  - ✓ não houver conseguido qualquer trabalho no serviço doméstico remunerado durante 30 dias seguidos ou mais; ou
  - ✓ deixou, durante algum tempo, o serviço doméstico remunerado.
- ⇒ Para a pessoa ocupada como empregada temporária em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura e serviços relacionados a estas

atividades, considere o tempo contínuo de exercício na condição de empregado temporário na mesma atividade. Considera-se que houve interrupção no exercício contínuo do trabalho nesta condição e, portanto, saída do trabalho, quando a pessoa:

- ✓ saiu da condição de empregado temporário para trabalhar sob outro tipo de contrato;
- ✓ não houver conseguido qualquer trabalho como empregado temporário durante 30 dias seguidos ou mais; ou
- ✓ deixou, durante algum tempo, de ser empregado temporário. Adote os seguintes critérios para preenchimento dos campos deste quesito.

⇒ Faça o registro em anos completos e meses completos, ambos com dois algarismos;

Marque, conforme o caso:

1. **Menos de 1 mês** → para a pessoa que, no último dia da semana de referência, estava nesse trabalho fazia, no máximo, 29 dias.
2. **De 1 mês a menos de 1 ano** → |\_|\_| meses - para a pessoa que, no último dia da semana de referência, estava nesse trabalho fazia, no mínimo 30 dias e, no máximo, 11 meses e 29 dias.
3. **De 1 ano a menos de 2 anos** → |\_|\_1| ano e |\_|\_| meses - para a pessoa que, no último dia da semana de referência, estava nesse trabalho fazia, no mínimo, 1 ano e, no máximo 1 ano, 11 meses e 29 dias.
4. **2 anos ou mais** → |\_|\_| anos - para a pessoa que, no último dia da semana de referência, estava nesse trabalho fazia 2 anos completos ou mais.

*Exemplo:*

- ✓ Para uma pessoa que, no último dia da semana de referência, havia completado 1 ano, 11 meses e 20 dias de permanência no trabalho principal que tinha na semana de referência, deve ser assinalada a opção 3  **De 1 ano a menos de 2 anos** e, em seguida, deve ser registrado:  **1** ano e  **1** |  **1** | meses.

#### 4.2.2 Trabalho secundário

Os quesitos de 41 a 56 destinam-se a captar as características do trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

*Definição*

Para a pessoa que, na semana de referência, era ocupada em mais de um trabalho, ou seja, trabalhava em mais de um negócio/empresa, o **trabalho secundário**:

- ✓ era aquele em que normalmente trabalhava maior número de horas semanais, excluindo-se o trabalho principal;



- ✓ em caso de igualdade no número de horas normalmente trabalhadas, era aquele que proporcionava normalmente maior rendimento mensal, excluindo-se o trabalho principal;
- ✓ em caso de igualdade, também no rendimento mensal normalmente recebido, era aquele em que trabalhava há mais tempo, contando até o último dia da semana de referência, sem considerar o trabalho principal.

#### QUESITO 41

##### **Qual era a ocupação (cargo ou função) que ... tinha nesse trabalho secundário?**

###### *Objetivo do quesito*

Identificar a ocupação que a pessoa exercia no trabalho secundário que tinha na semana de referência.

###### *Atenção*

⇒ Veja as instruções do quesito 10 relativas a esta parte, destacando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

#### QUESITO 42

##### **Quais eram as principais tarefas ou atribuições que ... tinha nesse trabalho secundário?**

###### *Objetivo do quesito*

Identificar e descrever, de forma resumida, as principais responsabilidades ou tarefas realizadas no trabalho secundário que tinha na semana de referência.

###### *Atenção*

⇒ Veja as instruções do quesito 11 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

#### QUESITO 43

##### **Nesse trabalho secundário, ... era:**

###### *Objetivo do quesito*

Identificar a posição na ocupação no trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

###### *Atenção*

⇒ Veja as instruções do quesito 12 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

**QUESITO 44**

*Se militar, empregado do setor público ou empregado do setor privado:*

**Qual era a principal atividade desse negócio/empresa do qual ... recebia pagamento como empregado?**

*Se conta própria ou empregador:*

**Qual era a principal atividade desse negócio/empresa que ... tinha?**

*Se Trabalhador não remunerado:*

**Qual era a principal atividade desse negócio/empresa da pessoa do domicílio a quem ... ajudava sem receber pagamento?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada em trabalho secundário na semana de referência, exceto àquela que era trabalhadora doméstica nesse trabalho.

*Objetivo do quesito*

Identificar a atividade principal do negócio/empresa em que a pessoa tinha trabalho secundário na semana de referência, ou seja, a principal finalidade ou ramo do negócio/empresa a que estava vinculada, ou ainda a natureza da atividade exercida para a pessoa que trabalhava por conta própria.

*Atenção*

⇒ Veja as instruções do quesito 13 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

**QUESITO 45**

**Esse trabalho secundário era na área:**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era militar do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar ou empregado do setor público (inclusive empresas de economia mista), no trabalho secundário que tinha na semana de referência.

*Objetivo do quesito*

⇒ Identificar em que área do setor público a pessoa tinha trabalho secundário na semana de referência.

*Atenção*

- ⇒ Veja as instruções do quesito 14 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

**QUESITO 46**

**Esse negócio/empresa era registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era conta própria ou empregadora no trabalho secundário que tinha na semana de referência.

Este quesito consta apenas no questionário ampliado.

*Objetivo do quesito*

Conhecer se o negócio/empresa em que a pessoa tinha trabalho secundário, possuía registro de contribuinte no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal - CNPJ.

*Atenção*

- ⇒ Veja as instruções do quesito 19 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

**4.2.2.2 Outras características do trabalho secundário**

**QUESITO 47**

**Nesse trabalho secundário, ... era servidor público estatutário (federal, estadual ou municipal)?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era empregada no setor público (exceto militar do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar) no trabalho secundário que tinha na semana de referência.

*Objetivo do quesito*

Identificar o empregado que era servidor público estatutário e regido pelo regime jurídico dos servidores públicos federais, estaduais ou municipais, no trabalho secundário que tinha na semana de referência.

*Atenção*

- ⇒ Veja as instruções do quesito 28 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

**QUESITO 48**

**Nesse trabalho secundário, ... tinha carteira de trabalho assinada?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que era trabalhadora doméstica ou empregada, com exceção da que era militar ou servidora pública (federais, estaduais ou municipais), no trabalho secundário que tinha na semana de referência.

*Objetivo do quesito*

- ⇒ Identificar se o empregado do setor privado e o trabalhador doméstico tinham carteira de trabalho assinada no trabalho secundário na semana de referência.

*Atenção*

- ⇒ Veja as instruções do quesito 29 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

**QUESITO 49**

**... era contribuinte de instituto de previdência por esse trabalho secundário?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que, no trabalho secundário que tinha na semana de referência, era conta própria, empregadora, ou ainda, empregada ou trabalhadora doméstica sem carteira de trabalho assinada.

*Objetivo do quesito*

Investigar se o conta própria, o empregador, ou ainda, o empregado ou o trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, tinham cobertura de previdência oficial no trabalho secundário da semana de referência.

*Atenção*

- ⇒ Veja as instruções do quesito 32 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

**QUESITO 50**

*Se Trabalhador doméstico, militar, empregado do setor público ou empregado do setor privado:*

**Qual foi o rendimento bruto mensal que ... recebia normalmente nesse trabalho secundário?**

*Se Conta própria ou empregador:*

**Qual era a retirada mensal que .... fazia normalmente nesse trabalho secundário?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência em trabalho secundário remunerado em dinheiro, produtos ou mercadorias ou, ainda, em benefícios.

*Objetivo do quesito*

Investigar o valor do **rendimento bruto** ou da **retirada** mensal que normalmente recebia como pagamento do trabalho de um mês completo no trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

*Atenção*

⇒ Veja as instruções do quesito 33 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

**ATENÇÃO: Este quesito aceita marcação múltipla para os itens 1 e 2**

**QUESITO 51**

*Se Trabalhador doméstico, militar, empregado do setor público ou empregado do setor privado:*

**Qual foi o rendimento bruto que ... recebeu por esse trabalho secundário, no mês de ... (mês de referência)?**

*Se Conta própria ou empregador:*

**Qual foi a retirada que .... fez nesse trabalho secundário, no mês de ... (mês de referência)?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência em trabalho secundário remunerado em dinheiro ou em produtos ou mercadorias.

*Objetivo do quesito*

Investigar o valor do **rendimento bruto** ou da **retirada** que a pessoa realmente recebeu no mês de referência, como pagamento do trabalho secundário que tinha na semana de referência.

*Atenção*

⇒ Veja as instruções do quesito 34 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

**ATENÇÃO:** Este quesito aceita marcação múltipla para os itens 1 e 2

**4.2.2.2.2 Período da jornada de trabalho e horas trabalhadas no trabalho secundário**

**QUESITO 52**

**A jornada normal desse trabalho estava totalmente compreendida no período de 5 horas da manhã às 10 horas da noite?**

*Objetivo do quesito*

Investigar se a pessoa trabalhava normalmente em jornada integralmente diurna no trabalho que tinha na semana de referência. Entende-se por jornada diurna qualquer período de tempo decorrido no intervalo que se estende das 5:00 às 22:00 horas do mesmo dia.

Este quesito consta apenas no questionário ampliado.

*Atenção*

⇒ Veja as instruções do quesito 35 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

**QUESITO 53**

**A jornada normal desse trabalho estava totalmente compreendida no período noturno de 10 horas da noite às 5 horas da manhã seguinte?**

*Objetivo do quesito*

Investigar se a pessoa trabalhava normalmente em jornada integralmente noturna no emprego que tinha na semana de referência. Entende-se por jornada noturna, qualquer período de tempo decorrido no intervalo que se estende das 22:00 h de um dia às 5:00 h da manhã do dia seguinte.

Este quesito consta apenas no questionário ampliado.

*Atenção*

- ⇒ Veja as instruções do quesito 36 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

**QUESITO 54**

**Na semana de ... a ... (semana de referência), em que dias e quantas horas ... trabalhou efetivamente nesse trabalho secundário?**

*Objetivo do quesito*

Quantificar o número de dias e de horas que a pessoa efetivamente trabalhou diariamente, na semana de referência, no trabalho secundário que tinha.

*Atenção*

- ⇒ Veja as instruções do quesito 37 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

**ATENÇÃO: Este quesito aceita marcação múltipla dos itens 1 ao 7**

**QUESITO 55**

**Então na semana de ... a ... (semana de referência), ... trabalhou ... horas (soma das horas declaradas no quesito 54). Esse é o número de horas que ... trabalhava normalmente nesse trabalho secundário?**

*Objetivo do quesito*

Identificar se o número de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência é igual ao número de horas que a pessoa trabalhava normalmente por semana. A diferenciação entre horas efetivas e horas habituais é muito importante para a mensuração da quantidade de trabalho despendida pelas pessoas ocupadas. Por isso, é importante ficar claro que **conceitualmente**:

**HORAS EFETIVAS SÃO DIFERENTES DE HORAS HABITUAIS**

*Atenção*

- ⇒ Veja as instruções do quesito 38 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

#### QUESITO 56

**Quantas horas ... trabalhava normalmente, por semana, nesse trabalho secundário?**

*Objetivo do quesito*

⇒ Investigar o número de dias e de horas que a pessoa normalmente despendia por semana no trabalho secundário que tinha na semana de referência.

*Observação*

⇒ Veja as instruções do quesito 39 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao trabalho secundário que a pessoa tinha na semana de referência.

#### 4.2.3 Outros trabalhos

Os quesitos de 57 a 62 destinam-se a captar as características dos outros trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência.

#### QUESITO 57

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... era contribuinte de instituto de previdência por esse(s) outro(s) trabalho(s)?**

*Objetivo do quesito*

Investigar se a pessoa que tinha cobertura de previdência oficial em qualquer outro trabalho que tinha na semana de referência, excluindo o principal e o secundário.

*Atenção*

⇒ Veja as instruções do quesito 32 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao(s) outro(s) trabalho(s), excluindo o principal e o secundário, que a pessoa tinha na semana de referência.

#### QUESITO 58

**Qual era o rendimento bruto mensal (ou a retirada mensal) que ... recebia (fazia) normalmente nesse(s) outro(s) trabalho(s)?**

*Objetivo do quesito*

Investigar o valor do **rendimento bruto** ou da **retirada** mensal normalmente recebida como pagamento do trabalho de um mês completo no(s) outro(s) trabalho(s), excluindo o principal e o secundário, que a pessoa tinha na semana de referência.

**ATENÇÃO: O quesito aceita a marcação múltipla para os itens 1 e 2.**



*Atenção*

- ⇒ Veja as instruções do quesito 33 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao(s) outro(s) trabalho(s), excluindo o principal e o secundário, que a pessoa tinha na semana de referência. Além disso, observe que há uma opção relativa ao trabalho não remunerado que deve ser marcada exclusivamente quando não houver nenhum tipo de remuneração.

**QUESITO 59**

**Qual foi o rendimento bruto (ou a retirada) que ... recebeu (fez) nesse(s) outro(s) trabalho(s), no mês de ... (mês de referência)?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência em três ou mais trabalhos, sendo ao menos um desses outros trabalhos, excluindo o principal e o secundário, remunerado em dinheiro ou em produtos ou mercadorias.

*Objetivo do quesito*

Investigar o valor do **rendimento bruto** ou da **retirada** que a pessoa efetivamente recebeu no mês de referência, como pagamento do(s) outro(s) trabalho(s), excluindo o principal e o secundário, que tinha na semana de referência.

**ATENÇÃO: O quesito aceita a marcação múltipla para os itens 1 e 2.**

*Atenção*

- ⇒ Veja as instruções do quesito 34 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao(s) outro(s) trabalho(s), excluindo o principal e o secundário, que a pessoa tinha na semana de referência.

**QUESITO 60**

**Na semana de ... a ... (semana de referência), em que dias e quantas horas ... trabalhou efetivamente nesse(s) outro(s) trabalho(s)?**

*Objetivo do quesito*

Quantificar o número de horas que a pessoa efetivamente trabalhou na semana de referência no(s) outro(s) trabalho(s), excluindo o principal e o secundário.

*Atenção*

- ⇒ Veja as instruções do quesito 37 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao(s) outro(s) trabalho(s), excluindo o principal e o secundário, que a pessoa tinha na semana de referência.

## QUESITO 61

**Então na semana de ... a ... (semana de referência), ... trabalhou ... horas (soma das horas declaradas no quesito 60). Esse é o número de horas que ... trabalhava normalmente nesse(s) outro(s) trabalho(s)?**

### *Objetivo do quesito*

Identificar se o número de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência é igual ao número de horas que a pessoa trabalhava normalmente por semana. A diferenciação entre horas efetivas e horas habituais é muito importante para a mensuração da quantidade de trabalho despendida pelas pessoas ocupadas. Por isso, é importante ficar claro que **conceitualmente**:

## **HORAS EFETIVAS SÃO DIFERENTES DE HORAS HABITUAIS**

### *Atenção*

⇒ Veja as instruções do quesito 38 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao(s) outro(s) trabalho(s), excluindo o principal e o secundário, que a pessoa tinha na semana de referência.

## QUESITO 62

**Quantas horas ... trabalhava normalmente, por semana, nesse(s) outro(s) trabalho(s)?**

### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência em três ou mais trabalhos.

### *Objetivo do quesito*

Investigar o número de horas que a pessoa normalmente despendia por semana no(s) outro(s) trabalho(s), excluindo o principal e o secundário.

<b>ATENÇÃO: Este quesito aceita marcação múltipla dos itens 1 ao 7</b>
--

### *Atenção*

⇒ Veja as instruções do quesito 39 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao(s) outro(s) trabalho(s), excluindo o principal e o secundário, que a pessoa tinha na semana de referência.

#### 4.2.4 Subocupação

A pessoa subocupada é identificada, entre as pessoas ocupadas como aquela que:

- na semana de referência, trabalhou efetivamente menos de 40 horas no(s) trabalho(s) que tinha;
- na semana referência, gostaria de ter trabalhado mais horas do que as que efetivamente trabalhou;
- no período de 30 dias contados a partir do primeiro dia da semana de referência, estaria disponível para trabalhar mais horas.

Os quesitos **63** a **66** identificam esses trabalhadores e a forma como gostariam de aumentar sua jornada de trabalho, sejam elas em seu trabalho atual, em trabalho adicional ou em outro com maior número de horas a trabalhar do que o atual.

Os trabalhadores subocupados podem ter como motivação unicamente ter um trabalho com horário integral ou que represente também melhoria em seus rendimentos, trabalho com condições adequadas à sua formação ou experiência ou que lhe ofereça melhor qualidade de vida.

#### **QUESITO 63**

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... gostaria de ter trabalhado mais do que as ... (soma das horas declaradas nos quesitos 37, 54 e 60) horas que efetivamente trabalhou?**

#### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência.

#### *Objetivo do quesito*

Captar a pessoa ocupada que estava interessada em trabalhar mais do que as horas que **efetivamente** dedicou ao(s) trabalho(s) que tinha na semana de referência.

#### *Observação*

⇒ Para a pessoa com mais de um trabalho, a investigação leva em conta a soma das horas efetivamente trabalhadas em todos os trabalhos que tinha na semana de referência, ou seja, horas informadas para o trabalho principal (registradas no quesito 37), mais as horas do trabalho secundário (registradas no quesito 54) e mais as horas trabalhadas em outros trabalhos (registradas no quesito 60).

Marque, conforme o caso:

- 1. Sim**
- 2. Não**

#### QUESITO 64

**No período de ... a ... (período de 30 dias contados a partir da semana de referência), ... estaria disponível para trabalhar mais do que ... (soma das horas declaradas nos quesitos 37, 54 e 60) horas?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada que manifestou interesse em trabalhar mais horas do que as efetivamente trabalhadas na semana de referência

*Objetivo do quesito*

Identificar se a pessoa que tem interesse em trabalhar mais horas estaria disponível para assumir esta jornada adicional de trabalho, no período de 30 dias contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

*Observação*

=> Como mencionado para o quesito anterior, o total de horas referido nesta pergunta também representa a soma de horas das jornadas do trabalho principal, do trabalho secundário e dos outros trabalhos que a pessoa ocupada porventura tenha.

Considere, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

#### QUESITO 65

**Na semana de ... a ... (semana de referência), como ... gostaria de ter trabalhado mais horas?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada que desejava trabalhar mais horas do que as efetivamente trabalhadas na semana de referência.

*Objetivo do quesito*

Identificar de que(ais) maneira(s) a pessoa pretende distribuir em sua jornada total de trabalho as horas adicionais que tinha interesse em trabalhar na semana de referência.

**ATENÇÃO: Este quesito admite múltipla marcação**

Assinale uma ou mais opções que represente(m) a(s) maneira(s) pretendida(s) de distribuição das horas adicionais que a pessoa subocupada pretende trabalhar:

1. **Substituindo o (ao menos um dos)trabalho(s) que tinha por outro com mais horas** – no caso em que a jornada deste outro trabalho compreenda as horas trabalhadas no trabalho atual **mais** as horas adicionais desejadas;
2. **Em trabalho adicional ao(s) que tinha** – no caso em que a jornada do trabalho adicional represente as horas a mais que deseja trabalhar, mantidas as horas do trabalho atual;
3. **Aumentando o número de horas do(s) trabalho(s) que tinha** – no caso em que a jornada do trabalho atual seja **aumentada**, de forma a incorporar as horas adicionais desejadas;

#### QUESITO 66

**Quantas horas a mais, por semana, ... poderia trabalhar, no período de ... a ... (período de 30 dias contados a partir do primeiro dia da semana de referência)?**

#### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada que desejava trabalhar mais horas do que as efetivamente trabalhadas na semana de referência.

#### *Objetivo do quesito*

Quantificar o número de horas semanais a mais que a pessoa poderia **habitualmente** trabalhar, no período de referência de disponibilidade de 30 dias, além das que **efetivamente** trabalhou na semana de referência, no(s) trabalho(s) que tinha.

#### *Observações*

- ⇒ Para a correta investigação deste quesito é importante que seja esclarecido à pessoa o número de horas declaradas como **efetivamente** trabalhadas na semana de referência em todos os trabalhos que ela tinha (para quem tinha mais de um trabalho resulta da soma das horas registradas nos quesitos 37, 54 e 60), como forma de evitar que a resposta da pessoa se baseie nas horas habitualmente trabalhadas.
- ⇒ Observe que a informação solicitada é **horas a mais por semana**. Verifique se a pessoa está respondendo o número de horas disponíveis por dia ou por semana. Sendo este número de horas disponíveis informadas por dia, indague quantos dias na semana a pessoa teria essa disponibilidade e se o número de horas a mais disponíveis seria o mesmo em todos esses dias. Calcule então o número de horas a mais por semana.

### 4.2.5 Procura de outro trabalho

#### QUESITO 67

**No período de ... a ... (período de referência de 30 dias), ... tomou alguma providência para conseguir outro trabalho, seja um emprego ou um negócio próprio?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência que estaria disponível para iniciar um outro trabalho, podendo ser emprego ou o próprio negócio.

*Objetivo do quesito*

Investigar, para todas as pessoas ocupadas na semana de referência, se durante o período de referência de 30 dias, procuraram emprego ou tomaram providência para iniciar o próprio negócio, além daquele(s) trabalho (s) que já tinha(m).

*Observação*

⇒ Esclareça que a procura deve representar alguma providência/medida e não apenas desejo/intenção.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

**1- Sim**

**2- Não**

**QUESITO 68**

**No período de ... a ... (período de referência de 30 dias), qual foi a principal providência que ... tomou para conseguir outro trabalho?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência que declarou ter procurado outro trabalho ou tomado providência para iniciar o próprio negócio, além daquele trabalho que tinha.

*Objetivo do quesito*

⇒ Investigar a principal providência tomada para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio, durante o período de referência de 30 dias, para as pessoas ocupadas que buscaram outro trabalho.

⇒ Caso tenha havido mais de uma providência, assinale a que o informante considerar ter sido a mais importante.

*Observações*

⇒ São reconhecidas, entre outras, como providências efetivas de procura de outro trabalho:

- ✓ entrar em contato direto com empregadores
- ✓ enviar currículo ou responder anúncios de emprego
- ✓ fazer inscrição ou prova para concurso

- ✓ buscar local, para instalar negócio próprio
- ✓ encomendar equipamento necessário ao negócio que vai começar
- ⇒ Esclareça ao informante, quando necessário, o que a pesquisa considera como providência ou medida efetiva de procura de trabalho ou instalação de negócio.
- ⇒ Procure captar a providência mais importante, usando se necessário, perguntas de cobertura.
- ⇒ O fato de uma pessoa apenas consultar anúncios em meios de comunicação tais como: jornais, revistas, Internet etc., sem tomar providências efetivas não caracteriza a procura de trabalho ou instalação de negócio.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

1. **Entrou diretamente em contato com empregador (em fábrica, fazenda, mercado, loja ou outro local de trabalho)** - para a pessoa que se contactou com dono de empresa /negócio /estabelecimento agrícola; dirigiu-se a departamento de pessoal; enviou *curriculum vitae*, carta, telegrama, candidatando-se a vaga de trabalho; ou consultou placas/avisos com oferta de trabalho;
2. **Fez ou inscreveu-se em concurso** - para a pessoa que se inscreveu ou fez prova em processo seletivo para conseguir trabalho;
3. **Consultou agência privada ou sindicato** - para a pessoa que se informou ou registrou-se como candidato a trabalho em agência de emprego privada, sindicato ou entidade assemelhada;
4. **Consultou agência municipal, estadual, ou o Sistema Nacional de Emprego (SINE)** – para a pessoa que se registrou em agências de trabalho das diferentes esferas de governo ou filiadas ao Sistema Nacional de Emprego;
5. **Colocou ou respondeu anúncio** – para a pessoa que ofereceu seus serviços ou respondeu a anúncio de trabalho veiculado em jornal ou pela *Internet*;
6. **Consultou parente, amigo ou colega** – para a pessoa que solicitou ajuda a parente, amigo ou pessoas próximas para tentar obter trabalho;
7. **Buscou ajuda financeira para iniciar o próprio negócio** – para a pessoa que recorreu a pessoas ou instituições buscando recursos para iniciar seu negócio;
8. **Procurou local, equipamento ou maquinário para iniciar o próprio negócio** – para a pessoa que esteve envolvida na busca de imóvel, terreno, sítio, equipamento, ferramentas, matéria prima, necessários para iniciar seu negócio;

9. **Solicitou registro ou licença para iniciar o próprio negócio** – para a pessoa que se encarregou de conseguir licença para funcionamento do negócio ou registro em cadastro de empresas;
10. **Tomou outra providência, especifique** - Para a pessoa que tomou uma de quaisquer outras providências que não se enquadrem nas situações anteriores. Neste caso, especifique, nos campo reservado a seguir, que medida a pessoa tomou.
11. **Não tomou providência efetiva** - Para a pessoa que não tomou qualquer providência para conseguir trabalho.

Observação: Inclua como não tendo tomado providência aquelas situações que não exigiram medida efetiva de busca, mesmo que a pessoa considere o que fez como uma providência.

#### QUESITO 69

**Qual foi o principal motivo que levou ... a procurar outro trabalho no período de ... a ... (período de referência de 30 dias)?**

##### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência e que declarou ter procurado outro trabalho além daquele que tinha.

##### *Objetivo do quesito*

Investigar o principal motivo pelo qual a pessoa ocupada procurou outro trabalho durante o período de referência de 30 dias.

##### *Observação*

- ⇒ Caso o informante mencione mais de um motivo para procurar outro trabalho, solicite que ele indique qual deles considera como principal.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

1. **Achava que seria dispensado ou que o negócio/empresa seria fechado** - quando a pessoa tomou a iniciativa de buscar outro trabalho por estar em aviso prévio, e, portanto, com a impressão de que seria dispensado, ou de que o negócio estava para ser fechado;
2. **Ter um trabalho com garantias trabalhistas ou com maior estabilidade** – quando a pessoa buscou outro trabalho motivada pela vontade de mudar para um trabalho que lhe oferecesse garantias e outros auxílios trabalhistas. Considerar também os casos em que a motivação declarada for maior estabilidade, como as oferecidas por grandes firmas ou pelo serviço público. Estas considerações também são válidas para os casos de procura de trabalho adicional, ou seja, quando a intenção é manter o trabalho original e adquirir um outro;



3. **Ter o seu próprio negócio/empresa** – quando o motivo era iniciar um trabalho como conta própria ou empregador. Estas considerações também são válidas para os casos de procura de trabalho adicional, ou seja, quando a intenção é manter o trabalho original e adquirir um outro;
4. **Conseguir um trabalho de acordo com a sua experiência profissional e/ou formação** – quando a pessoa procurou outro trabalho que estivesse mais de acordo com a sua formação ou habilitação. Estas considerações também são válidas para os casos de procura de trabalho adicional, ou seja, quando a intenção é manter o trabalho original e adquirir um outro;
5. **Melhorar suas condições de bem-estar (menos desgaste físico, melhores relações de trabalho, menos tempo de transporte etc.)** - quando a pessoa informar que teve como principal motivo para buscar outro trabalho: o desgaste provocado por trabalho fisicamente pesado, o ambiente de trabalho adverso devido ao mau relacionamento com colegas ou superiores hierárquicos, o tempo de transporte excessivo nos deslocamentos para o trabalho, a periculosidade do trabalho ou no entorno dele etc. Esta opção não se aplica ao caso de procura por trabalho adicional. Caso isto ocorra faça perguntas adicionais para resolver a contradição, uma vez que pela própria lógica de pergunta, a intenção é não manter o trabalho original;
6. **Aumentar os rendimentos** – quando o principal motivo era aumentar os rendimentos através da mudança de trabalho ou da obtenção de trabalho adicional;
7. **Trabalhar menor número de horas, mesmo com redução de rendimentos** - quando o principal motivo relatado seria o desejo de diminuir a carga horária de trabalho que atualmente tem, implicando, ou não, em redução de seus rendimentos. Da mesma forma que na opção 5, não se aplica aos casos de procura de trabalho adicional.
8. **Outro motivo, especifique** – para o caso do outro motivo considerado como principal não se enquadrar em nenhuma das opções anteriores. Digite, então, no campo a seguir, qual foi este motivo.

#### QUESITO 70

**Se tivesse conseguido outro trabalho , ... poderia ter começado a trabalhar no período de ... a ... (período de 30 dias contados a partir do primeiro dia da semana de referência)?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência.

*Objetivo do quesito*

Investigar a disponibilidade para assumir um outro emprego ou próprio negócio, além daquele(s) trabalho que já tinha.

Marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

### **4.3 Pessoas não ocupadas**

#### **4.3.1 Procura de trabalho**

Os quesitos 71 a 79 investigam para as pessoas de 14 anos ou mais, não ocupadas na semana de referência, se procuraram trabalho, as medidas adotadas para atingir este objetivo e se estariam disponíveis para iniciá-lo num determinado período, caso o conseguissem. Alternativamente para as pessoas que não buscaram um trabalho ou tentaram iniciar o próprio negócio, são analisadas as razões de não terem tomado alguma providência ou de não estarem disponíveis para assumir um trabalho.

#### **QUESITO 71**

**No período de ... a ... (período de referência de 30 dias), ... tomou alguma providência para conseguir trabalho, seja um emprego ou um negócio próprio?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade, não ocupada na semana de referência.

*Objetivo do quesito*

Investigar, para as pessoas de 14 anos ou mais, não ocupadas na semana de referência, se durante o período de referência de 30 dias, procuraram algum trabalho.

*Observação*

⇒ Esclareça que a procura deve representar alguma providência/medida e não apenas desejo/intenção.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

#### **QUESITO 72**

**No período de ... a ... (período de referência de 30 dias), qual foi a principal providência que ... tomou para conseguir trabalho?**

### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade, não ocupada na semana de referência e que declarou ter procurado trabalho ou tomado providência para iniciar o próprio negócio, no período de referência de 30 dias.

### *Objetivo do quesito*

Investigar a principal providência tomada para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio, pelas pessoas de 14 anos ou mais não ocupadas na semana de referência que declararam ter procurado trabalho, durante o período de referência de 30 dias.

⇒ Em caso de mais de uma providência tomada, assinale a que o informante considerar como a mais importante.

### *Observações*

- ⇒ Esclareça que a procura deve representar alguma providência/medida e não apenas desejo/intenção.
- ⇒ Procure obter do informante a providência mais importante, usando se necessário, perguntas de cobertura.
- ⇒ Esclareça, então, quando necessário, o que a pesquisa considera como providência ou medida efetiva de procura de trabalho ou instalação de negócio, tais como:
  - ✓ entrar em contato direto com empregadores,
  - ✓ enviar currículo ou responder anúncios de emprego
  - ✓ fazer inscrição ou prova para concurso
  - ✓ buscar local, para instalar o próprio negócio
  - ✓ encomendar equipamento necessário ao negócio que vai começar
- ⇒ O fato da pessoa apenas consultar anúncios em meios de comunicação tais como: jornais, revistas, *internet* etc., sem tomar providências efetivas não será caracterizado como procura de trabalho.
- ⇒ Considerar como providência de procura de trabalho uma ação que se enquadre nas opções de 1 a 9 abaixo, dando à opção 10 o tratamento descrito adiante.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

- 1. Entrou diretamente em contato com empregador (em fábrica, fazenda, mercado, loja ou outro local de trabalho)** - para a pessoa que estabeleceu contato com empregador por meio de: inscrição em departamento pessoal de empresa, agência de emprego, sindicato, anúncio em jornal ou revista, envio de *curriculum vitae*, consulta ou oferta de seus serviços em

painéis/placas contendo aviso de vaga, de parente, de colega ou amigo, visita pessoal, carta, telegrama ou qualquer outro veículo;

2. **Fez ou inscreveu-se em concurso** - para a pessoa que se inscreveu ou fez prova em processo seletivo para conseguir trabalho;
3. **Consultou agência privada ou sindicato** - para a pessoa que consultou ou se inscreveu como candidato a trabalho em: agência de emprego, centro de solidariedade, no CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, sindicato ou entidade assemelhada;
4. **Consultou agência municipal, estadual, ou o Sistema Nacional de Emprego (SINE)** – para a pessoa que se dirigiu ou se comunicou com agências das esferas de governo ou filiadas ao Sistema Nacional de Emprego;
5. **Colocou ou respondeu anúncio** – para a pessoa que colocou anúncio oferecendo seus serviços ou respondeu a anúncio de trabalho colocado em jornal, revista ou pela *Internet*;
6. **Consultou parente, amigo ou colega** – para a pessoa que solicitou ajuda a parente, amigo ou colega para tentar obter trabalho;
7. **Buscou ajuda financeira para iniciar o próprio negócio** – para a pessoa que recorreu a pessoas ou instituições buscando recursos para iniciar seu negócio;
8. **Procurou local, equipamento ou maquinário para iniciar o próprio negócio** – para a pessoa que esteve envolvida na busca de imóvel, terreno, sítio, equipamento, ferramentas, matéria prima necessários para iniciar o negócio;
9. **Solicitou registro ou licença para iniciar o próprio negócio** – para a pessoa que se encarregou de providenciar registro em cadastro de empresa ou licença para funcionamento;
10. **Tomou outra providência, especifique** - para a pessoa que tomou uma de quaisquer outras providências que não se enquadrem nas situações anteriores. Neste caso, especifique, no campo reservado a seguir, que medida a pessoa tomou.

Exemplo: a pessoa estava fazendo exame médico exigido para admissão em uma empresa

11. **Não tomou providência efetiva** - Para a pessoa que não tomou qualquer providência para conseguir trabalho.

Inclua como não tendo tomado providência aquelas situações que não exigiram alguma ação de busca, mesmo que a pessoa considere o que fez como uma providência.

#### QUESITO 73

**Embora não tenha tomado providência para conseguir trabalho, gostaria de ter trabalhado na semana de ... a ... (semana de referência)?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade, não ocupada na semana de referência que declarou não ter procurado trabalho ou tomado providência para iniciar negócio no período de 30 dias.

*Objetivo do quesito*

Identificar o interesse das pessoas de 14 anos ou mais em trabalhar ou iniciar o próprio negócio na semana de referência, se surgisse uma oportunidade, mesmo não tendo procurado ou tomado providência no período de 30 dias.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

#### QUESITO 74

**Qual foi o principal motivo de ... não ter tomado providência para conseguir trabalho no período de ... a ... (período de referência de 30 dias)?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade, não ocupada na semana de referência e que não procurou trabalho ou tomou providência para iniciar o próprio negócio no período de referência de 30 dias.

*Objetivo do quesito*

- ⇒ Identificar o motivo pelo qual a pessoa não ocupada na semana de referência não procurou trabalho ou iniciou o próprio negócio durante o período de referência de 30 dias.
- ⇒ Caso tenha havido mais de um motivo, assinale o que o informante considerar o principal.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

- 1. Conseguiu proposta de trabalho para começar após a semana de referência** – neste caso se incluem as pessoas que não procuraram trabalho nem tentaram iniciar o próprio negócio porque já haviam conseguido um trabalho e iriam iniciá-lo após a semana de referência;
- 2. Aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho** – para a pessoa que estava aguardando resposta de alguma providência que foi

tomada antes do período de referência de 30 dias para conseguir trabalho ou então trabalhar por conta própria ou como empregador;

3. **Desistiu de procurar por não conseguir encontrar trabalho** – para a pessoa que havia desistido de procurar, depois de ter tentado por algum tempo sem sucesso, e por isso não tomou providência para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio no período de referência de 30 dias. Certifique-se de que essa pessoa buscou trabalho continuamente por algum tempo;
4. **Acha que não vai encontrar trabalho por ser muito jovem ou muito idoso** – para a pessoa que não procurou trabalho no período de referência de 30 dias por se considerar jovem ou idoso para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio;
5. **Tinha que cuidar de filho(s), de outro(s) dependente(s) ou dos afazeres domésticos** – para a pessoa que devido às responsabilidades com a família e/ou com as tarefas domésticas não tomou providência para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio no período de referência de 30 dias;
6. **Estudo** - para a pessoa que, por ser estudante, não tomou providência para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio no período de referência de 30 dias;
7. **Incapacidade física, mental ou doença permanente** - para a pessoa que, estando acometida de doença no período de referência de 30 dias, ou incapacitada permanentemente para o trabalho não tomou providência para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio;
8. **Outro motivo, especifique:** assinale esta opção caso o motivo apontado para não ter tomado providência para conseguir trabalho ou iniciar o próprio negócio no período de 30 dias não se enquadre nas opções anteriores. Especifique este motivo no espaço reservado para tal.

#### QUESITO 75

**No período de ... a ... (período de captação de 335 dias), ... tomou providência para conseguir trabalho, seja um emprego ou um negócio próprio?**

#### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade, não ocupada na semana de referência e que não procurou porque se considerava jovem ou idoso para conseguir trabalho ou que desistiu após procurar algum tempo sem sucesso.

#### *Objetivo do quesito*

Investigar a procura de trabalho em período de referência de 335 dias para as pessoas cujo motivo alegado para não ter procurado na semana foi “ter desistido após procurar há algum tempo” ou “se considerar jovem ou idoso para trabalhar”.

*Observação*

⇒ Insista no fato de que a procura deva ter requerido medida efetiva.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

1. **Sim**
2. **Não**

**QUESITO 76**

**Até o dia ... (último dia da semana de referência), fazia quanto tempo que ... estava sem qualquer trabalho e tentando conseguir trabalho?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade não ocupada na semana de referência que, no período de referência de 30 dias: a) tomou providência efetiva para conseguir trabalho; b) não tomou providência efetiva por ter conseguido proposta de trabalho para começar após a semana de referência.

*Objetivo do quesito*

Visa quantificar o tempo em que esta pessoa vinha procurando trabalho sem conseguir nenhum trabalho.

*Observações*

- ⇒ O tempo de procura deve ser contínuo. Se a pessoa teve qualquer trabalho ou parou de procurar por 2 semanas ou mais, a contagem do tempo deve ser a partir da data que iniciou novamente a procura de trabalho.
- ⇒ Faça o registro em anos completos e meses completos, sem considerar as frações e, em ambos os casos, com dois dígitos.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

1. **Menos de 1 mês** – assinale a opção para a pessoa que vinha procurando trabalho durante um período de tempo inferior a 30 dias, contados a partir do último dia da semana de referência para trás;
2. **De 1 mês a menos de 1 ano** → |\_|\_| meses – assinale a opção e preencha o campo correspondente para a pessoa que procurou trabalho durante um período de tempo de no mínimo de 30 dias e, no máximo de 11 meses e 29 dias, contados a partir do último dia da semana de referência para trás;
3. **De 1 ano a menos de 2 anos** → |\_| ano e |\_|\_| meses – assinale a opção e preencha o campo correspondente para a pessoa que procurou trabalho durante um período de tempo no mínimo de 1 ano e, no máximo de 1 ano 11 meses e 29 dias, contados a partir do último dia da semana de referência para trás;

4. **2 anos ou mais** → |\_\_|\_\_| **anos** - assinale a opção e preencha o campo correspondente para a pessoa que procurou trabalho durante um período de tempo no mínimo de 2 anos, contados a partir do último dia da semana de referência para trás.

**QUESITO 77**

**Se tivesse conseguido um trabalho ... poderia ter começado a trabalhar na semana de ... a ... (semana de referência)?**

*Quem responde*

A pessoa não ocupada na semana de referência que, no período de referência de 30 dias: a) tomou providência efetiva para conseguir trabalho; b) não tomou providência efetiva para conseguir trabalho mas gostaria de trabalhar.

*Objetivo do quesito*

Identificar aquelas pessoas que estariam disponíveis para assumir um trabalho ou iniciar o próprio negócio na semana de referência

Escute o informante e assinale, conforme o caso:

1. **Sim**
2. **Não**

**QUESITO 78**

**Qual foi o principal motivo para ... não querer trabalhar na semana de ... a ... (semana de referência)?**

*Quem responde*

A pessoa que, no período de referência de 30 dias, não tomou providência efetiva para conseguir trabalho e que, na semana de referência, não gostaria de ter trabalhado.

OU

**Qual foi o principal motivo para ... não poder começar a trabalhar na semana de... a ... (semana de referência)?**

*Quem responde*

A pessoa que: a) no período de referência de 30 dias, tomou providência efetiva para conseguir trabalho e que, na semana de referência, não estava disponível para iniciar um trabalho; b) no período de referência de 30 dias, não tomou providência efetiva para conseguir trabalho e que, na semana de referência, gostaria de ter trabalhado mas não estava disponível para iniciar um trabalho.



*Objetivo do quesito*

Captar o motivo pelo qual a pessoa não gostaria ou não estaria disponível para trabalhar na semana de referência.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

1. **Tinha que cuidar de filho(s), de outro(s) dependente(s) ou dos afazeres domésticos** - para a pessoa que devido às responsabilidades com a família ou moradores do domicílio e/ou com as tarefas domésticas não gostaria ou estaria disponível para trabalhar na semana;
2. **Estudo** - para a pessoa que, por ser estudante, não gostaria ou estaria disponível para trabalhar na semana;
3. **Incapacidade física, mental ou doença permanente** - para a pessoa que, por estar doente ou incapacitado permanentemente não gostaria ou estaria disponível para trabalhar na semana;
4. **Aposentado ou idoso para trabalhar** – para a pessoa que, por ser aposentado ou idoso não gostaria ou estaria disponível para trabalhar na semana;
5. **Muito jovem para trabalhar** – para a pessoa que, por ser jovem não gostaria ou estaria disponível para trabalhar na semana;
6. **Não desejava trabalhar** – para a pessoa que não desejava trabalhar;
7. **Outro motivo, especifique:** assinale esta opção caso o motivo apontado pela pessoa não se enquadre nas opções anteriores. Especifique este motivo no espaço reservado para tal.

**QUESITO 79**

**Se conseguisse um trabalho, quantas horas, por semana, ... poderia trabalhar?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais, não ocupada na semana de referência e que procurou trabalho no período de referência de 30 ou de captação de 335 dias, ou àquela que, embora não tenha procurado nesses períodos, gostaria de conseguir um trabalho. Além disso, a pessoa estaria disponível para assumir um trabalho na semana de referência.

*Objetivo do quesito*

Captar o número de horas semanais que a pessoa poderia dedicar habitualmente ao trabalho que conseguisse.

*Observações*

⇒ Preencha esse tempo em horas completas que a pessoa poderia habitualmente dedicar a esse trabalho.

Marque o total de horas que a pessoa poderia trabalhar na semana de referência.

|\_|\_|\_| h

**QUESITO 80**

**Alguma vez na vida, ... teve algum trabalho pelo qual ganhava dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais, que não estava ocupada na semana de referência e que, além disso, declarou não estar temporariamente afastada de qualquer trabalho.

*Objetivo do quesito*

Identificar se a pessoa alguma vez teve algum trabalho remunerado, mesmo que tenha sido há muito tempo atrás.

*Observação*

⇒ Assegure-se de captar, também, a pessoa que exerceu algum trabalho remunerado somente em benefícios, inclusive como aprendiz ou estagiário que recebeu em troca apenas treinamento ou aprendizado.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

**QUESITO 81**

**Alguma vez na vida, ... ajudou, sem receber pagamento, no trabalho remunerado de algum membro do domicílio?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais, que não estava ocupada na semana de referência e que, além disso, declarou jamais ter trabalhado.

*Objetivo do quesito*

Identificar se a pessoa alguma vez ajudou, sem receber pagamento, no negócio/empresa ou no emprego de algum membro do domicílio, mesmo que tenha sido há muito tempo atrás.

Escute o informante e marque, conforme o caso:

1. **Sim**
2. **Não**

#### 4.3.2 Ocupação no período de referência de 358 dias

##### QUESITO 82

**No período de ... a ... (período de captação de 358 dias), ... trabalhou, por pelo menos 1 hora?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais, que não estava ocupada na semana de referência, mas que afirmou ter tido algum trabalho alguma vez na vida pelo qual recebia remuneração em produtos, mercadorias ou benefícios, ou ainda ajudava sem receber pagamento no trabalho remunerado de alguém do domicílio.

*Objetivo do quesito*

Captar se a pessoa teve algum trabalho, com ou sem remuneração, por pelo menos uma hora, no período de 358 dias anteriores ao início da semana de referência.

*Observações*

⇒ Faça perguntas de verificação para saber se este trabalho foi exercido dentro do período de referência, para que não haja inclusão indevida de pessoa.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** – para a pessoa que, no período da captação de 358 dias, trabalhou, durante pelo menos uma hora completa, em alguma atividade remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios, ou sem remuneração, desde que em ajuda no trabalho remunerado de membro do domicílio.
2. **Não** – para a pessoa que não se enquadrar na situação descrita no código anterior.

##### QUESITO 83

**Depois que se afastou do trabalho remunerado que tinha, ... trabalhou, no período de ... a ... (período de captação de 358 dias), por pelo menos 1 hora, em alguma outra atividade?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que, na semana de referência, estava afastada de um trabalho que tinha mas que, de acordo com os critérios da pesquisa, não foi considerada

ocupada. É ainda destinado àquelas pessoas que não vinham recebendo remuneração, nesse período de afastamento temporário do trabalho remunerado.

**Objetivo do quesito**

Determinar se, após se afastar desse trabalho, a pessoa exerceu, no período de captação de 358 dias, durante pelo menos uma hora completa, alguma outra atividade remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios, ou então, exerceu sem remuneração, alguma atividade em ajuda no trabalho remunerado de pessoa com quem morava na ocasião.

**Observação**

- ✓ Faça perguntas de verificação como garantia de que essas atividades foram realmente exercidas após o afastamento e dentro do período de captação de 358 dias.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** – Para a pessoa afastada do trabalho remunerado, mas que no período de captação de 358 dias exerceu, durante pelo menos uma hora, alguma outra atividade remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios, ou então, exerceu sem remuneração, alguma outra atividade, desde que em ajuda no trabalho remunerado, de membro do domicílio.
2. **Não** – Para a pessoa que não se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

### 4.3.3 Trabalho do período de captação de 358 dias

Os quesitos de 84 a 96 destinam-se à pessoa de 14 anos ou mais, não ocupada na semana de referência, que trabalhou por pelo menos 1 hora no período de captação de 358 dias.

**QUESITO 84**

**Qual era a ocupação (cargo ou função) que ... tinha no último trabalho que teve?**

**Objetivo do quesito**

Identificar a ocupação que a pessoa exercia no último trabalho que teve no período de captação de 358 dias.

**Atenção**

- ✓ Veja as instruções do quesito 10 desta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao último trabalho, com ou sem remuneração, que a pessoa teve no período de captação de 358 dias.

#### QUESITO 85

**Quais eram as principais tarefas ou atribuições que ... tinha nesse último trabalho que teve?**

*Objetivo do quesito*

Identificar e descrever, de forma resumida, as principais responsabilidades ou tarefas realizadas no último trabalho que teve no período de captação de 358 dias.

*Atenção*

- ✓ Veja as instruções do quesito 11 desta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao último trabalho, remunerado ou sem remuneração, que a pessoa teve no período de captação de 358 dias.

#### QUESITO 86

**Nesse último trabalho, ... era:**

*Objetivo do quesito*

Identificar a posição na ocupação no último trabalho que teve no período de captação de 358 dias.

*Atenção*

- ✓ Veja as instruções do quesito 12 desta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao último trabalho, remunerado ou sem remuneração, que a pessoa teve no período de captação de 358 dias.

#### 4.3.3.1 Características do negócio/empresa do trabalho no período de captação de 358 dias

#### QUESITO 87

*Se Militar, empregado do setor público ou empregado do setor privado:*

**Qual era a principal atividade desse negócio/empresa do qual ... recebia pagamento como empregado?**

*Se Conta própria ou empregador:*

**Qual era a principal atividade desse negócio/empresa que ... tinha?**

*Se Trabalhador não remunerado:*

**Qual era a principal atividade desse negócio/empresa da pessoa do domicílio a quem ... ajudava sem receber pagamento?**

### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais, não ocupada na semana de referência que trabalhou por pelo menos 1 hora no período de captação de 358 dias. Os trabalhadores domésticos não respondem a este quesito.

### *Objetivo do quesito*

Identificar a atividade principal do negócio/empresa do último trabalho que a pessoa teve no período de captação de 358 dias, ou seja, a principal finalidade ou ramo do negócio/empresa a que ela prestava serviços, ou ainda a natureza da atividade exercida para a pessoa que trabalhava por conta própria.

### *Atenção*

- ✓ Veja as instruções do quesito 13 desta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao último trabalho, remunerado ou sem remuneração, que a pessoa teve no período de captação de 358 dias.
- ✓ Anote os principais produtos elaborados ou serviços prestados por esse negócio/empresa.

## **QUESITO 88**

### **Esse último trabalho era na área:**

### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais, não ocupada na semana de referência que trabalhou por pelo menos 1 hora no período de captação de 358 dias. Esta pessoa deve ter exercido atividade como militar do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar ou como empregado do setor público (inclusive empresas de economia mista).

### *Objetivo do quesito*

Identificar em que área do setor público era o último trabalho que a pessoa teve no período de captação de 358 dias.

### *Atenção*

- ✓ Veja as instruções do quesito 14 desta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao último trabalho, remunerado ou sem remuneração, que a pessoa teve no período de captação de 358 dias.

<b>4.3.3.2 Outras características do trabalho do período de captação de 358 dias</b>
--

## **QUESITO 89**

### **Nesse último trabalho, ... era empregado temporário?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais, não ocupada na semana de referência, que, no período de captação de 358 dias, exerceu alguma atividade, remunerada ou sem remuneração, como militar, empregado do setor público ou empregado do setor privado.

*Objetivo do quesito*

Identificar o tipo de contrato ou acordo de trabalho (verbal ou escrito) do empregado, com base na duração do último trabalho que teve no período de captação de 358 dias.

*Atenção*

- ✓ Veja as instruções do quesito 25 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao último trabalho, remunerado ou sem remuneração, que a pessoa teve no período de captação de 358 dias.

**QUESITO 90**

**Nesse último trabalho, ... era servidor público estatutário (federal, estadual ou municipal)?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais, não ocupada na semana de referência que, no último trabalho que teve no período de captação de 358 dias, era empregada no setor público.

*Objetivo do quesito*

Identificar o empregado que, no último trabalho que teve no período de captação de 358 dias, era servidor público estatutário (federal, estadual ou municipal).

*Atenção*

- ✓ Veja as instruções do quesito 28 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao último trabalho que teve no período de captação de 358 dias.

**QUESITO 91**

**Nesse último trabalho, ... tinha carteira de trabalho assinada?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais, não ocupada na semana de referência que, no último trabalho que teve no período de captação de 358 dias, era trabalhadora doméstica ou empregada, com exceção da que era militar ou servidora pública estatutária (federal, estadual ou municipal).

*Objetivo do quesito*

- ✓ Investigar se o empregado ou o trabalhador doméstico tinha carteira de trabalho assinada no último trabalho que teve no período de captação de 358 dias.

*Atenção*

- ✓ Veja as instruções do quesito 29 relativas a esta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao último trabalho que a pessoa teve no período de captação de 358 dias.

**QUESITO 92**

**Nesse último trabalho, ... era contribuinte de instituto de previdência?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa que, no último trabalho que teve no período de captação de 358 dias, era conta própria, empregadora, ou ainda, empregada ou trabalhadora doméstica sem carteira de trabalho assinada.

*Objetivo do quesito*

Investigar se o conta própria, o empregador, ou ainda, o empregado ou o trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, tinha cobertura de previdência oficial no último trabalho que teve no período de captação de 358 dias.

*Atenção*

- ✓ Veja as instruções do quesito 32 desta parte, lembrando que, neste quesito, a investigação deve referir-se ao último trabalho que a pessoa teve no período de captação de 358 dias.

**QUESITO 93**

**Contando até o dia em que saiu, quanto tempo ... ficou nesse último trabalho?**

*Objetivo do quesito*

Captar o tempo de permanência no último trabalho, remunerado ou não, que a pessoa teve no período de captação de 358 dias, contado do dia do ingresso nesse trabalho até o último dia que estava no negócio/empresa em que trabalhava no período de captação de 358 dias.

Marque, conforme o caso:

- 1. Menos de 1 mês** – para a pessoa que ficou nesse trabalho por, no máximo, 29 dias.
- 2. De 1 mês a menos de 1 ano** → |\_|\_| meses - para a pessoa que ficou nesse trabalho por, no mínimo 30 dias e no máximo, 11 meses e 29 dias.



3. **De 1 ano a menos de 2 anos** → |\_1\_| ano e |\_\_|\_\_| meses - para a pessoa que ficou nesse trabalho por, no mínimo, 1 ano e no máximo 1 ano e 11 meses e 29 dias.
4. **2 anos ou mais** → |\_\_|\_\_| anos - para a pessoa que ficou nesse trabalho por 2 anos completos ou mais anos completos.

#### QUESITO 94

##### Por que motivo ... saiu desse último trabalho?

###### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais, não ocupada na semana de referência e que teve um trabalho do qual saiu no período de captação de 358 dias.

###### *Objetivo do quesito*

Investigar o motivo da saída do último trabalho que teve, no período de captação de 358 dias, da pessoa não ocupada na semana de referência.

###### *Observação*

⇒ No preenchimento deste quesito, o enquadramento da pessoa que foi empregada ou trabalhadora doméstica pode ser feito em uma das categorias de 1 a 3 e 5 a 6. Já o enquadramento da pessoa que foi conta própria ou empregadora deve ser feito em uma das categorias dos códigos de 3, 4 e 6.

Marque, conforme o caso:

1. **Pediu ao empregador para sair, com ou sem acordo** - para a pessoa, empregada ou trabalhadora doméstica, que saiu do último emprego que teve por sua própria vontade, ainda que tenha feito acordo, no caso de ter carteira de trabalho assinada, para que constasse na dispensa que havia sido despedido pelo empregador. Inclua neste código a pessoa que pediu ao empregador para sair, com ou sem acordo, e depois de ter saído desse último trabalho, tomou as providências necessárias e aposentou-se.
2. **Foi dispensado pelo empregador** - para a pessoa, empregada ou trabalhadora doméstica, que saiu do último emprego que teve dispensado pelo empregador, com ou sem justa causa, e contra a sua própria vontade. Inclua neste código a pessoa que foi dispensada pelo empregador e depois de ter saído desse último trabalho, tomou as providências necessárias e aposentou-se.
3. **Aposentou-se** - para a pessoa, empregada, trabalhadora doméstica, conta própria ou empregadora, que saiu do último trabalho por ter-se aposentado por instituto de previdência social federal (INSS), estadual ou municipal ou pelo Plano de Seguridade Social da União.
4. **O negócio/empresa que tinha fechou ou saiu do mercado** - para a pessoa, conta própria ou empregadora, que saiu do último trabalho que tinha por ter

fechado o empreendimento, seja pela própria vontade ou por motivos alheios a ela e ainda independentemente de ter a intenção de tornar a abri-lo posteriormente ou não.

5. **Fim do contrato temporário** - para a pessoa, empregada ou trabalhadora doméstica, que saiu do último trabalho que tinha porque o contrato temporário (acordo verbal ou escrito) terminou, não tendo mais conseguido nenhum outro trabalho, posteriormente.
6. **Outro motivo** - para a pessoa que saiu do último trabalho que teve por outro motivo que não se enquadre nos itens anteriores.

#### QUESITO 95

##### **Quando saiu desse último trabalho, ... recebeu seguro-desemprego?**

###### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa não ocupada na semana de referência que, no período de captação de 358 dias, saiu de um trabalho no qual era trabalhadora doméstica ou empregada com carteira de trabalho assinada.

###### *Objetivo do quesito*

Identificar se o trabalhador doméstico ou o empregado recebeu seguro-desemprego depois que saiu desse último trabalho que teve no período de captação dos 358 dias.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - para a pessoa que requereu o seguro-desemprego quando saiu desse último trabalho que teve no período de captação de 358 dias, e recebeu ou teve homologado o seu direito a recebê-lo.
2. **Não** - para a pessoa que **NÃO** se enquadrar nas situações descritas no código anterior. Inclua neste código a pessoa que ainda estava aguardando a homologação do pedido que fez para receber o seguro-desemprego.

#### **4.3.4 Tempo de afastamento do último trabalho**

#### QUESITO 96

##### **Até o dia ... (último dia da semana de referência), fazia quanto tempo que ... saiu desse último trabalho?**

###### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa não ocupada na semana de referência que, anteriormente, teve um trabalho.

*Observações:*

- ⇒ A contagem do tempo de saída deverá iniciar um dia após o último dia em que a pessoa trabalhou, pelo menos uma hora completa, no último trabalho que teve. Esta contagem deverá terminar no último dia da semana de referência.
- ⇒ Faça o registro em anos completos e meses completos, ambos com dois dígitos.

Marque, conforme o caso:

1. **Menos de 1 mês** – para a pessoa que, no último dia da semana de referência, tinha saído desse trabalho fazia, no máximo, 29 dias.
2. **De 1 mês a menos de 1 ano** → |\_|\_| meses - para a pessoa que, no último dia da semana de referência, tinha saído desse trabalho fazia, no mínimo 30 dias e, no máximo, 11 meses e 29 dias.
3. **De 1 ano a menos de 2 anos** → |\_1\_| ano e |\_|\_| meses - para a pessoa que, no último dia da semana de referência, tinha saído desse trabalho fazia, no mínimo, 1 ano e, no máximo 1 ano e 11 meses e 29 dias.
4. **2 anos ou mais** → |\_|\_| anos - para a pessoa que, no último dia da semana de referência, tinha saído desse trabalho fazia 2 anos completos ou mais.

**4.4 Pessoas ocupadas e pessoas não ocupadas que, anteriormente, tiveram trabalho**

**QUESITO 97**

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... era associado a algum sindicato?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência ou que já foi ocupada alguma vez na vida.

Este quesito consta apenas no questionário ampliado.

*Objetivo do quesito*

Captar a pessoa filiada a algum sindicato na semana de referência independentemente das características do(s) trabalho(s) que possa ter tido nesse mês.

*Definição*

- ⇒ Entende-se por **sindicato** a associação de uma ou mais categorias para fins de estudo, defesa e coordenação de interesses econômicos e profissionais de todos aqueles que exerçam atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas, e que tenha Carta de Reconhecimento do Ministério do Trabalho ou registro em cartório para funcionar como tal.

*Observação*

⇒ Não considere como associado a sindicato a pessoa que representa uma empresa filiada a sindicato patronal.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - para a pessoa que, na semana de referência, era associada a sindicato.
2. **Não** - para a pessoa que não se enquadrar na situação anterior.

**QUESITO 98**

**Com que idade ... começou a trabalhar?**

|\_|\_| Anos

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa ocupada na semana de referência ou que já foi ocupada alguma vez na vida.

Este quesito consta apenas no questionário ampliado.

*Objetivo do quesito*

Investigar a idade que a pessoa tinha quando iniciou o seu primeiro trabalho, tenha sido esse remunerado ou sem remuneração.

*Observação*

⇒ Para a pessoa que não souber precisar a idade que iniciou o seu primeiro trabalho, tente obter a melhor aproximação possível.

**4.5 Outras atividades das pessoas de 14 anos ou mais de idade**

Este conjunto de quesitos destina-se a captar outras atividades dos moradores de 14 anos ou mais de idade, além do trabalho: produção para o próprio consumo e construção para o próprio uso; trabalho voluntário; cuidado de pessoas; e afazeres domésticos. Ele deve ser respondido mesmo por aquelas pessoas que declararam ter algum trabalho nas perguntas anteriores.

*Quem responde*

Todos os moradores de 14 anos ou mais de idade. Os quesitos pertencentes a este item constam apenas no questionário ampliado.

#### 4.5.1 Produção para o próprio consumo e construção para o próprio uso

Os quesitos 99 a 110 têm por objetivo captar as atividades de produção de bens e serviços para alimentação, vestuário e outros usos dos próprios moradores, bem como atividades de construção para o próprio uso, que são realizadas sem objetivo de obter remuneração, nem por venda nem por troca ou outros meios.

##### QUESITO 99

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... exerceu atividades em cultivo, pesca, caça ou criação de animais destinados somente à alimentação das pessoas moradoras do domicílio?**

##### *Objetivo do quesito*

Captar a pessoa que realizou alguma das atividades mencionadas, na totalidade ou em parte da semana de referência, somente para alimentação de pelo menos um morador do domicílio.

Marque, conforme o caso:

**Sim** - para a pessoa que, na totalidade ou em parte da semana de referência, trabalhou em alguma tarefa do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para produzir alimentos, somente para consumo de pelo menos um membro da unidade domiciliar (ou seja, a produção não era para venda ou troca); ou

**Não** - para a pessoa que não se enquadrar nas situações descritas no código anterior.

##### QUESITO 100

**Na semana de .... a .... (semana de referência), quantas horas ... dedicou efetivamente a todas essas atividades?**

##### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade que, na semana de referência, exerceu atividades em cultivo, pesca, caça ou criação de animais, destinadas somente à alimentação das pessoas moradoras do domicílio.

##### *Objetivo do quesito*

Captar o total de horas **efetivamente** dedicadas às atividades de cultivo, pesca, caça ou criação de animais destinadas à alimentação das pessoas moradoras do domicílio.

Marque o total de horas efetivamente dedicadas a essas atividades:

|\_|\_|\_| h

#### QUESITO 101

##### **Qual foi a principal atividade que ... exerceu?**

###### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade que, na semana de referência, exerceu atividades em cultivo, pesca, caça ou criação de animais, destinadas somente à alimentação das pessoas moradoras do domicílio.

###### *Objetivo do quesito*

Identificar a principal atividade exercida na semana de referência em cultivo, na criação, na caça ou na pesca, destinadas somente ao próprio consumo. Deve-se especificar também o tipo de cultivo, criação, caça ou pesca.

###### *Observação:*

⇒ Neste quesito deve-se escrever por extenso o nome da atividade à qual a pessoa dedicava maior número de horas, dentre as investigadas no quesito 99. Deve-se detalhar o tipo de cultivo, criação, caça ou pesca. Exemplos: cultivo de tomates; criação de galinhas; pesca de trutas.

#### QUESITO 102

##### **Na semana de ... a ... (semana de referência), ... exerceu atividades na produção de carvão, corte ou coleta de lenha, palha ou outro material destinado somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio?**

###### *Objetivo do quesito*

Captar a pessoa que realizou alguma das atividades mencionadas, na totalidade ou em parte da semana de referência, para uso de pelo menos um morador do domicílio.

Marque, conforme o caso:

- 1. Sim** - para a pessoa que, na totalidade ou em parte da semana de referência, trabalhou em alguma atividade na produção de carvão, corte ou coleta de lenha, palha ou outro material, destinada somente ao próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar (ou seja, a produção não era para venda ou troca).
- 2. Não** - para a pessoa que não se enquadrar nas situações descritas no código anterior.

#### QUESITO 103

##### **Na semana de .... a .... (semana de referência), quantas horas ... dedicou efetivamente a todas essas atividades?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade que, na semana de referência, exerceu atividades na produção de carvão, corte ou coleta de lenha, palha ou outro material, destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio.

*Objetivo do quesito*

Captar as horas **efetivamente** dedicadas à produção de carvão, corte ou coleta de lenha, palha ou outro material, destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio.

Marque o total de horas efetivamente dedicadas a essas atividades:

|\_|\_|\_| h

**QUESITO 104**

**Qual foi a principal atividade que ... exerceu?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade que, na semana de referência, exerceu atividades na produção de carvão, corte ou coleta de lenha, palha ou outro material, destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio.

*Objetivo do quesito*

Captar a principal atividade exercida na semana de referência na produção de carvão, corte ou coleta de lenha, palha ou outro material, destinada somente ao próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

*Observações:*

- ⇒ Neste quesito deve-se escrever por extenso o nome da atividade à qual a pessoa dedicava maior número de horas, dentre as investigadas no quesito 102.
- ⇒ Deve-se registrar se a atividade principal foi a produção de carvão, corte ou coleta de lenha, palha ou outro material, especificando de que material se trata.

**QUESITO 105**

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... exerceu atividades na fabricação de calçados, roupas, móveis, cerâmicas, alimentos ou outros produtos destinados somente ao próprio uso das pessoas do domicílio?**

*Objetivo do quesito*

Captar a pessoa que realizou alguma das atividades mencionadas, na totalidade ou em parte da semana de referência, para uso ou alimentação de pelo menos um morador do domicílio. Exemplos de produtos fabricados que este quesito visa captar são: artesanato; roupas; alimentos como conservas, queijos e geleias etc., sempre destinados somente ao consumo dos moradores do domicílio.

*Observação:*

- ⇒ No que se refere à atividade de produção de alimentos, apenas aquela voltada para alimentos de **grande durabilidade** deve ser considerada neste quesito. Além de conservas, queijos e geleias, pode-se citar também a produção de carne-seca ou carne de sol, marmeladas, goiabadas e outros doces deste tipo. Caso contrário, quando se tratar de alimentos de **pouca durabilidade**, seja para o consumo imediato, ou congelados para consumo em relativamente curto período de tempo, como por exemplo: feijão, arroz, legumes, carnes e tortas, esta atividade deve ser considerada como parte dos afazeres domésticos, contemplada no item 4.5.4 deste manual.
- ⇒ A atividade voltada para a produção de vinhos, aguardentes e outros tipos de bebidas desta natureza, quando produzidos para o consumo próprio das pessoas do domicílio, também deve ser considerada neste quesito. Também neste caso, o critério é a **durabilidade** dos produtos.
- ⇒ Não deve ser considerado o reparo de peças do vestuário, de calçados, de móveis, e de outros objetos do domicílio.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - para a pessoa que, na totalidade ou em parte da semana de referência, trabalhou em alguma atividade na fabricação de calçados, móveis, cerâmicas, artesanatos, roupas, além de alimentos, tais como, conservas, queijos, geleias, destinados somente ao próprio uso e consumo das pessoas moradoras do domicílio. (ou seja, a produção não era para venda ou troca);
2. **Não** - para a pessoa que não se enquadrar nas situações descritas no código anterior.

**QUESITO 106**

**Na semana de .... a .... (semana de referência), quantas horas ... dedicou efetivamente a todas essas atividades?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade que, na semana de referência, exerceu atividades na fabricação de calçados, móveis, cerâmicas, artesanatos, roupas, além de alimentos, tais como, conservas, queijos, geleias, destinados somente ao próprio uso e consumo das pessoas moradoras do domicílio (ou seja, a produção não era para venda ou troca).

*Objetivo do quesito*

Captar as horas **efetivamente** dedicadas à fabricação de calçados, móveis, cerâmicas, artesanatos, roupas, além de alimentos, tais como, conservas, queijos, geleias, destinadas somente ao próprio uso e consumo das pessoas moradoras do domicílio (ou seja, a produção não era para venda ou troca).



### *Observação*

- ⇒ Caso o morador tenha realizado mais de um tipo de atividade, some o total de horas referentes a cada atividade.

Marque o total de horas efetivamente dedicadas a essas atividades:

|\_|\_|\_| h

### **QUESITO 107**

#### **Qual foi a principal atividade que ... exerceu?**

##### *Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade que, na semana de referência, exerceu atividades na fabricação de calçados, móveis, cerâmicas, artesanatos, roupas, além de alimentos, tais como, conservas, queijos, geleias, destinados somente ao próprio uso e consumo das pessoas moradoras do domicílio (ou seja, a produção não era para venda ou troca).

##### *Objetivo do quesito*

O objetivo deste quesito é o de captar a principal atividade exercida na semana de referência na fabricação de calçados, móveis, cerâmicas, artesanatos, roupas, além de alimentos, tais como, conservas, queijos, geleias, destinados somente ao próprio uso e consumo das pessoas moradoras do domicílio (ou seja, a produção não era para venda ou troca).

##### *Observações*

- ⇒ Neste quesito deve-se escrever por extenso o nome da atividade à qual a pessoa dedicava maior número de horas, dentre as investigadas no quesito 105.
- ⇒ Deve-se registrar se a atividade principal foi a fabricação de calçados, roupas, móveis, cerâmicas ou alimentos, especificando qual o produto fabricado. Exemplo: confecção de vestidos, fabricação de armários, produção de queijo.

### **QUESITO 108**

#### **Na semana de ... a ... (semana de referência), ... exerceu atividades na construção de prédio, cômodo, poço ou outras obras de construção destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio?**

##### *Objetivo do quesito*

Captar a pessoa que realizou alguma das atividades mencionadas, na totalidade ou em parte da semana de referência, para uso de pelo menos um morador do domicílio. Exemplos de construções que este quesito visa a captar são edificações, estradas privativas, cercas, poços e outras benfeitorias.

*Observação*

⇒ Não são incluídas as obras destinadas unicamente à manutenção ou conservação do domicílio.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - para a pessoa que, na totalidade ou em parte da semana de referência, exerceu atividade de construção de edificações, estradas privativas, cercas, poços e outras benfeitorias (exceto as destinadas à manutenção ou conservação do domicílio), destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio;
2. **Não** - para a pessoa que não se enquadrar nas situações descritas no código anterior.

**QUESITO 109**

**Na semana de .... a .... (semana de referência), quantas horas ... dedicou efetivamente a todas essas atividades?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade que, na semana de referência, exerceu atividades na construção de prédio, cômodo, poço ou outras obras de construção destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio.

*Objetivo do quesito*

Captar as horas **efetivamente** dedicadas às atividades investigadas no quesito 108. Caso o morador tenha realizado mais de um tipo de atividade, some o total de horas.

Marque o total de horas efetivamente dedicadas a essas atividades:

|\_|\_|\_| h

**QUESITO 110**

**Qual foi a principal atividade que ... exerceu?**

*Quem responde*

Este quesito destina-se à pessoa de 14 anos ou mais de idade que, na semana de referência, exerceu atividade de construção de edificações, estradas privativas, cercas, poços e outras benfeitorias (exceto as destinadas à manutenção ou conservação do domicílio), destinadas somente ao próprio uso das pessoas moradoras do domicílio.

*Observações*

⇒ Neste quesito deve-se escrever por extenso o nome da atividade à qual a pessoa dedicava maior número de horas, dentre as investigadas no quesito 108.

⇒ Deve-se detalhar o tipo de construção que foi realizado. Exemplos: construção de ponte; construção de poço.

#### 4.5.2 Trabalho voluntário

Os quesitos de 111 a 116 visam captar o trabalho voluntário, ou seja, aquele que é exercido sem receber qualquer tipo de pagamento, através de alguma instituição ou diretamente para pessoas de fora do domicílio. Exemplos desse tipo de trabalho são: trabalhos para ajudar pessoas em necessidade, como crianças, idosos ou doentes (não considere o cuidado de familiares); trabalhos para limpar ou melhorar a comunidade, organizar um evento cultural, um comício político ou uma celebração religiosa; trabalhos para ajudar escola, ONG, sindicato, igreja etc.

##### QUESITO 111

**As próximas perguntas se referem ao trabalho que tenha feito voluntariamente sem receber qualquer tipo de pagamento através de alguma instituição ou diretamente para pessoas de fora do seu domicílio. Na semana de ... a ... (semana de referência), ... exerceu esse tipo de trabalho?**

##### *Objetivo do quesito*

Identificar os moradores de 14 anos ou mais de idade que exerceram, espontaneamente e sem receber pagamento, atividades em ajuda a pessoa, empresa, organização, instituição ou comunidade, produzindo bens e/ou serviços, na semana de referência.

Marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

##### QUESITO 112

**Na semana de .... a .... (semana de referência), quantas horas ... dedicou efetivamente a esse(s) trabalho(s)?**

##### *Quem responde*

Este quesito deve ser respondido pela pessoa que fez trabalho voluntário na semana de referência.

##### *Objetivo do quesito*

Captar, para o morador que realizou trabalho voluntário, o total de horas **efetivamente** dedicadas na semana de referência a esta atividade.

Marque o total de horas efetivamente dedicadas a esse(s) trabalho(s):

|\_|\_|\_| h

### QUESITO 113

#### **Qual foi o principal trabalho que ... exerceu voluntariamente?**

##### *Quem responde*

Este quesito deve ser respondido pela pessoa que fez trabalho voluntário na semana de referência.

##### *Objetivo do quesito*

Identificar o tipo de ocupação exercido pela pessoa que fez trabalho voluntário.

##### *Observação*

⇒ Neste quesito deve-se escrever por extenso a descrição da ocupação realizada como trabalho voluntário pelo morador. Exemplos: cuidado de idosos em asilo; organização de evento cultural; visita a doentes em hospitais.

### QUESITO 114

#### **... exerceu esse trabalho para (ou por meio de) alguma empresa, organização ou instituição?**

##### *Quem responde*

Este quesito deve ser respondido pela pessoa que fez trabalho voluntário na semana de referência.

Marque, conforme o caso:

**1. Sim**

**2. Não**

### QUESITO 115

#### **Qual era a principal atividade dessa empresa, organização ou instituição?**

##### *Quem responde*

Este quesito deve ser respondido pela pessoa que fez trabalho voluntário na semana de referência para (ou por meio de) alguma empresa, instituição ou organização.

##### *Objetivo do quesito*

Identificar a atividade principal da empresa na qual (ou através da qual) a pessoa fez trabalho voluntário.

### *Observação*

⇒ Neste quesito deve-se escrever por extenso a principal atividade dessa empresa, organização ou instituição com a qual (ou através da qual) o morador contribuiu como trabalhador voluntário. Exemplos: atendimento hospitalar, extração de minério de ferro, assistência a idosos (asilos), igreja, serviços financeiros (bancos) etc.

### **QUESITO 116**

**Essa empresa, organização ou instituição era:**

#### *Quem responde*

Este quesito deve ser respondido pela pessoa que fez trabalho voluntário na semana de referência para (ou por meio de) alguma empresa, instituição ou organização.

#### *Objetivo do quesito*

Identificar o tipo de organização na qual se exerceu o trabalho voluntário. Se era empresa ou instituição, com ou sem fins de lucro, organizações públicas ou de outro tipo.

Marque, conforme o caso:

1. **Sem fins de lucro (ONG, igreja, sindicato, clubes etc.)**
2. **Com fins de lucro**
3. **Pública**
4. **Outro tipo**

### **4.5.3 Cuidado de pessoas**

Os quesitos 117 e 118 têm como objetivo captar os moradores de 14 anos ou mais de idade que cuidam de outros membros do domicílio e quanto tempo dedicam a esta atividade. Deve-se considerar “cuidados”, atividades como: dar banho, alimentar, vestir, administrar remédios etc. O quesito 119 investiga os cuidados dedicados a familiares que residem em outro domicílio.

### **QUESITO 117**

**Na semana de ... a ... (semana de referência), cuidou de moradores do domicílio (crianças ou outras pessoas que necessitavam de cuidados especiais)?**

#### *Objetivo do quesito*

Identificar se o morador de 14 anos ou mais de idade cuidou de outro membro do domicílio na semana de referência, e, em caso positivo, identificar o morador ou os moradores que receberam cuidados.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** – caso a resposta seja sim, automaticamente será aberto o quadro de moradores para que seja(m) selecionado(s) o(s) moradores(s) que receberam cuidados. O quesito admite múltipla marcação.
2. **Não**

#### QUESITO 118

**Na semana de .... a .... (semana de referência), quantas horas ... dedicou efetivamente ao cuidado dos moradores do domicílio?**

*Quem responde*

Este quesito deve ser respondido pela pessoa que respondeu sim ao quesito 117.

*Observações*

- ⇒ Neste quesito, deve-se pedir para o morador fazer uma estimativa de quantas horas dedicou ao cuidado de moradores do domicílio.
- ⇒ Deve-se especificar o total de horas dedicadas aos cuidados de moradores de cada faixa de idade: 0 a 5 anos, 6 a 14 anos, 15 a 59 anos, 60 anos ou mais. Serão abertas no PDA apenas as faixas de idade correspondentes aos moradores que recebem cuidados, que tenham sido indicados no quesito 117.
- ⇒ Caso haja mais de um morador em determinada faixa (por exemplo: uma mãe que cuida de um filho de 1 ano e outro de 3 anos), deve-se estimar o total de horas gastas no cuidado com esses dois moradores, contando apenas uma vez as horas em que realiza, ao mesmo tempo, cuidados de mais de um morador daquela faixa de idade.

Marque, conforme o caso a(s) opção (opções) de faixa etária e as horas correspondentes:

1. De 0 a 5 anos - |\_|\_|\_| h
2. De 6 a 14 anos - |\_|\_|\_| h
3. De 15 a 59 anos - |\_|\_|\_| h
4. De 60 anos ou mais - |\_|\_|\_| h

#### QUESITO 119

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... cuidou de familiares moradores de outro(s) domicílio(s) (crianças ou outras pessoas que necessitavam de cuidados especiais)?**

*Objetivo do quesito*

Captar as pessoas que cuidam de pessoas da família que não sejam moradoras do domicílio, mesmo que o cuidado seja realizado no próprio domicílio do entrevistado.

### *Observações*

- ⇒ Caso o entrevistado responda sim, perguntar a idade do familiar que recebeu cuidados, marcar a faixa de idade correspondente e escrever o número de horas dedicadas àquele familiar ou ao total de familiares daquela faixa de idade, se houver mais de um.
- ⇒ Neste quesito não devem ser contabilizadas pessoas que moram em outro domicílio e recebem cuidados mas não possuem relação de parentesco com o entrevistado.

Marque, conforme o caso, a(s) opção(opções) de faixa etária e as horas correspondentes:

#### **1. Sim**

**1.1 De 0 a 5 anos. Quantas horas? |\_|\_| h**

**1.2 De 6 a 14 anos. Quantas horas? |\_|\_| h**

**1.3 De 15 a 59 anos. Quantas horas? |\_|\_| h**

**1.4 De 60 anos ou mais. Quantas horas? |\_|\_| h**

#### **2. Não**

### **4.5.4 Afazeres domésticos**

Os quesitos 120 e 121 têm como objetivo captar os moradores de 14 anos ou mais que realizam afazeres domésticos e quanto tempo dedicam a esta atividade, independentemente de serem ocupados ou não.

#### *Definições*

- ⇒ Entende-se por **afazeres domésticos** a realização, no domicílio de residência, de tarefas não econômicas (ou seja, que não atendem às condições estabelecidas no conceito de trabalho) de:
  - ✓ arrumar ou limpar toda ou parte da moradia;
  - ✓ cozinhar ou preparar alimentos, lavar roupa ou louça, passar roupa, utilizando, ou não, aparelhos eletrodomésticos para executar estas tarefas para si próprio ou para outro(s) morador(es);
  - ✓ orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas; ou
- ⇒ Os afazeres domésticos compreendem, ainda, o exercício de tarefas não-econômicas de arrumar ou limpar o quintal ou terreno que circunda a residência e tenham caráter exclusivamente doméstico.

#### QUESITO 120

**Na semana de ... a ... (semana de referência), ... cuidou de afazeres domésticos?**

Marque, conforme o caso:

1. Sim
2. Não

#### QUESITO 121

**Na semana de ... a ... (semana de referência), quantas horas ... dedicou efetivamente aos afazeres domésticos?**

*Quem responde*

Este quesito deve ser respondido pela pessoa que cuidou de afazeres domésticos.

*Observações*

- ⇒ Neste quesito deve-se pedir ao morador que faça uma estimativa de quantas horas dedicou aos afazeres domésticos na semana de referência, somando as horas dedicadas às diversas atividades que se enquadram nesta categoria.
- ⇒ Não devem ser contabilizadas neste quesito as horas dedicadas ao cuidado de pessoas, pois estas serão captadas pelos quesitos 117 a 119.

Marque o total de horas efetivamente dedicadas aos afazeres domésticos:

|\_|\_|\_| h

### PARTE 5 - RENDIMENTOS DOMICILIARES

Os quesitos de 1 a 13 devem ser respondidos pela pessoa responsável pelo domicílio ou por outro morador que tenha capacidade para tal, uma vez finalizado o levantamento dos outros temas para todos os integrantes do mesmo.

#### QUESITO 1

**No mês de ... (mês de referência), alguma pessoa desse domicílio recebeu rendimentos de aposentadoria de instituto de previdência federal (INSS), estadual ou municipal, ou do governo federal, estadual ou municipal?**

*Objetivo do quesito*

Investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio tinha rendimento de **aposentadoria** de trabalho exercido anteriormente, recebido de institutos de previdência de esfera federal, estadual ou municipal ou ainda do governo federal, estadual ou municipal. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês.



Marque, conforme o caso:

1. **Sim** – Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimento de jubilação, reforma ou aposentadoria de instituto de previdência social federal (INSS), estadual ou municipal, inclusive FUNRURAL ou ainda de plano de seguridade social da União ou dos correspondentes estaduais e municipais. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como recebido no mês de referência;
2. **Não** - Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

## QUESITO 2

**No mês de ... (mês de referência), alguma pessoa desse domicílio recebeu rendimentos de pensão de instituto de previdência federal (INSS), estadual ou municipal, ou do governo federal, estadual ou municipal?**

### *Objetivo do quesito*

Investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio tinha rendimento de **pensão** recebido de institutos de previdência de esfera federal, estadual ou municipal ou ainda do governo federal, estadual ou municipal, na qualidade de beneficiário de outra pessoa e independentemente de ser, ou não, aposentado. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimento de pensão das forças armadas, de previdência social federal (INSS), estadual ou municipal, inclusive do FUNRURAL, ou ainda, de Plano de Seguridade Social da União ou dos correspondentes estaduais e municipais, na qualidade de beneficiária de outra pessoa. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como recebido no mês de referência;
2. **Não** - Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

## QUESITO 3

**No mês de ... (mês de referência), alguma pessoa desse domicílio recebeu rendimentos de complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou fundo de pensão?**

### *Objetivo do quesito*

Investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos de complementação ou suplementação de aposentadoria, pago por entidades

seguradoras ou fundos de pensão. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimentos de complementação ou suplementação de aposentadoria, pago por entidades seguradoras ou fundos de pensão. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como recebido no mês de referência;
2. **Não** - Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

#### QUESITO 4

**No mês de ... (mês de referência), alguma pessoa desse domicílio recebeu rendimentos de pensão paga por caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, como beneficiária de outra pessoa?**

##### *Objetivo do quesito*

Investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos de pensão paga por caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimento de pensão paga por caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como recebido no mês de referência;
2. **Não** - Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

#### QUESITO 5

**No mês de ... (mês de referência), alguma pessoa desse domicílio recebeu rendimentos de pensão alimentícia?**

##### *Objetivo do quesito*

Investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos de pensão alimentícia, de forma espontânea ou resultante de ação judicial. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimento de pensão alimentícia, de forma espontânea ou resultante de ação judicial. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor da pensão alimentícia, em reais, recebido no mês de referência;
2. **Não** - se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

#### QUESITO 6

**No mês de ... (mês de referência), alguma pessoa desse domicílio recebeu rendimentos de aluguel ou arrendamento?**

##### *Objetivo do quesito*

Investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos de aluguel, inclusive sublocação ou arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, animais etc. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimento de aluguel, inclusive sublocação ou arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, animais etc. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como aluguel ou arrendamento, recebido no mês de referência;
2. **Não** - Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

#### QUESITO 7

**No mês de ... (mês de referência), alguma pessoa desse domicílio recebeu rendimentos de doação em dinheiro de pessoa que não morava no domicílio?**

##### *Objetivo do quesito*

Investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos de doação ou mesada, sem contrapartida de serviço prestados, provenientes de pessoas não moradoras na unidade domiciliar. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimentos de doação ou mesada, sem contrapartida de serviço prestado, provenientes de pessoas não moradoras na unidade domiciliar.

Nesse caso, identifique a pessoa que recebeu no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como doação, recebido no mês de referência;

2. **Não** - Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

#### **QUESITO 8**

**No mês de ... (mês de referência), alguma pessoa desse domicílio recebeu rendimentos de seguro-desemprego?**

##### *Objetivo do quesito*

Investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos de seguro-desemprego, que é uma assistência financeira temporária concedida aos trabalhadores formais demitidos sem justa causa, aos pescadores artesanais durante o período de proibição da pesca, e aos trabalhadores resgatados de regimes de trabalho forçado ou em condições de trabalho escravo. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimentos de seguro-desemprego. Nesse caso, identifique a pessoa que recebeu no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como seguro desemprego, recebido no mês de referência;
2. **Não** - Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

##### *Observação*

⇒ O rendimento recebido por pescadores artesanais durante o período de proibição da pesca, também conhecido como seguro-defeso, só deve ser declarado neste quesito quando o tempo de afastamento do trabalho for igual ou maior do que 4 meses e, portanto, o beneficiário não for considerado ocupado, de acordo com o conceito da pesquisa.

#### **QUESITO 9**

**No mês de ... (mês de referência), alguma pessoa desse domicílio recebeu rendimentos do Benefício Assistencial de Prestação Continuada - BPC-LOAS?**

##### *Objetivo do quesito*

Investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos do Benefício de Prestação Continuada - BPC-LOAS, programa de transferência de renda que garante um salário mínimo pago mensalmente a pessoas de 65 anos ou mais e pessoas portadoras de deficiência, impossibilitadas de prover sua manutenção ou tê-la

provida por sua família. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido no mês de referência.

*Observação*

⇒ É importante destacar que, para receber o benefício, a pessoa deve pertencer a famílias com renda por pessoa inferior a ¼ do salário mínimo.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimentos do Benefício de Prestação Continuada - BPC-LOAS. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento BPC- LOAS, declarado como recebido no mês de referência;
2. **Não** - Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

**QUESITO 10**

**No mês de ... (mês de referência), alguma pessoa desse domicílio recebeu rendimentos do programa Bolsa Família ou do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI?**

*Objetivo do quesito*

Investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos do Programa Bolsa Família - programa de transferência direta de rendimento às famílias de baixo rendimento inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Este programa incorporou o denominado Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido no mês de referência.

*Observação*

⇒ É importante destacar que, o recebimento do Bolsa-Família está condicionado à frequência escolar de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos; acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de 7 anos, pré-natal das gestantes e acompanhamento das nutrízes; ao acompanhamento de ações socioeducativas para crianças em situação de trabalho infantil.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimentos do Bolsa-família ou do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como recebido no mês de referência;

2. **Não** - Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

#### QUESITO 11

**No mês de ... (mês de referência), alguma pessoa desse domicílio recebeu rendimentos de algum outro programa social, público ou privado?**

##### *Objetivo do quesito*

Investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos provenientes de outro programa social do governo federal, estadual ou municipal, diferente do Bolsa Família e do PETI, ou ainda de algum programa social privado. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimentos de algum outro programa social, diferente do Bolsa Família e do PETI, seja esse programa público ou privado. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como recebido no mês de referência;
2. **Não** - Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

#### QUESITO 12

**No mês de ... (mês de referência), alguma pessoa desse domicílio recebeu rendimentos de caderneta de poupança, juros de aplicação financeira ou dividendos?**

##### *Objetivo do quesito*

Investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos provenientes de aplicações de capital tais como: caderneta de poupança; fundos de investimentos de renda fixa ou variável; dividendos de ações ou outras aplicações financeiras como certificado e recibo de depósito bancário, letras de câmbio, letras ou bônus do tesouro etc. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimentos provenientes de caderneta de poupança, juros de aplicação financeira ou dividendos. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como recebido no mês de referência;
2. **Não** - Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

### QUESITO 13

**No mês de ... (mês de referência), alguma pessoa desse domicílio recebeu outros rendimentos como, por exemplo, parceria, direitos autorais, exploração de patentes etc.?**

#### *Objetivo do quesito*

Investigar se, no mês de referência, algum morador do domicílio recebeu rendimentos provenientes de qualquer outra fonte ainda não investigada, como por exemplo parceria, direitos autorais, exploração de patentes, programas educacionais etc. Em caso afirmativo, também é objetivo investigar o valor do rendimento recebido nesse mês.

Marque, conforme o caso:

1. **Sim** - Se, no mês de referência, alguma pessoa que morava no domicílio recebeu rendimentos provenientes de qualquer outra fonte que não as dos quesitos anteriores. Nesse caso, identifique a pessoa no quadro de moradores e preencha o valor, em reais, do rendimento declarado como recebido no mês de referência;
2. **Não** - Se, no mês de referência, nenhuma pessoa que morava no domicílio se enquadrava nas situações descritas no código anterior.

#### *Observações*

Inclui-se neste item o rendimento de pessoas que se encontravam afastadas do trabalho e que **não foram consideradas ocupadas**, e portanto, não declararam o rendimento do trabalho. Exemplo: valor do benefício auxílio-doença da pessoa afastada do trabalho por período igual ou maior do que 4 meses.

# **ANEXOS**





**ANEXO 1 - Calendário de coleta para o trimestre de outubro a dezembro de 2011**

Semana de entrevista	Semana de referência	Último dia da semana de referência	Período de referência de 30 dias	Período de referência de 30 dias contados a partir do 1º dia da semana de referência	Mês de referência	Período de captação de 335 dias	Período de captação de 358 dias
09/10/11 a 15/10/11	02/10/11 a 08/10/11	08/10/11	09/09/11 a 08/10/11	02/10/11 a 31/10/11	setembro	09/10/10 a 08/09/11	09/10/10 a 01/10/11
16/10/11 a 22/10/11	09/10/11 a 15/10/11	15/10/11	16/09/11 a 15/10/11	09/10/11 a 07/11/11	setembro	16/10/10 a 15/09/11	16/10/10 a 08/10/11
23/10/11 a 29/10/11	16/10/11 a 22/10/11	22/10/11	23/09/11 a 22/10/11	16/10/11 a 14/11/11	setembro	23/10/10 a 22/09/11	23/10/10 a 15/10/11
30/10/11 a 05/11/11	23/10/11 a 29/10/11	29/10/11	30/09/11 a 29/10/11	23/10/11 a 21/11/11	setembro	30/10/10 a 29/09/11	30/10/10 a 22/10/11
06/11/11 a 12/11/11	30/10/11 a 05/11/11	05/11/11	07/10/11 a 05/11/11	30/10/11 a 28/11/11	outubro	06/11/10 a 06/10/11	06/11/10 a 29/10/11
13/11/11 a 19/11/11	06/11/11 a 12/11/11	12/11/11	14/10/11 a 12/11/11	06/11/11 a 05/12/11	outubro	13/11/10 a 13/10/11	13/11/10 a 05/11/11
20/11/11 a 26/11/11	13/11/11 a 19/11/11	19/11/11	21/10/11 a 19/11/11	13/11/11 a 12/12/11	outubro	20/11/10 a 20/10/11	20/11/10 a 12/10/11
27/11/11 a 03/12/11	20/11/11 a 26/11/11	26/11/11	28/10/11 a 26/11/11	20/11/11 a 19/12/11	outubro	27/11/10 a 27/10/11	27/11/10 a 19/10/11
04/12/11 a 10/12/11	Parada técnica. Não há coleta nesta semana.						
11/12/11 a 17/12/11	04/12/11 a 10/12/11	10/12/11	11/11/11 a 10/12/11	04/12/11 a 02/01/12	novembro	11/12/10 a 10/11/11	11/12/10 a 03/12/11
18/12/11 a 24/12/11	11/12/11 a 17/12/11	17/12/11	18/11/11 a 17/12/11	11/12/11 a 09/01/12	novembro	18/12/10 a 17/11/11	18/12/10 a 10/12/11
25/12/11 a 31/12/11	18/12/11 a 24/12/11	24/12/11	25/11/11 a 24/12/11	18/12/11 a 16/01/12	novembro	25/12/10 a 24/11/11	25/12/10 a 17/12/11
01/01/12 a 07/01/12	25/12/11 a 31/12/11	31/12/11	02/12/11 a 31/12/11	25/12/11 a 23/01/12	novembro	01/01/11 a 01/11/11	01/01/11 a 24/12/11



## ANEXO 2 – Classificação nacional de atividades econômicas para pesquisas domiciliares (CNAE domiciliar) 2008

CNAE-DOMICILIAR 2007	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
<b>A</b>	<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>
<b>01</b>	<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, CAÇA E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>
01101	CULTIVO DE ARROZ
01102	CULTIVO DE MILHO
01103	CULTIVO DE OUTROS CEREAIS
01104	CULTIVO DE ALGODÃO
01105	CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR
01106	CULTIVO DE FUMO
01107	CULTIVO DE SOJA
01108	CULTIVO DE MANDIOCA
01109	CULTIVO DE OUTRAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
01201	HORTICULTURA
01202	CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
01301	CULTIVO DE FRUTAS CÍTRICAS
01302	CULTIVO DE CAFÉ
01303	CULTIVO DE CACAU
01304	CULTIVO DE UVA
01305	CULTIVO DE BANANA
01306	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS E FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
01400	PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS CERTIFICADAS
01501	CRIAÇÃO DE BOVINOS
01502	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
01503	CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS
01504	CRIAÇÃO DE SUÍNOS
01505	CRIAÇÃO DE AVES
01506	APICULTURA
01507	SERICICULTURA
01508	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
01601	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA E PÓS-COLHEITA
01602	ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA
01700	CAÇA E SERVIÇOS RELACIONADOS
<b>02</b>	<b>PRODUÇÃO FLORESTAL</b>
02000	PRODUÇÃO FLORESTAL
<b>03</b>	<b>PESCA E AQUICULTURA</b>
03001	PESCA
03002	AQUICULTURA
<b>B</b>	<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>
<b>04</b>	<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>
04001	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
04002	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
04003	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE METAIS PRECIOSOS
04004	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
04005	EXTRAÇÃO DE PEDRAS, AREIA E ARGILA
04006	EXTRAÇÃO DE GEMAS (PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS)
04007	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

04008	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
<b>C</b>	<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>
<b>10</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>
10001	ABATE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E PESCADO
10002	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS
10003	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS
10004	LATICÍNIOS
10005	MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
10006	FABRICAÇÃO E REFINO DO AÇÚCAR
10007	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ
10008	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
<b>11</b>	<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>
11000	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
<b>12</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>
12000	PROCESSAMENTO INDUSTRIAL E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
<b>13</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>
13001	PREPARAÇÃO DE FIBRAS, FIAÇÃO E TECELAGEM
13002	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS A PARTIR DE TECIDOS, EXCETO VESTUÁRIO
<b>14</b>	<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>
14001	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO SOB MEDIDA
14002	CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
<b>15</b>	<b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS</b>
15001	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO
15002	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIAGEM E DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COURO
15003	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL
<b>16</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>
16001	SERRARIAS
16002	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO, EXCETO MÓVEIS
<b>17</b>	<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>
17001	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL, CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO
17002	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS E DE PRODUTOS DIVERSOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO
<b>18</b>	<b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>
18000	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
<b>19</b>	<b>FABRICAÇÃO DE COQUE; PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b>
19001	COQUERIAS
19002	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO
19003	PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS
<b>20</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>
20001	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS
20002	FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
20003	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS
<b>21</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>
21000	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
<b>22</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>
22001	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA
22002	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL PLÁSTICO
<b>23</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>
23001	FABRICAÇÃO DE VIDRO E PRODUTOS DE VIDRO

23002	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS
23003	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
<b>24</b>	<b>METALURGIA</b>
24001	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS
24002	METALURGIA DOS METAIS NÃO-FERROSOS
24003	FUNDIÇÃO
<b>25</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
25001	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
25002	FORJARIA, ESTAMPARIA, METALURGIA DO PÓ E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS
<b>26</b>	<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>
26001	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
26002	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS
26003	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
26004	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; CRONÔMETROS E RELÓGIOS E DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
26005	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS E DE MÍDIAS VIRGENS, MAGNÉTICAS E ÓPTICAS
<b>27</b>	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>
27001	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, EXCETO ELETRODOMÉSTICOS
27002	FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
<b>28</b>	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
28000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
<b>29</b>	<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>
29001	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
29002	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS, REBOQUES E PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
29003	RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
<b>30</b>	<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>
30001	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES
30002	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS
30003	FABRICAÇÃO DE AERONAVES
30004	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE DIVERSOS
<b>31</b>	<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>
31000	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
<b>32</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>
32001	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE JOALHERIA, BIJUTERIA E SEMELHANTES
32002	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
32003	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE E DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS
32004	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
<b>33</b>	<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>
33001	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
33002	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
<b>D</b>	<b>ELETRICIDADE E GÁS</b>
<b>35</b>	<b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</b>
35001	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
35002	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS
35003	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
<b>E</b>	<b>ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>
<b>36</b>	<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>

36000	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
<b>37</b>	<b>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>
37000	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
<b>38</b>	<b>COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS</b>
38000	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
<b>39</b>	<b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS</b>
39000	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
<b>F</b>	<b>CONSTRUÇÃO</b>
<b>41</b>	<b>CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>
41000	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
<b>42</b>	<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>
42000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
<b>43</b>	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO</b>
43000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
<b>G</b>	<b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>
<b>45</b>	<b>COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>
45001	COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45002	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45003	COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45004	COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
<b>48</b>	<b>COMÉRCIO, EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>
48001	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
48002	COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS
48003	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
48004	COMÉRCIO DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E ARMARINHO
48005	COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMPLEMENTOS, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
48006	COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA
48007	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
48008	COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E OUTROS ARTIGOS DE RESIDÊNCIA
48009	COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
48010	COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, EXCETO ELETRODOMÉSTICOS
48011	COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS
48012	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS, EXCETO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
48013	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
48014	COMÉRCIO DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
48015	COMÉRCIO DE PRODUTOS USADOS
48016	COMÉRCIO DE RESÍDUOS E SUCATAS
48017	SUPERMERCADO, HIPERMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM
48018	LOJAS DE DEPARTAMENTO E OUTROS COMÉRCIOS NÃO ESPECIALIZADOS, SEM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
48019	COMÉRCIO AMBULANTE E FEIRAS
<b>H</b>	<b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</b>
<b>49</b>	<b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>
49001	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROFERROVIÁRIO
49002	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
49003	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA
49009	OUTROS TRANSPORTES TERRESTRES
<b>50</b>	<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>
50000	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

<b>51</b>	<b>TRANSPORTE AÉREO</b>
51000	TRANSPORTE AÉREO
<b>52</b>	<b>ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES</b>
52001	ARMAZENAMENTO, CARGA E DESCARGA
52002	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES E ATIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGA
<b>53</b>	<b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>
53001	ATIVIDADES DE CORREIO
53002	ATIVIDADES DE MALOTE E DE ENTREGA
<b>I</b>	<b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>
<b>55</b>	<b>ALOJAMENTO</b>
55000	ALOJAMENTO
<b>56</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>
56001	RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS
56002	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
56003	SERVIÇOS DE CATERING, BUFÊ E OUTROS SERVIÇOS DE COMIDA PREPARADA
<b>J</b>	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>
<b>58</b>	<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À DE IMPRESSÃO</b>
58000	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
<b>59</b>	<b>ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E DE MÚSICA</b>
59000	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, GRAVAÇÃO DE SOM E DE MÚSICA
<b>60</b>	<b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>
60001	ATIVIDADES DE RÁDIO
60002	ATIVIDADES DE TELEVISÃO
<b>61</b>	<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>
61000	TELECOMUNICAÇÕES
<b>62</b>	<b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
62000	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<b>63</b>	<b>ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>
63000	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
<b>K</b>	<b>ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>
<b>64</b>	<b>ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS</b>
64000	SERVIÇOS FINANCEIROS
<b>65</b>	<b>SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>
65000	SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA
<b>66</b>	<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>
66001	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS
66002	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE
<b>L</b>	<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>
<b>68</b>	<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>
68000	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
<b>M</b>	<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>
<b>69</b>	<b>ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA</b>
69000	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
<b>70</b>	<b>ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>
70000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
<b>71</b>	<b>SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</b>
71000	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS



<b>72</b>	<b>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>
72000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
<b>73</b>	<b>PUBLICIDADE E PESQUISAS DE MERCADO</b>
73000	PUBLICIDADE E PESQUISAS DE MERCADO
<b>74</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>
74000	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
<b>75</b>	<b>ATIVIDADES VETERINÁRIAS</b>
75000	ATIVIDADES VETERINÁRIAS
<b>N</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>
<b>77</b>	<b>ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS</b>
77001	ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
77002	ALUGUEL DE MEIOS DE TRANSPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS
<b>78</b>	<b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>
78000	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
<b>79</b>	<b>AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>
79000	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
<b>80</b>	<b>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO</b>
80000	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, TRANSPORTE DE VALORES E INVESTIGAÇÃO
<b>81</b>	<b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>
81001	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81002	CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81003	ATIVIDADES DE LIMPEZA
81004	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
<b>82</b>	<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS</b>
82001	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
82002	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
82003	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS
82004	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
<b>O</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>
<b>84</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>
84001	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REGULAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL - FEDERAL
84002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REGULAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL - ESTADUAL
84003	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REGULAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL - MUNICIPAL
84004	DEFESA
84005	OUTROS SERVIÇOS COLETIVOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FEDERAL
84006	OUTROS SERVIÇOS COLETIVOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ESTADUAL
84007	OUTROS SERVIÇOS COLETIVOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPAL
84008	SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATÓRIA
<b>P</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>85</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
85001	CRECHE
85002	PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL
85003	ENSINO MÉDIO
85004	EDUCAÇÃO SUPERIOR
85005	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E TECNOLÓGICO
85006	SERVIÇOS AUXILIARES À EDUCAÇÃO
85007	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO
<b>Q</b>	<b>SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS</b>
<b>86</b>	<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA</b>

86001	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR
86002	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MÉDICOS E ODONTÓLOGOS
86003	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA
86004	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EXCETO MÉDICOS E ODONTÓLOGOS
86005	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
<b>87</b>	<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSIVE PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES</b>
87000	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSIVE PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS
<b>88</b>	<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO</b>
88000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
<b>R</b>	<b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>
<b>90</b>	<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>
90000	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
<b>91</b>	<b>ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL</b>
91000	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
<b>92</b>	<b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b>
92000	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
<b>93</b>	<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b>
93001	ATIVIDADES ESPORTIVAS
93002	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
93003	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER
<b>S</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>
<b>94</b>	<b>ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</b>
94001	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS, EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS
94002	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS
94003	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E FILOSÓFICAS
94004	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
<b>95</b>	<b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>
95001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
95002	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
<b>96</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>
96001	LAVANDERIAS, TINTURARIAS E TOALHEIROS
96002	CABELEIREIROS E OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
96003	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS
96004	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
<b>T</b>	<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>
<b>97</b>	<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>
97000	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
<b>U</b>	<b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>
<b>99</b>	<b>ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS</b>
99000	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
<b>V</b>	<b>ATIVIDADES MAL DEFINIDAS</b>
<b>00</b>	<b>ATIVIDADES MAL DEFINIDAS</b>
00000	ATIVIDADES MAL DEFINIDAS



### ANEXO 3 – Classificação nacional de ocupações para pesquisas domiciliares (COD) 2010

COD 2010	
Código	Denominação
<b>1</b>	<b>DIRETORES E GERENTES</b>
<b>11</b>	<b>DIRETORES EXECUTIVOS, DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MEMBROS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>
<b>111</b>	<b>MEMBROS SUPERIORES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>
1111	LEGISLADORES
1112	DIRIGENTES SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1113	CHEFES DE PEQUENAS POPULAÇÕES
1114	ES DE ORGANIZAÇÕES QUE APRESENTAM UM INTERESSE ESPECIAL
<b>112</b>	<b>DIRETORES GERAIS E GERENTES GERAIS</b>
1120	DIRETORES GERAIS E GERENTES GERAIS
<b>12</b>	<b>DIRIGENTES ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS</b>
<b>121</b>	<b>DIRIGENTES DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇOS</b>
1211	DIRIGENTES FINANCEIROS
1212	DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS
1213	DIRIGENTES DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO
1219	DIRIGENTES DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>122</b>	<b>DIRIGENTES DE VENDAS, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>
1221	DIRIGENTES DE VENDAS E COMERCIALIZAÇÃO
1222	DIRIGENTES DE PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS
1223	DIRIGENTES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
<b>13</b>	<b>DIRIGENTES E GERENTES DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO</b>
<b>131</b>	<b>DIRIGENTES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, SILVICULTURA, AQUICULTURA E PESCA</b>
1311	DIRIGENTES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SILVICULTURA
1312	DIRIGENTES DE PRODUÇÃO DA AQUICULTURA E PESCA
<b>132</b>	<b>DIRIGENTES DE INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, MINERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO</b>
1321	DIRIGENTES DE INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
1322	DIRIGENTES DE EXPLORAÇÕES DE MINERAÇÃO
1323	DIRIGENTES DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO
1324	DIRIGENTES DE EMPRESAS DE ABASTECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E AFINS
<b>133</b>	<b>DIRIGENTES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES</b>
1330	DIRIGENTES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
<b>134</b>	<b>DIRIGENTES E GERENTES DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS</b>
1341	DIRIGENTES DE SERVIÇOS DE CUIDADOS INFANTIS
1342	DIRIGENTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
1343	DIRIGENTES DE SERVIÇOS DE CUIDADO A PESSOAS IDOSAS
1344	DIRIGENTES DE SERVIÇOS DE BEM-ESTAR SOCIAL
1345	DIRIGENTES DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
1346	GERENTES DE SUCURSAIS DE BANCOS, DE SERVIÇOS FINANCEIROS E DE SEGUROS
1349	DIRIGENTES E GERENTES DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>14</b>	<b>GERENTES DE HOTÉIS, RESTAURANTES, COMÉRCIOS E OUTROS SERVIÇOS</b>
<b>141</b>	<b>GERENTES DE HOTÉIS E RESTAURANTES</b>

1411	GERENTES DE HOTÉIS
1412	GERENTES DE RESTAURANTES
<b>142</b>	<b>GERENTES DE COMÉRCIOS ATACADISTAS E VAREJISTAS</b>
1420	GERENTES DE COMÉRCIOS ATACADISTAS E VAREJISTAS
<b>143</b>	<b>OUTROS GERENTES DE SERVIÇOS</b>
1431	GERENTES DE CENTROS ESPORTIVOS, DE DIVERSÃO E CULTURAIS
1439	GERENTES DE SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>2</b>	<b>PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E INTELLECTUAIS</b>
<b>21</b>	<b>PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DA ENGENHARIA</b>
<b>211</b>	<b>FÍSICOS, QUÍMICOS E AFINS</b>
2111	FÍSICOS E ASTRÔNOMOS
2112	METEOROLOGISTAS
2113	QUÍMICOS
2114	GEÓLOGOS E GEOFÍSICOS
<b>212</b>	<b>MATEMÁTICOS, ATUÁRIOS E ESTATÍSTICOS</b>
2120	MATEMÁTICOS, ATUÁRIOS E ESTATÍSTICOS
<b>213</b>	<b>PROFISSIONAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>
2131	BIÓLOGOS, BOTÂNICOS, ZOÓLOGOS E AFINS
2132	AGRÔNOMOS E AFINS
2133	PROFISSIONAIS DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
<b>214</b>	<b>ENGENHEIROS (EXCLUSIVE ELETROTECNÓLOGOS)</b>
2141	ENGENHEIROS INDUSTRIAIS E DE PRODUÇÃO
2142	ENGENHEIROS CIVIS
2143	ENGENHEIROS DE MEIO AMBIENTE
2144	ENGENHEIROS MECÂNICOS
2145	ENGENHEIROS QUÍMICOS
2146	ENGENHEIROS DE MINAS, METALÚRGICOS E AFINS
2149	ENGENHEIROS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>215</b>	<b>ENGENHEIROS ELETROTÉCNICOS</b>
2151	ENGENHEIROS ELETRICISTAS
2152	ENGENHEIROS ELETRÔNICOS
2153	ENGENHEIROS EM TELECOMUNICAÇÕES
<b>216</b>	<b>ARQUITETOS, URBANISTAS, AGRIMENSORES E DESENHISTAS</b>
2161	ARQUITETOS DE EDIFICAÇÕES
2162	ARQUITETOS PAISAGISTAS
2163	DESENHISTAS DE PRODUTOS E VESTUÁRIO
2164	URBANISTAS E ENGENHEIROS DE TRÂNSITO
2165	CARTÓGRAFOS E AGRIMENSORES
2166	DESENHISTAS GRÁFICOS E DE MULTIMÍDIA
<b>22</b>	<b>PROFISSIONAIS DA SAÚDE</b>
<b>221</b>	<b>MÉDICOS</b>
2211	MÉDICOS GERAIS
2212	MÉDICOS ESPECIALISTAS
<b>222</b>	<b>PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E PARTOS</b>
2221	PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

2222	PROFISSIONAIS DE PARTOS
<b>223</b>	<b>PROFISSIONAIS DA MEDICINA TRADICIONAL E ALTERNATIVA</b>
2230	PROFISSIONAIS DA MEDICINA TRADICIONAL E ALTERNATIVA
<b>224</b>	<b>PARAMÉDICOS</b>
2240	PARAMÉDICOS
<b>225</b>	<b>VETERINÁRIOS</b>
2250	VETERINÁRIOS
<b>226</b>	<b>OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE</b>
2261	DENTISTAS
2262	FARMACÊUTICOS
2263	PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA HIGIENE LABORAL E AMBIENTAL
2264	FISIOTERAPEUTAS
2265	DIETISTAS E NUTRICIONISTAS
2266	FONOAUDIÓLOGOS E LOGOPEDISTAS
2267	OPTOMETRISTAS
2269	PROFISSIONAIS DA SAÚDE NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>23</b>	<b>PROFISSIONAIS DO ENSINO</b>
<b>231</b>	<b>PROFESSORES DE UNIVERSIDADES E DO ENSINO SUPERIOR</b>
2310	PROFESSORES DE UNIVERSIDADES E DO ENSINO SUPERIOR
<b>232</b>	<b>PROFESSORES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>
2320	PROFESSORES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
<b>233</b>	<b>PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO</b>
2330	PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO
<b>234</b>	<b>PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR</b>
2341	PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2342	PROFESSORES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
<b>235</b>	<b>OUTROS PROFISSIONAIS DO ENSINO</b>
2351	ESPECIALISTAS EM MÉTODOS PEDAGÓGICOS
2352	EDUCADORES PARA NECESSIDADES ESPECIAIS
2353	OUTROS PROFESSORES DE IDIOMAS
2354	OUTROS PROFESSORES DE MÚSICA
2355	OUTROS PROFESSORES DE ARTES
2356	INSTRUTORES EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO
2359	PROFISSIONAIS DE ENSINO NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>24</b>	<b>ESPECIALISTAS EM ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS</b>
<b>241</b>	<b>ESPECIALISTAS EM FINANÇAS</b>
2411	CONTADORES
2412	ASSESSORES FINANCEIROS E EM INVESTIMENTOS
2413	ANALISTAS FINANCEIROS
<b>242</b>	<b>ESPECIALISTAS EM ORGANIZAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
2421	ANALISTAS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
2422	ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO
2423	ESPECIALISTAS EM POLÍTICAS E SERVIÇOS DE PESSOAL E AFINS
2424	ESPECIALISTAS EM FORMAÇÃO DE PESSOAL

<b>243</b>	<b>PROFISSIONAIS DE VENDAS, COMERCIALIZAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS</b>
2431	PROFISSIONAIS DA PUBLICIDADE E DA COMERCIALIZAÇÃO
2432	PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS
2433	PROFISSIONAIS DE VENDAS TÉCNICAS E MÉDICAS (EXCLUSIVE TIC)
2434	PROFISSIONAIS DE VENDAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
<b>25</b>	<b>PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES</b>
<b>251</b>	<b>DESENVOLVEDORES E ANALISTAS DE PROGRAMAS E APLICATIVOS (SOFTWARE) E MULTIMÍDIA</b>
2511	ANALISTAS DE SISTEMAS
2512	DESENVOLVEDORES DE PROGRAMAS E APLICATIVOS (SOFTWARE)
2513	DESENVOLVEDORES DE PÁGINAS DE INTERNET (WEB) E MULTIMÍDIA
2514	PROGRAMADORES DE APLICAÇÕES
2519	DESENVOLVEDORES E ANALISTAS DE PROGRAMAS E APLICATIVOS (SOFTWARE) E MULTIMÍDIA NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>252</b>	<b>ESPECIALISTAS EM BASE DE DADOS E EM REDES DE COMPUTADORES</b>
2521	DESENHISTAS E ADMINISTRADORES DE BASES DE DADOS
2522	ADMINISTRADORES DE SISTEMAS
2523	PROFISSIONAIS EM REDE DE COMPUTADORES
2529	ESPECIALISTAS EM BASE DE DADOS E EM REDES DE COMPUTADORES NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>26</b>	<b>PROFISSIONAIS EM DIREITO, EM CIÊNCIAS SOCIAIS E CULTURAIS</b>
<b>261</b>	<b>PROFISSIONAIS EM DIREITO</b>
2611	ADVOGADOS E JURISTAS
2612	JUÍZES
2619	PROFISSIONAIS EM DIREITO NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>262</b>	<b>ARQUIVOLOGISTAS, CURADORES DE MUSEUS, BIBLIOTECÁRIOS E AFINS</b>
2621	ARQUIVOLOGISTAS E CURADORES DE MUSEUS
2622	BIBLIOTECÁRIOS, DOCUMENTARISTAS E AFINS
<b>263</b>	<b>ESPECIALISTAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS E TEOLOGIA</b>
2631	ECONOMISTAS
2632	SOCIÓLOGOS, ANTROPÓLOGOS E AFINS
2633	FILÓSOFOS, HISTORIADORES E ESPECIALISTAS EM CIÊNCIA POLÍTICA
2634	PSICÓLOGOS
2635	ASSISTENTES SOCIAIS
2636	MINISTROS DE CULTOS RELIGIOSOS, MISSIONÁRIOS E AFINS
<b>264</b>	<b>ESCRITORES, JORNALISTAS E LINGUISTAS</b>
2641	ESCRITORES
2642	JORNALISTAS
2643	TRADUTORES, INTÉRPRETES E LINGUISTAS
<b>265</b>	<b>ARTISTAS CRIATIVOS E INTERPRETATIVOS</b>
2651	ARTISTAS PLÁSTICOS
2652	MÚSICOS, CANTORES E COMPOSITORES
2653	BAILARINOS E COREÓGRAFOS
2654	DIRETORES DE CINEMA, DE TEATRO E AFINS
2655	ATORES
2656	LOCUTORES DE RÁDIO, TELEVISÃO E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
2659	ARTISTAS CRIATIVOS E INTERPRETATIVOS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>3</b>	<b>TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO</b>
<b>31</b>	<b>PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS E DA ENGENHARIA</b>

<b>311</b>	<b>TÉCNICOS EM CIÊNCIAS FÍSICAS E DA ENGENHARIA</b>
3111	TÉCNICOS EM CIÊNCIAS FÍSICAS E QUÍMICAS
3112	TÉCNICOS EM ENGENHARIA CIVIL
3113	ELETROTÉCNICOS
3114	TÉCNICOS EM ELETRÔNICA
3115	TÉCNICOS EM ENGENHARIA MECÂNICA
3116	TÉCNICOS EM QUÍMICA INDUSTRIAL
3117	TÉCNICOS EM ENGENHARIA DE MINAS E METALURGIA
3118	DESENHISTAS E PROJETISTAS TÉCNICOS
3119	TÉCNICOS EM CIÊNCIAS FÍSICAS E DA ENGENHARIA NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>312</b>	<b>SUPERVISORES EM ENGENHARIA DE MINAS, DE INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E DA CONSTRUÇÃO</b>
3121	SUPERVISORES DA MINERAÇÃO
3122	SUPERVISORES DE INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
3123	SUPERVISORES DA CONSTRUÇÃO
<b>313</b>	<b>TÉCNICOS EM CONTROLE DE PROCESSOS</b>
3131	OPERADORES DE INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA
3132	OPERADORES DE INCINERADORES, INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E AFINS
3133	CONTROLADORES DE INSTALAÇÕES DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS
3134	OPERADORES DE INSTALAÇÕES DE REFINO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
3135	CONTROLADORES DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE METAIS
3139	TÉCNICOS EM CONTROLE DE PROCESSOS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>314</b>	<b>TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AFINS</b>
3141	TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (EXCLUSIVE DA MEDICINA)
3142	TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS
3143	TÉCNICOS FLORESTAIS
<b>315</b>	<b>TÉCNICOS E CONTROLADORES DA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E AERONÁUTICA</b>
3151	OFICIAIS MAQUINISTAS EM NAVEGAÇÃO
3152	CAPITÃES, OFICIAIS DE COBERTA E PRÁTICOS
3153	PILOTOS DE AVIAÇÃO E AFINS
3154	CONTROLADORES DE TRÁFEGO AÉREO
3155	TÉCNICOS EM SEGURANÇA AERONÁUTICA
<b>32</b>	<b>PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE E AFINS</b>
<b>321</b>	<b>TÉCNICOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS</b>
3211	TÉCNICOS EM APARELHOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MÉDICO
3212	TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS MÉDICOS
3213	TÉCNICOS E ASSISTENTES FARMACÊUTICOS
3214	TÉCNICOS DE PRÓTESES MÉDICAS E DENTÁRIAS
<b>322</b>	<b>PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DE ENFERMAGEM E PARTOS</b>
3221	PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DE ENFERMAGEM
3222	PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DE PARTOS
<b>323</b>	<b>PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DE MEDICINA TRADICIONAL E ALTERNATIVA</b>
3230	PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DE MEDICINA TRADICIONAL E ALTERNATIVA
<b>324</b>	<b>TÉCNICOS E ASSISTENTES VETERINÁRIOS</b>
3240	TÉCNICOS E ASSISTENTES VETERINÁRIOS
<b>325</b>	<b>OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE</b>
3251	DENTISTAS AUXILIARES E AJUDANTES DE ODONTOLOGIA



3252	TÉCNICOS EM DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA
3253	TRABALHADORES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE
3254	TÉCNICOS EM OPTOMETRIA E ÓPTICOS
3255	TÉCNICOS E ASSISTENTES FISIOTERAPEUTAS
3256	ASSISTENTES DE MEDICINA
3257	INSPETORES DE SAÚDE LABORAL, AMBIENTAL E AFINS
3258	AJUDANTES DE AMBULÂNCIAS
3259	PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>33</b>	<b>PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS</b>
<b>331</b>	<b>PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO EM FINANÇAS E MATEMÁTICA</b>
3311	AGENTES E CORRETORES DE BOLSA, CÂMBIO E OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS
3312	AGENTES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO
3313	CONTABILISTAS E GUARDA LIVROS
3314	PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DE SERVIÇOS ESTATÍSTICOS, MATEMÁTICOS E AFINS
3315	AVALIADORES
<b>332</b>	<b>AGENTES E CORRETORES COMERCIAIS</b>
3321	AGENTES DE SEGUROS
3322	REPRESENTANTES COMERCIAIS
3323	AGENTES DE COMPRAS
3324	CORRETORES DE COMERCIALIZAÇÃO
<b>333</b>	<b>AGENTES DE SERVIÇOS COMERCIAIS</b>
3331	DESPACHANTES ADUANEIROS
3332	ORGANIZADORES DE CONFERÊNCIAS E EVENTOS
3333	AGENTES DE EMPREGO E AGENCIADORES DE MÃO DE OBRA
3334	AGENTES IMOBILIÁRIOS
3339	AGENTES DE SERVIÇOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>334</b>	<b>SECRETÁRIOS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALIZADOS</b>
3341	SUPERVISORES DE SECRETARIA
3342	SECRETÁRIOS JURÍDICOS
3343	SECRETÁRIOS EXECUTIVOS E ADMINISTRATIVOS
3344	SECRETÁRIOS DE MEDICINA
<b>335</b>	<b>AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA APLICAÇÃO DA LEI E AFINS</b>
3351	AGENTES ADUANEIROS E INSPETORES DE FRONTEIRAS
3352	AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3353	AGENTES DE SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL
3354	AGENTES DE SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS E PERMISSÕES
3355	INSPETORES DE POLÍCIA E DETETIVES
3359	AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA APLICAÇÃO DA LEI E AFINS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>34</b>	<b>PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AFINS</b>
<b>341</b>	<b>PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, SOCIAIS E RELIGIOSOS</b>
3411	PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DO DIREITO E SERVIÇOS LEGAIS E AFINS
3412	TRABALHADORES E ASSISTENTES SOCIAIS DE NÍVEL MÉDIO
3413	AUXILIARES LEIGOS DE RELIGIÃO
<b>342</b>	<b>TRABALHADORES DO ESPORTE E CONDICIONAMENTO FÍSICO</b>
3421	ATLETAS E ESPORTISTAS
3422	TREINADORES, INSTRUTORES E ÁRBITROS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS
3423	INSTRUTORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ATIVIDADES RECREATIVAS

<b>343</b>	<b>PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO EM ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E CULINÁRIAS</b>
3431	FOTÓGRAFOS
3432	DESENHISTAS E DECORADORES DE INTERIORES
3433	TÉCNICOS EM GALERIAS DE ARTE, MUSEUS E BIBLIOTECAS
3434	CHEFES DE COZINHA
3435	OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO EM ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
<b>35</b>	<b>TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES</b>
<b>351</b>	<b>TÉCNICOS EM OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES E ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO</b>
3511	TÉCNICOS EM OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES
3512	TÉCNICOS EM ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES
3513	TÉCNICOS DE REDES E SISTEMAS DE COMPUTADORES
3514	TÉCNICOS DA WEB
<b>352</b>	<b>TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO</b>
3521	TÉCNICOS DE RADIODIFUSÃO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL
3522	TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
<b>4</b>	<b>TRABALHADORES DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>
<b>41</b>	<b>ESCRITURÁRIOS</b>
<b>411</b>	<b>ESCRITURÁRIOS GERAIS</b>
4110	ESCRITURÁRIOS GERAIS
<b>412</b>	<b>SECRETÁRIOS (GERAL)</b>
4120	SECRETÁRIOS (GERAL)
<b>413</b>	<b>OPERADORES DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO</b>
4131	OPERADORES DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO DE TEXTO E MECANÓGRAFOS
4132	OPERADORES DE ENTRADA DE DADOS
<b>42</b>	<b>TRABALHADORES DE ATENDIMENTO DIRETO AO PÚBLICO</b>
<b>421</b>	<b>CAIXAS DE BANCO, COBRADORES, PAGADORES E AFINS</b>
4211	CAIXAS DE BANCO E AFINS
4212	COLETORES DE APOSTAS E DE JOGOS
4213	TRABALHADORES EM ESCRITÓRIOS DE EMPRÉSTIMOS E PENHOR
4214	COBRADORES E AFINS
<b>422</b>	<b>TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE</b>
4221	TRABALHADORES DE AGÊNCIAS DE VIAGEM
4222	TRABALHADORES DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO
4223	TELEFONISTAS
4224	RECEPCIONISTAS DE HOTÉIS
4225	TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES
4226	RECEPCIONISTAS EM GERAL
4227	ENTREVISTADORES DE PESQUISAS DE MERCADO
4229	TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>43</b>	<b>TRABALHADORES DE CÁLCULOS NUMÉRICOS E ENCARREGADOS DO REGISTRO DE MATERIAIS</b>
<b>431</b>	<b>AUXILIARES CONTÁBEIS E FINANCEIROS</b>
4311	TRABALHADORES DE CONTABILIDADE E CÁLCULO DE CUSTOS
4312	TRABALHADORES DE SERVIÇOS ESTATÍSTICOS, FINANCEIROS E DE SEGUROS
4313	TRABALHADORES ENCARREGADOS DE FOLHA DE PAGAMENTO

<b>432</b>	<b>TRABALHADORES ENCARREGADOS DE REGISTROS DE MATERIAIS E DE TRANSPORTES</b>
4321	TRABALHADORES DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO E ESTOQUES
4322	TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE APOIO À PRODUÇÃO
4323	TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
<b>44</b>	<b>OUTROS TRABALHADORES DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>
<b>441</b>	<b>OUTROS TRABALHADORES DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>
4411	TRABALHADORES DE BIBLIOTECAS
4412	TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE CORREIOS
4413	CODIFICADORES DE DADOS, REVISORES DE PROVAS DE IMPRESSÃO E AFINS
4414	OUTROS ESCRIVENTES
4415	TRABALHADORES DE ARQUIVOS
4416	TRABALHADORES DO SERVIÇO DE PESSOAL
4419	TRABALHADORES DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>5</b>	<b>TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DOS COMÉRCIOS E MERCADOS</b>
<b>51</b>	<b>TRABALHADORES DOS SERVIÇOS PESSOAIS</b>
<b>511</b>	<b>TRABALHADORES DO SERVIÇO DIRETO AOS PASSAGEIROS</b>
5111	AUXILIARES DE SERVIÇO DE BORDO
5112	FISCAIS E COBRADORES DE TRANSPORTES PÚBLICOS
5113	GUIAS DE TURISMO
<b>512</b>	<b>COZINHEIROS</b>
5120	COZINHEIROS
<b>513</b>	<b>GARÇONS E ATENDENTES DE BAR</b>
5131	GARÇONS
5132	ATENDENTES DE BAR
<b>514</b>	<b>CABELEIREIROS, ESPECIALISTAS EM TRATAMENTO DE BELEZA E AFINS</b>
5141	CABELEIREIROS
5142	ESPECIALISTAS EM TRATAMENTO DE BELEZA E AFINS
<b>515</b>	<b>SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE EDIFÍCIOS</b>
5151	SUPERVISORES DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE EDIFÍCIOS EM ESCRITÓRIOS, HOTÉIS E ESTABELECIMENTOS
5152	GOVERNANTAS E MORDOMOS DOMÉSTICOS
5153	PORTEIROS E ZELADORES
<b>516</b>	<b>OUTROS TRABALHADORES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>
5161	ASTRÓLOGOS, ADIVINHOS E AFINS
5162	ACOMPANHANTES E CRIADOS PARTICULARES
5163	TRABALHADORES DE FUNERÁRIAS E EMBALSAMADORES
5164	CUIDADORES DE ANIMAIS
5165	INSTRUTORES DE AUTOESCOLA
5168	TRABALHADORES DO SEXO
5169	TRABALHADORES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>52</b>	<b>VENDEDORES</b>
<b>521</b>	<b>VENDEDORES DE RUA E POSTOS DE MERCADO</b>
5211	VENDEDORES DE QUIOSQUES E POSTOS DE MERCADOS
5212	VENDEDORES AMBULANTES DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

<b>522</b>	<b>COMERCIANTES E VENDEDORES DE LOJAS</b>
5221	COMERCIANTES DE LOJAS
5222	SUPERVISORES DE LOJAS
5223	BALCONISTAS E VENDEDORES DE LOJAS
<b>523</b>	<b>CAIXAS E EXPEDIDORES DE BILHETES</b>
5230	CAIXAS E EXPEDIDORES DE BILHETES
<b>524</b>	<b>OUTROS VENDEDORES</b>
5241	MODELOS DE MODA, ARTE E PUBLICIDADE
5242	DEMONSTRADORES DE LOJAS
5243	VENDEDORES A DOMICILIO
5244	VENDEDORES POR TELEFONE
5245	FRENTISTAS DE POSTO DE GASOLINA
5246	BALCONISTAS DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
5249	VENDEDORES NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>53</b>	<b>TRABALHADORES DOS CUIDADOS PESSOAIS</b>
<b>531</b>	<b>CUIDADORES DE CRIANÇAS E AJUDANTES DE PROFESSORES</b>
5311	CUIDADORES DE CRIANÇAS
5312	AJUDANTES DE PROFESSORES
<b>532</b>	<b>TRABALHADORES DE CUIDADOS PESSOAIS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>
5321	TRABALHADORES DE CUIDADOS PESSOAIS EM INSTITUIÇÕES
5322	TRABALHADORES DE CUIDADOS PESSOAIS A DOMICÍLIOS
5329	TRABALHADORES DE CUIDADOS PESSOAIS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>54</b>	<b>TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA</b>
<b>541</b>	<b>TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA</b>
5411	BOMBEIROS
5412	POLICIAIS
5413	GUARDIÕES DE PRESÍDIOS
5414	GUARDAS DE SEGURANÇA
5419	TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>6</b>	<b>TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGROPECUÁRIA, FLORESTAIS, DA CAÇA E DA PESCA</b>
<b>61</b>	<b>AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGROPECUÁRIA</b>
<b>611</b>	<b>AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS EM ATIVIDADES DA AGRICULTURA</b>
6111	AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS EM ATIVIDADES DA AGRICULTURA (EXCLUSIVE HORTAS, VIVEIROS E JARDINS)
6112	AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS NO CULTIVO DE HORTAS, VIVEIROS E JARDINS
6114	AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DE CULTIVOS MISTOS
<b>612</b>	<b>CRIADORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA PECUÁRIA</b>
6121	CRIADORES DE GADO E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA CRIAÇÃO DE GADO
6122	AVICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AVICULTURA
6123	APICULTORES, SERICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA APICULTURA E SERICULTURA
6129	OUTROS CRIADORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA PECUÁRIA NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>613</b>	<b>PRODUTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA MISTA</b>
6130	PRODUTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA MISTA

<b>62</b>	<b>TRABALHADORES FLORESTAIS QUALIFICADOS, PESCADORES E CAÇADORES</b>
<b>621</b>	<b>TRABALHADORES FLORESTAIS QUALIFICADOS E AFINS</b>
6210	TRABALHADORES FLORESTAIS QUALIFICADOS E AFINS
<b>622</b>	<b>PESCADORES E CAÇADORES</b>
6221	TRABALHADORES DA AQUICULTURA
6224	CAÇADORES
6225	PESCADORES
<b>7</b>	<b>TRABALHADORES QUALIFICADOS, OPERÁRIOS E ARTESÃOS DA CONSTRUÇÃO, DAS ARTES MECÂNICAS E OUTROS OFÍCIOS</b>
<b>71</b>	<b>TRABALHADORES QUALIFICADOS E OPERÁRIOS DA CONSTRUÇÃO EXCLUSIVE ELETRICISTAS</b>
<b>711</b>	<b>TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM OBRAS ESTRUTURAIS</b>
7111	CONSTRUTORES DE CASAS
7112	PEDREIROS
7113	CANTEIROS, CORTADORES E GRAVADORES DE PEDRAS
7114	TRABALHADORES EM CIMENTO E CONCRETO ARMADO
7115	CARPINTEIROS
7119	OUTROS TRABALHADORES QUALIFICADOS E OPERÁRIOS DA CONSTRUÇÃO NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>712</b>	<b>TRABALHADORES QUALIFICADOS DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTO)</b>
7121	TELHADORES
7122	APLICADORES DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PASTILHAS, PEDRAS E MADEIRAS
7123	GESSEIROS
7124	INSTALADORES DE MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO E ACÚSTICO
7125	MIDRACEIROS
7126	BOMBEIROS E ENCANADORES
7127	MECÂNICOS INSTALADORES DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
<b>713</b>	<b>PINTORES, LIMPADORES DE FACHADAS E AFINS</b>
7131	PINTORES E EMPAPELADORES
7132	LUSTRADORES
7133	LIMPADORES DE FACHADAS
<b>72</b>	<b>TRABALHADORES QUALIFICADOS E OPERÁRIOS DA METALURGIA, DA CONSTRUÇÃO MECÂNICA E AFINS</b>
<b>721</b>	<b>MOLDADORES, SOLDADORES, CHAPISTAS, CALDEIREIROS, MONTADORES DE ESTRUTURAS METÁLICAS E AFINS</b>
7211	MOLDADORES DE METAL E MACHEIROS
7212	SOLDADORES E OXICORTADORES
7213	CHAPISTAS E CALDEIREIROS
7214	MONTADORES DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7215	APARELHADORES E EMENDADORES DE CABOS
<b>722</b>	<b>FERREIROS, FERRAMENTEIROS E AFINS</b>
7221	FERREIROS E FORJADORES
7222	FERRAMENTEIROS E AFINS
7223	REGULADORES E OPERADORES DE MÁQUINAS FERRAMENTAS
7224	POLIDORES DE METAIS E AFIADORES DE FERRAMENTAS
<b>723</b>	<b>MECÂNICOS E REPARADORES DE MÁQUINAS</b>
7231	MECÂNICOS E REPARADORES DE VEÍCULOS A MOTOR
7232	MECÂNICOS E REPARADORES DE MOTORES DE AVIÃO
7233	MECÂNICOS E REPARADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS
7234	REPARADORES DE BICICLETAS E AFINS

<b>73</b>	<b>ARTESÃOS E OPERÁRIOS DAS ARTES GRÁFICAS</b>
<b>731</b>	<b>ARTESÃOS</b>
7311	MECÂNICOS E REPARADORES DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO
7312	CONFECCIONADORES E AFINADORES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
7313	JOALHEIROS E LAPIDADORES DE GEMAS, ARTESÃOS DE METAIS PRECIOSOS E SEMIPRECIOSOS
7314	CERAMISTAS E AFINS (PREPARAÇÃO E FABRICAÇÃO)
7315	CORTADORES, POLIDORES, JATEADORES E GRAVADORES DE VIDROS E AFINS
7316	REDADORES DE CARTAZES, PINTORES DECORATIVOS E GRAVADORES
7317	ARTESÃOS DE PEDRA, MADEIRA, VIME E MATERIAIS SEMELHANTES
7318	ARTESÃOS DE TECIDOS, COUROS E MATERIAIS SEMELHANTES
7319	ARTESÃOS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>732</b>	<b>TRABALHADORES QUALIFICADOS E OPERÁRIOS DAS ARTES GRÁFICAS</b>
7321	TRABALHADORES DA PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA
7322	IMPRESSORES
7323	ENCADERNADORES E AFINS
<b>74</b>	<b>TRABALHADORES ESPECIALIZADOS EM ELETRICIDADE E ELETRÔNICA</b>
<b>741</b>	<b>INSTALADORES E REPARADORES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS</b>
7411	ELETRICISTAS DE OBRAS E AFINS
7412	MECÂNICOS E AJUSTADORES ELETRICISTAS
7413	INSTALADORES E REPARADORES DE LINHAS ELÉTRICAS
<b>742</b>	<b>INSTALADORES E REPARADORES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES</b>
7421	MECÂNICOS E REPARADORES EM ELETRÔNICA
7422	INSTALADORES E REPARADORES EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
<b>75</b>	<b>OPERÁRIOS E OFICIAIS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, DA MADEIRA, DA CONFEÇÃO E AFINS</b>
<b>751</b>	<b>TRABALHADORES QUALIFICADOS DO PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E AFINS</b>
7511	MAGAREFES E AFINS
7512	PADEIROS, CONFEITEIROS E AFINS
7513	TRABALHADORES DA PASTEURIZAÇÃO DO LEITE E FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS E AFINS
7514	TRABALHADORES DA CONSERVAÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E SIMILARES
7515	TRABALHADORES DA DEGUSTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
7516	TRABALHADORES QUALIFICADOS DA PREPARAÇÃO DO FUMO E SEUS PRODUTOS
<b>752</b>	<b>TRABALHADORES QUALIFICADOS DO TRATAMENTO DA MADEIRA, MARCENEIROS E AFINS</b>
7521	TRABALHADORES DE TRATAMENTO E PREPARAÇÃO DA MADEIRA
7522	MARCENEIROS E AFINS
7523	OPERADORES DE MÁQUINAS DE LAVRAR MADEIRA
<b>753</b>	<b>TRABALHADORES QUALIFICADOS E OPERÁRIOS DA CONFEÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS</b>
7531	ALFAIATES, MODISTAS, CHAPELEIROS E PELETEIROS
7532	TRABALHADORES QUALIFICADOS DA PREPARAÇÃO DA CONFEÇÃO DE ROUPAS
7533	COSTUREIROS, BORDADEIROS E AFINS
7534	TAPECEIROS, COLCHOEIROS E AFINS
7535	TRABALHADORES QUALIFICADOS DO TRATAMENTO DE COUROS E PELES
7536	SAPATEIROS E AFINS
<b>754</b>	<b>OUTROS TRABALHADORES QUALIFICADOS E OPERÁRIOS DA INDÚSTRIA E DO ARTESANATO</b>
7541	TRABALHADORES SUBAQUÁTICOS
7542	DINAMITADORES E DETONADORES
7543	CLASSIFICADORES E PROVADORES DE PRODUTOS (EXCETO DE BEBIDAS E ALIMENTOS)
7544	FUMIGADORES E OUTROS CONTROLADORES DE PRAGAS E ERVAS DANINHAS

7549	OUTROS TRABALHADORES QUALIFICADOS E OPERÁRIOS DA INDÚSTRIA E DO ARTESANATO NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>8</b>	<b>OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E MONTADORES</b>
<b>81</b>	<b>OPERADORES DE INSTALAÇÕES FIXAS E MÁQUINAS</b>
<b>811</b>	<b>OPERADORES DE INSTALAÇÕES MINERADORAS E DE EXTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE MINERAIS</b>
8111	MINEIROS E OPERADORES DE MÁQUINAS E DE INSTALAÇÕES EM MINAS E PEDREIRAS
8112	OPERADORES DE INSTALAÇÕES DE PROCESSAMENTO DE MINERAIS E ROCHAS
8113	PERFURADORES E SONDADORES DE POÇOS E AFINS
8114	OPERADORES DE MÁQUINAS PARA FABRICAR CIMENTO, PEDRAS E OUTROS PRODUTOS MINERAIS
<b>812</b>	<b>OPERADORES DE INSTALAÇÕES DE PROCESSAMENTO E RECOBRIDORAS DE METAIS</b>
8121	OPERADORES DE INSTALAÇÕES DE PROCESSAMENTO DE METAIS
8122	OPERADORES DE MÁQUINAS POLIDORAS, GALVANIZADORAS E RECOBRIDORAS DE METAIS
<b>813</b>	<b>OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FOTOGRÁFICOS</b>
8131	OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS DE PRODUTOS QUÍMICOS
8132	OPERADORES DE MÁQUINAS PARA FABRICAR PRODUTOS FOTOGRÁFICOS
<b>814</b>	<b>OPERADORES DE MÁQUINAS PARA FABRICAR PRODUTOS DE BORRACHA, DE PAPEL E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>
8141	OPERADORES DE MÁQUINAS PARA FABRICAR PRODUTOS DE BORRACHA
8142	OPERADORES DE MÁQUINAS PARA FABRICAR PRODUTOS DE MATERIAL PLÁSTICO
8143	OPERADORES DE MÁQUINAS PARA FABRICAR PRODUTOS DE PAPEL
<b>815</b>	<b>OPERADORES DE MÁQUINAS PARA FABRICAR PRODUTOS DE TÊXTEIS E ARTIGOS DE COURO E PELE</b>
8151	OPERADORES DE MÁQUINAS DE PREPARAÇÃO DE FIBRAS, FIAÇÃO E BOBINAMENTO DE FIOS
8152	OPERADORES DE TEARES E OUTRAS MÁQUINAS DE TECELAGEM
8153	OPERADORES DE MÁQUINAS DE COSTURA
8154	OPERADORES DE MÁQUINAS DE BRANQUEAMENTO, TINGIMENTO E LIMPEZA DE TECIDOS
8155	OPERADORES DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO DE COUROS E PELES
8156	OPERADORES DE MÁQUINAS PARA FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E AFINS
8157	OPERADORES DE MÁQUINAS DE LAVAR, TINGIR E PASSAR ROUPAS
8159	OPERADORES DE MÁQUINAS PARA FABRICAR PRODUTOS TÊXTEIS E ARTIGOS DE COURO E PELE NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>816</b>	<b>OPERADORES DE MÁQUINAS PARA ELABORAR ALIMENTOS E PRODUTOS AFINS</b>
8160	OPERADORES DE MÁQUINAS PARA ELABORAR ALIMENTOS E PRODUTOS AFINS
<b>817</b>	<b>OPERADORES DE INSTALAÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DE PAPEL E DE PROCESSAMENTO DE MADEIRA</b>
8171	OPERADORES DE INSTALAÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DE PASTA DE PAPEL E PAPEL
8172	OPERADORES DE INSTALAÇÕES PARA PROCESSAMENTO DE MADEIRA
<b>818</b>	<b>OUTROS OPERADORES DE INSTALAÇÕES FIXAS E MÁQUINAS</b>
8181	OPERADORES DE INSTALAÇÕES DE VIDRARIA E CERÂMICA
8182	OPERADORES DE MÁQUINAS DE VAPOR E CALDEIRAS
8183	OPERADORES DE MÁQUINAS DE EMBALAGEM, ENGARRAFAMENTO E ETIQUETAGEM
8189	OPERADORES DE MÁQUINAS E DE INSTALAÇÕES FIXAS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>82</b>	<b>MONTADORES</b>
<b>821</b>	<b>MONTADORES</b>
8211	MECÂNICOS MONTADORES DE MAQUINARIA MECÂNICA
8212	MONTADORES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS
8219	MONTADORES NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>83</b>	<b>CONDUTORES DE VEÍCULOS E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS PESADOS</b>

<b>831</b>	<b>MAQUINISTAS DE LOCOMOTIVAS E AFINS</b>
8311	MAQUINISTAS DE LOCOMOTIVAS
8312	GUARDA-FREIOS E AGENTES DE MANOBRAS
<b>832</b>	<b>CONDUTORES DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E MOTOCICLETAS</b>
8321	CONDUTORES DE MOTOCICLETAS
8322	CONDUTORES DE AUTOMÓVEIS, TAXIS E CAMINHONETES
<b>833</b>	<b>CONDUTORES DE CAMINHÕES PESADOS E ÔNIBUS</b>
8331	CONDUTORES DE ÔNIBUS E BONDES
8332	CONDUTORES DE CAMINHÕES PESADOS
<b>834</b>	<b>OPERADORES DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS PESADOS</b>
8341	OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS MÓVEIS
8342	OPERADORES DE MÁQUINAS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E AFINS
8343	OPERADORES DE GUINDASTES, GRUAS, APARATOS DE ELEVAÇÃO E AFINS
8344	OPERADORES DE EMPILHADEIRAS
<b>835</b>	<b>MARINHEIROS DE COBERTA E AFINS</b>
8350	MARINHEIROS DE COBERTA E AFINS
<b>9</b>	<b>OCUPAÇÕES ELEMENTARES</b>
<b>91</b>	<b>TRABALHADORES DOMÉSTICOS E OUTROS TRABALHADORES DE LIMPEZA DE INTERIOR DE EDIFÍCIOS</b>
<b>911</b>	<b>TRABALHADORES DOMÉSTICOS E OUTROS TRABALHADORES DE LIMPEZA DE INTERIOR DE EDIFÍCIOS</b>
9111	TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS EM GERAL
9112	TRABALHADORES DE LIMPEZA DE INTERIOR DE EDIFÍCIOS, ESCRITÓRIOS, HOTÉIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS
<b>912</b>	<b>LAVADORES DE VEÍCULOS, JANELAS, ROUPAS E OUTRAS LIMPEZAS MANUAIS</b>
9121	LAVADEIROS DE ROUPAS E PASSADEIROS MANUAIS
9122	LAVADORES DE VEÍCULOS
9123	LIMPADORES DE JANELAS
9129	OUTROS TRABALHADORES DE LIMPEZA
<b>92</b>	<b>TRABALHADORES ELEMENTARES DA AGROPECUÁRIA, DA PESCA E FLORESTAIS</b>
<b>921</b>	<b>TRABALHADORES ELEMENTARES DA AGROPECUÁRIA, DA PESCA E FLORESTAIS</b>
9211	TRABALHADORES ELEMENTARES DA AGRICULTURA
9212	TRABALHADORES ELEMENTARES DA PECUÁRIA
9213	TRABALHADORES ELEMENTARES DA AGROPECUÁRIA
9214	TRABALHADORES ELEMENTARES DA JARDINAGEM E HORTICULTURA
9215	TRABALHADORES FLORESTAIS ELEMENTARES
9216	TRABALHADORES ELEMENTARES DA CAÇA, PESCA E AQUICULTURA
<b>93</b>	<b>TRABALHADORES ELEMENTARES DA MINERAÇÃO, DA CONSTRUÇÃO, DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E DO TRANSPORTE</b>
<b>931</b>	<b>TRABALHADORES ELEMENTARES DA MINERAÇÃO E DA CONSTRUÇÃO</b>
9311	TRABALHADORES ELEMENTARES DE MINAS E PEDREIRAS
9312	TRABALHADORES ELEMENTARES DE OBRAS PÚBLICAS E DA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, REPRESAS E SIMILARES
9313	TRABALHADORES ELEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
<b>932</b>	<b>TRABALHADORES ELEMENTARES DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>
9321	EMPACOTADORES MANUAIS



9329	TRABALHADORES ELEMENTARES DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>933</b>	<b>TRABALHADORES ELEMENTARES DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO</b>
9331	CONDUTORES DE VEÍCULOS ACIONADOS A PEDAL OU A BRAÇOS
9332	CONDUTORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE TRAÇÃO ANIMAL
9333	CARREGADORES
9334	REPOSITORES DE PRATELEIRAS
<b>94</b>	<b>AJUDANTES DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS</b>
<b>941</b>	<b>AJUDANTES DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS</b>
9411	PREPARADORES DE COMIDAS RÁPIDAS
9412	AJUDANTES DE COZINHA
<b>95</b>	<b>TRABALHADORES AMBULANTES DOS SERVIÇOS E AFINS</b>
<b>951</b>	<b>TRABALHADORES AMBULANTES DOS SERVIÇOS E AFINS</b>
9510	TRABALHADORES AMBULANTES DOS SERVIÇOS E AFINS
<b>952</b>	<b>VENDEDORES AMBULANTES (EXCLUSIVE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO)</b>
9520	VENDEDORES AMBULANTES (EXCLUSIVE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO)
<b>96</b>	<b>COLETORES DE LIXO E OUTRAS OCUPAÇÕES ELEMENTARES</b>
<b>961</b>	<b>COLETORES DE LIXO</b>
9611	COLETORES DE LIXO E MATERIAL RECICLÁVEL
9612	CLASSIFICADORES DE RESÍDUOS
9613	VARREDORES E AFINS
<b>962</b>	<b>OUTRAS OCUPAÇÕES ELEMENTARES</b>
9621	MENSAGEIROS, CARREGADORES DE BAGAGENS E ENTREGADORES DE ENCOMENDAS
9622	PESSOAS QUE REALIZAM VÁRIAS TAREFAS
9623	COLETORES DE DINHEIRO EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE VENDA E LEITORES DE MEDIDORES
9624	CARREGADORES DE ÁGUA E COLETORES DE LENHA
9629	OUTRAS OCUPAÇÕES ELEMENTARES NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE
<b>0</b>	<b>MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES</b>
<b>01</b>	<b>OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS</b>
<b>011</b>	<b>OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS</b>
0110	OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS
<b>02</b>	<b>GRADUADOS E PRAÇAS DAS FORÇAS ARMADAS</b>
<b>021</b>	<b>GRADUADOS E PRAÇAS DAS FORÇAS ARMADAS</b>
0210	GRADUADOS E PRAÇAS DAS FORÇAS ARMADAS
<b>04</b>	<b>POLICIAIS MILITARES</b>
<b>041</b>	<b>POLICIAIS MILITARES</b>
0411	OFICIAIS DE POLÍCIA MILITAR
0412	GRADUADOS E PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR
<b>05</b>	<b>BOMBEIROS MILITARES</b>
<b>051</b>	<b>BOMBEIROS MILITARES</b>
0511	OFICIAIS DE BOMBEIRO MILITAR
0512	GRADUADOS E PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS
0000	OCUPAÇÕES MAL DEFINIDAS